

Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2026

IRB(Re)

Análise de Desempenho

CVM - CPC 50 / IFRS 17

Resultados
1T26

IRB(Re)

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

Apresentação de resultados

Data: 05 de maio de 2026, terça-feira
Horário: 10h (SP) / 9h (NY)

Transmissão em português com
tradução simultânea para o inglês

[Clique aqui e acesse a reunião virtual](#)

IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”)

Relatório da análise de desempenho

31 de março de 2026

1. Critérios para elaboração

Versão CVM

Submetemos à vossa apreciação a Análise de desempenho do IRB(Re) e as correspondentes informações trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB,) juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes a 31 de março de 2026.

A Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o pronunciamento técnico CPC 50, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de resseguros, em linha com o IFRS 17 emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, que substitui o IFRS 4.

As análises constantes deste relatório estão apresentadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17).

Conforme divulgado nas informações trimestrais, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, nas datas bases de junho e dezembro a Companhia prepara as Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do 1º trimestre de 2026 na visão negócio, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>. A reconciliação do modelo Visão Negócio encontra-se na Nota Explicativa 3 – Informações de operações por segmento, nas informações trimestrais.

2. Comentário de Desempenho

Mensagem da administração – Visão Negócio

O primeiro trimestre de 2026 foi marcado por um ambiente macroeconômico e setorial desafiador, caracterizado por elevada volatilidade geopolítica e mudanças na percepção global de risco, impactados pelo cenário de guerra entre Estados Unidos e Irã. Ainda assim, o IRB(Re) manteve sua disciplina estratégica, reforçando os pilares que sustentam a construção de um portfólio equilibrado, rentável e aderente ao seu apetite de risco. Em relação ao risco de guerra, a expectativa é que o efeito seja limitado diretamente na Companhia, uma vez que a companhia não possui exposição relevante à região e em sua maioria os riscos de guerra estão excluídos das coberturas. Não há exposição direta à região do Irã e no Oriente Médio é muito baixa, visto que nosso foco internacional é no desenvolvimento de operações na América Latina, Europa e Estados Unidos.

Apesar do ambiente externo dominado pela tensão dos conflitos no Oriente Médio, além do aumento da percepção da severidade e frequência dos eventos climáticos, ainda observamos um mercado soft no mercado de seguros e resseguros, o que tem demandado maior seletividade na subscrição dos riscos. Em linha com esta disciplina, o prêmio retido no primeiro trimestre de 2026 reduziu 8%, sendo que o segmento de Vida foi 50% menor, visto que esta linha de negócios está se reestruturando. A linha de P&C diminuiu 6% quando comparada ao primeiro trimestre de 2025, enquanto na visão de 12 meses terminada em março de 2026 (*Last Twelve Months* ou “LTM”), já vemos um crescimento de 2% em prêmios P&C.

Nossa sinistralidade melhorou 9 p.p. em relação ao 1T25, alcançando 58%, uma consequência da estratégia de precificação adequada e pulverização de linhas e geografias. O índice de comissionamento também apresentou melhora significativa, com queda de 2 p.p., encerrando o 1T26 em 19%. Estes dois fatores levaram à redução do índice combinado para 98%, uma melhora de 4 p.p. em relação ao 1T25. Como consequência da sinistralidade e custo de aquisição, geramos um resultado de subscrição de R\$180 milhões, comparado a R\$103 milhões no 1T25, uma elevação de 75%.

Adicionado a este resultado da operação, registramos um resultado financeiro e patrimonial de R\$170 milhões, que praticamente compensou a despesa administrativa de R\$103 milhões e a despesa com tributos de R\$70 milhões. Como resultado, a Companhia encerrou o primeiro trimestre do ano com R\$ 101,6 milhões de lucro líquido.

Este trimestre marca a retomada da distribuição de proventos para os nossos acionistas, evento que consolida o trabalho de limpeza da carteira de subscrição e de revisão de certas posições em aplicações financeiras, gerando resultados consistentes e perenes.

A Companhia aprovou um pagamento de juros sobre capital próprio no montante total de R\$77,9 milhões, que será distribuído nos meses de maio, junho e julho de 2026. Inauguramos o Centro Brasileiro de Estudos de Risco e Resiliência no Porto Maravilha, no Rio de Janeiro, um polo de inovação e tecnologia, uma iniciativa do IRB(Re) dedicada à pesquisa e desenvolvimento, unindo ciência aplicada, inteligência e conhecimento na indústria de seguros.

Recebemos, pelo terceiro ano consecutivo, a certificação GPTW, autoridade global no mercado de trabalho. Este reconhecimento destaca as melhores empresas empregadoras a partir da percepção dos colaboradores. O questionário abordou aspectos do colaborador no ambiente de trabalho, como desenvolvimento, benefícios e qualidade de vida.

Nossos indicadores regulatórios, essenciais para o cumprimento dos requisitos da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e para a continuidade da nossa operação, estão em uma posição confortável. Nosso indicador de suficiência de patrimônio líquido ajustado cresceu de R\$1,1 bilhão no 1T25 para R\$1,7 bilhão no 1T26, ou em outras palavras, nosso índice de solvência encontra-se em 287%. A suficiência de garantia das provisões técnicas atingiu R\$832 milhões, um aumento em relação aos R\$728 milhões registrados no 1T25.

Apesar de 2026 ainda não representar o potencial total do IRB(Re), vislumbramos um ano com iniciativas estruturantes para levar a Companhia para um novo patamar de negócios. Acreditamos que poderemos combinar crescimento de prêmios com ganhos de margens, com muita disciplina de subscrição e rigor na seleção de riscos.

A administração ambiciona o aumento de sua rentabilidade pelos próximos anos e para isso conta com alavancas de longo prazo:

- ▶ Aumento seletivo de prêmios, ajudado pela retomada da linha de Vida e do mercado internacional;
- ▶ Redução do índice combinado, via controle das despesas administrativas
- ▶ Crescimento do resultado financeiro, com o vencimento de certos investimentos e aplicação com melhores taxas de retorno.

3. Destaques do Primeiro Trimestre de 2026

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em março de 2026 foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício com pagamento de R\$48,6 milhões em dividendos aos seus acionistas, em 17 de abril de 2026.

Em janeiro de 2026 o IRB(Re) publicou duas Declarações de Propósito, pelas quais torna pública a intenção de sua controlada IRB Holding S.A. de, nos termos da Resolução nº 422 e da Circular SUSEP nº 700, constituir duas sociedades seguradoras cujos objetos sociais seriam: (i) realizar operações de seguros dos ramos de danos; e (ii) realizar operações de seguros dos ramos de pessoas e de previdência privada. A autorização prévia para constituição de tais seguradoras já foi concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), restando pendente a homologação definitiva pela referida autarquia.

4. Cenário Setorial

Mercado de Seguros e Resseguros

Em ritmo mais contido na comparação com anos anteriores, o mercado segurador iniciou 2026 com avanço de 3,8% no faturamento de janeiro frente ao mesmo mês de 2025. O Rural e Corporativo de Danos e Responsabilidades registraram retração de 11% e 0,5%, respectivamente.

Os prêmios cedidos ao resseguro somaram R\$ 2,9 bilhões, uma queda de 5,1%, reflexo da redução das cessões nas linhas de negócio Automóvel e Rural. Em contrapartida, as linhas Vida, Riscos Diversos e Petróleo registraram aumento nas cessões.

Para acompanhamento das análises mensais e visualização dinâmica dos dados históricos com segregação por linhas de negócio, ramos Susep, segmentos e grupos seguradores, acesse o IRB+Mercado e o Dashboard IRB+Mercado Segurador do IRB(Re), no site: <https://www.irbre.com/inteligencia/>.

5. Governança Corporativa

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O IRB(Re) realizou, em preparação à sua AGOE que ocorreu em 31 de março de 2026, materiais voluntários para auxiliar os acionistas no entendimento dos assuntos da assembleia. Preparamos um tutorial para votação pela plataforma da B3 e um vídeo apresentado pelos diretores do IRB(Re) explicando os itens a serem votados na assembleia. Estes documentos foram divulgados em nossas redes sociais, convidando os acionistas a participarem nas decisões da Companhia pelo voto em assembleia. O resultado deste trabalho foi um incremento de mais de 5 vezes no número de acionistas votantes e de 10% no número de ações participantes, com aprovação de todas as matérias deliberadas

Conselho Fiscal

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31 de março de 2026 elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:

Mediante voto exclusivo da União Federal, na qualidade de titular da ação preferencial de classe especial (*golden share*):

- ▶ Rogério Ceron de Oliveira (membro efetivo)
- ▶ Rafael Rezende Brigolini (membro suplente)

Chapa indicada pela administração, formada pelos seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal:

- ▶ Daniel Carlos Dominguez Massola (membro efetivo)
- ▶ Ricardo Baldin (membro efetivo)
- ▶ Luiz Antonio Fossa (membro suplente)

Comitê de Auditoria

Em 15 de fevereiro, o Sr. Bruno Camara Soter renunciou à sua posição como membro do Comitê de Auditoria, mantendo-se como Conselheiro de Administração do IRB(Re). Adicionalmente, o Sr. Soter assumiu uma cadeira no Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações em 26 de março de 2026.

Diretoria Estatutária

Em 31 de março, o Conselho de Administração nomeou o Sr. Frederico Knapp para o cargo de Diretor Presidente da seguradora de grandes riscos do IRB(Re), que está em processo de homologação final pela SUSEP. Em razão desta nomeação, o Sr. Knapp deixa o cargo de Vice-Presidente Financeiro a partir de 1º de abril. A Sra. Thays Vargas Ferreira, Diretora de Controle e Finanças, assumirá as funções financeiras do IRB(Re) perante a SUSEP, contando com o apoio do Sr. Pedro Gurgel, Diretor de Planejamento Estratégico e Financeiro.

6. Composição Acionária

Participação relevante

Em 8 de abril, Goldman Sachs & Co. LLC, Goldman Sachs International e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. comunicaram que realizaram operações que resultaram em posição representativa de 6,1% das ações da Companhia. Em 17 de abril, informaram que realizaram operações que resultaram em uma posição equivalente a 3,1% das ações do IRB(Re).

Recompra de ações

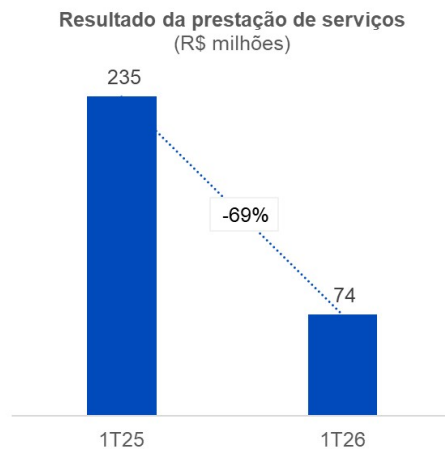
A Companhia possuía 220 mil ações em tesouraria em 31 de março de 2026.

7. Desempenho Econômico-Financeiro de acordo com o CPC 50

Em conformidade com o CPC 50 / IFRS 17, em 31 de março de 2026 a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 93,6 milhões, em comparação ao lucro de R\$ 134,1 milhões apurado em março de 2025, representando uma redução de 30% no período. Essa variação decorre da queda no resultado da prestação de serviços em relação ao período anterior, sobretudo no mercado internacional, onde o resultado foi negativo em R\$76 milhões. Esse resultado foi parcialmente compensado pelo resultado financeiro operacional, explicado, em grande medida, pelos efeitos das taxas de desconto correntes aplicadas aos passivos de resseguro e ativos de retrocessão, que contribuíram para uma melhora quando comparados ao primeiro trimestre de 2025.

Resultado da Prestação de Serviços

O resultado da prestação de serviços, composto pela receita de resseguros, pelas despesas de resseguros e pelo resultado com retrocessão, totalizou R\$ 74,4 milhões no primeiro trimestre de 2026, representando uma redução de R\$ 160,2 milhões em relação ao mesmo período de 2025.

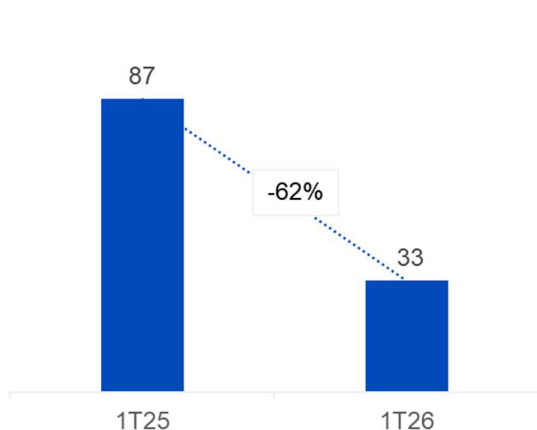


| (R\$ milhões) | 1T25 | 1T26 | Δ% |
|----------------------|------------|-------------|-------------|
| Doméstico | 173 | 150 | -13% |
| P&C | 169 | 143 | -15% |
| Vida | 4 | 7 | 75% |
| Internacional | 62 | (76) | * |
| P&C | 67 | (67) | * |
| Vida | (5) | (9) | 80% |

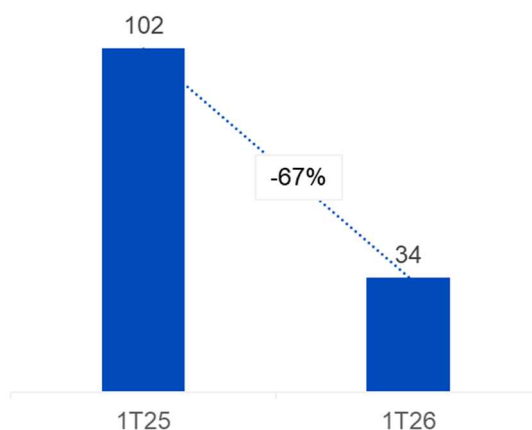
Na receita de resseguros, essa variação decorre, principalmente, da reestruturação e limpeza da carteira de Vida, que resultou em redução na apropriação da margem contratual de serviços (CSM) em relação a 2025. A redução da expectativa de sinistros também contribuiu para a variação do resultado de prestação de serviços, apresentando agravamento de 23% em relação a 2025, especialmente no portfólio rural.

R.R.

Receita de apropriação da CSM - Resseguro
(Vida - R\$ milhões)

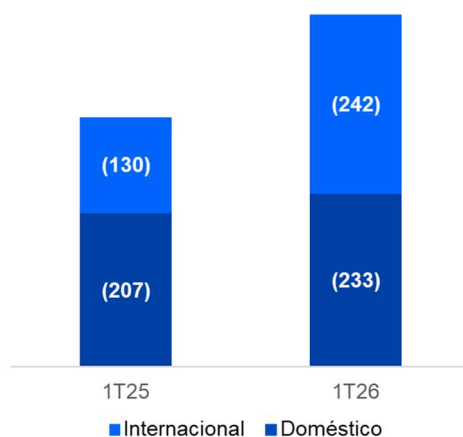


Receita com expectativa de sinistros - Resseguro
(Rural - R\$ milhões)



A despesa de resseguro apresentou comportamento distinto da receita de resseguro, não acompanhando sua redução de forma proporcional, o que resultou em aumento de despesas no período. No trimestre, o principal impacto decorreu do agravamento dos sinistros ocorridos, com constituição de reserva de sinistros (incluindo a parcela de fluxos de caixa de IBNR), especialmente no segmento patrimonial, com influência do mercado internacional. Ainda no mercado internacional, foram registrados três sinistros pontuais, sendo um deles relacionado à Covid-19, para o qual, por prudência, reforçamos nossas reservas.

Despesas de sinistros - Resseguro
(Patrimonial - R\$ milhões)



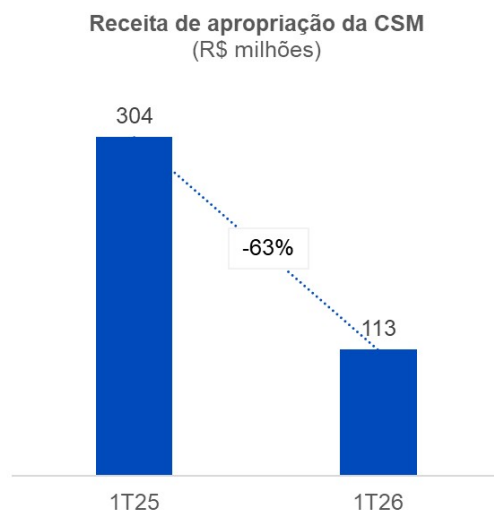
Reconhecimento da CSM retida

A CSM representa o lucro não auferido de um grupo de contratos de resseguro, correspondente ao valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados que excedem o cumprimento das obrigações contratuais, sendo apropriada no resultado ao longo do período de prestação dos serviços. Em 2026, a apropriação da CSM, principal componente da receita de resseguros, totalizou R\$ 113,1 milhões, o que representa uma redução em relação aos 303,8 milhões do mesmo período de 2025. Os principais ofensores foram os segmentos patrimonial e vida. Como mencionado anteriormente, esse movimento está alinhado à reestruturação e limpeza da carteira de vida, que reduziram o montante de CSM amortizado em 2026 em R\$ 43 milhões quando comparado a 2025.

Entende-se que o mercado internacional apresenta potencial de crescimento, especialmente na América Latina, onde a Companhia já possui exposição e identifica oportunidades de ampliação gradual de participação, de forma disciplinada e com foco em rentabilidade. Esse movimento será conduzido com monitoramento contínuo pela Administração.

A Europa, por sua vez, configura-se como região estratégica para o desenvolvimento de relacionamentos e a subscrição seletiva de riscos, sempre em estrita observância a critérios rigorosos de rentabilidade e disciplina de capital.

Nesse contexto, já é possível observar uma evolução do lucro não auferido e na apropriação da CSM para o mercado internacional, com aumento de 70% e 45%, respectivamente. Os resultados obtidos neste mercado refletem avanços consistentes, indicando maior eficiência operacional e melhor alinhamento estratégico com as oportunidades externas. Esse desempenho reforça a confiança na trajetória adotada e evidencia que estamos no caminho certo para capturar valor de forma sustentável.



Apropriação da CSM aberto em doméstico e internacional e em vida e P&C

| (R\$ milhões) | 1T25 | 1T26 | Δ% |
|----------------------|------------|-----------|-------------|
| Doméstico | 248 | 32 | -87% |
| P&C | 192 | 22 | -89% |
| Vida | 56 | 10 | -82% |
| Internacional | 56 | 81 | 45% |
| P&C | 52 | 73 | 40% |
| Vida | 4 | 8 | 100% |

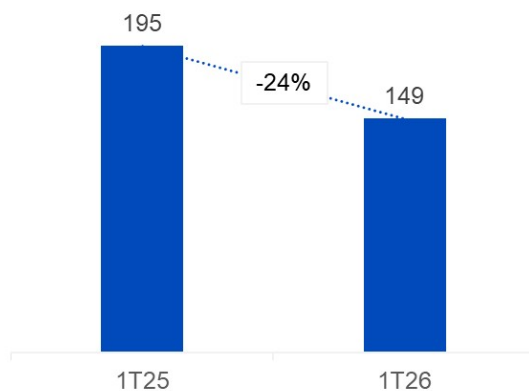
Saldo da CSM aberto em doméstico e internacional e em vida e P&C:

| (R\$ milhões) | 2025 | 1T26 | Δ% |
|----------------------|--------------|--------------|-------------|
| Doméstico | (422) | (299) | -29% |
| P&C | (413) | (287) | -31% |
| Vida | (9) | (12) | 33% |
| Internacional | (106) | (180) | 70% |
| P&C | (102) | (173) | 70% |
| Vida | (4) | (7) | 75% |

A CSM de novos contratos é reconhecida, no momento inicial, como componente do passivo, refletindo a margem contratual ainda não realizada, a qual será apropriada ao resultado ao longo do tempo de vigência do contrato, baseado no serviço de cobertura fornecido.

Observa-se que a CSM reduziu no período, passando de R\$ 195 milhões em março de 2025 para R\$ 149 milhões neste trimestre, em função das renovações de contratos com acordos operacionais, movimento que não ocorreu no mesmo trimestre do ano anterior.

Novos negócios
(R\$ milhões)



Para concluir a análise do resultado da prestação de serviços, o ajuste de risco representa a compensação exigida pela Companhia para assumir a incerteza associada aos fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro e resseguro, refletindo a percepção do risco de que esses fluxos não se materializem conforme o esperado. No primeiro trimestre de 2026, o ajuste de risco contribuiu positivamente com R\$ 90,8 milhões para o resultado, em contraste com o impacto negativo de R\$ 21,2 milhões observado no mesmo período de 2025, devido à redução do Capital de Risco de Subscrição Bruto utilizado como referência na modelagem, comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

A Companhia reafirma seu compromisso com a condução de uma gestão técnica prudente, por meio da revisão contínua de seus modelos atuariais, de precificação e de subscrição, com o propósito de assegurar a sustentabilidade e a solidez de seus resultados ao longo do tempo.

Resultado financeiro operacional e de investimentos - Retido

No trimestre, o resultado financeiro líquido totalizou receita de R\$ 91,2 milhões, em comparação à despesa de R\$ 18,1 milhões registrada em 2025, refletindo um aumento no período. Essa variação decorre, principalmente, do efeito das taxas de desconto aplicadas aos passivos de resseguro e aos ativos de retrocessão, que ainda exerceram impacto negativo, porém em menor magnitude quando comparado com o mesmo período de 2025. Esse movimento está associado, sobretudo, ao aumento das curvas de taxas de juros correntes utilizadas para descontar os fluxos de caixa futuros das principais moedas nas quais a Companhia opera, em especial o real (BRL) e o dólar americano (USD).

O resultado financeiro dos investimentos, a variação cambial e os demais resultados financeiros mantiveram-se estáveis em relação ao período anterior, com variações pouco significativas entre os períodos.

| (R\$ Milhões) | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | Δ% |
|---|---------------------|---------------------|------|
| Resultado financeiro operacional (Efeito das taxas de desconto) | (197,6) | (87,1) | -56% |
| Resultado financeiro dos investimentos | 176,9 | 179,0 | 1% |
| Variação cambial | 6,7 | (2,1) | * |
| Outros resultados financeiros | (4,1) | 1,4 | * |
| Resultado financeiro líquido | (18,1) | 91,2 | * |

Sensibilidade às taxas de desconto

Os passivos de resseguro e os ativos de retrocessão são mensurados com base em projeções de fluxos de caixa descontadas por curvas de taxas de desconto que consideram os diferentes vértices de vencimento dos fluxos, conforme requerido pelo CPC 50 / IFRS 17. Essas projeções são atualizadas a cada data-base pelas taxas correntes de mercado, de modo que variações nas curvas de juros se refletem diretamente no resultado financeiro da Companhia.

No 1º trimestre de 2025, a redução das taxas de desconto em relação a 2024 resultou em um efeito negativo no resultado financeiro, com o reconhecimento de uma despesa de R\$ 197,6 milhões. Em contraste, no 1º trimestre de 2026 observou-se um discreto aumento das curvas de taxas de desconto correntes em relação a 2025, tanto em reais quanto em dólares, moedas que concentram as exposições mais relevantes da Companhia. Esse movimento gerou uma receita financeira de R\$ 32,2 milhões associada exclusivamente à atualização da taxa corrente.

As tabelas abaixo, apresentadas nas informações financeiras, demonstram a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

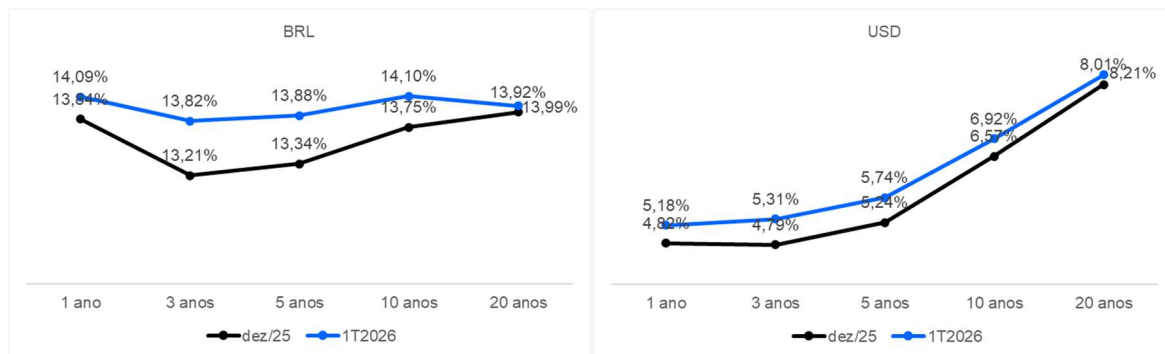
| | Controladora e Consolidado | | | | | | | | | |
|-----|----------------------------|--------|--------|---------|---------|------------------------|--------|--------|---------|---------|
| | 31 de março de 2026 | | | | | 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| | 1 ano | 3 anos | 5 anos | 10 anos | 20 anos | 1 ano | 3 anos | 5 anos | 10 anos | 20 anos |
| BRL | 14,09% | 13,82% | 13,88% | 14,10% | 13,99% | 13,84% | 13,21% | 13,34% | 13,75% | 13,92% |
| USD | 5,18% | 5,31% | 5,74% | 6,92% | 8,21% | 4,82% | 4,79% | 5,24% | 6,57% | 8,01% |
| EUR | 2,70% | 2,84% | 2,87% | 3,07% | 3,24% | 2,08% | 2,28% | 2,48% | 2,86% | 3,21% |
| GBP | 4,34% | 4,32% | 4,32% | 4,57% | 4,99% | 3,54% | 3,53% | 3,67% | 4,05% | 4,54% |

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | | | |
|-----|----------------------------|--------|--------|---------|---------|------------------------|--------|--------|---------|---------|
| | 31 de março de 2025 | | | | | 31 de dezembro de 2024 | | | | |
| | 1 ano | 3 anos | 5 anos | 10 anos | 20 anos | 1 ano | 3 anos | 5 anos | 10 anos | 20 anos |
| BRL | 14,97% | 14,88% | 14,79% | 14,59% | 14,22% | 15,71% | 16,29% | 15,91% | 15,19% | 14,28% |
| USD | 5,02% | 5,04% | 5,45% | 6,67% | 8,06% | 6,36% | 6,57% | 6,81% | 7,38% | 8,30% |
| EUR | 2,10% | 2,22% | 2,36% | 2,61% | 2,66% | 2,63% | 2,48% | 2,53% | 2,66% | 2,65% |
| GBP | 4,08% | 4,00% | 4,01% | 4,22% | 4,51% | 4,85% | 4,55% | 4,43% | 4,47% | 4,70% |

Adicionalmente, houve o impacto recorrente da taxa locked-in, que corresponde à taxa definida na data inicial dos contratos e utilizada para a remuneração da CSM, a qual não é reestimada ao longo do tempo. A atualização da taxa corrente com o efeito dessa taxa locked-in resultou em uma despesa financeira total de R\$ 87,1 milhões no período, frente à despesa de R\$ 197,6 milhões registrada no mesmo período de 2025.

Conforme demonstrado nas tabelas acima, as curvas médias de rendimento utilizadas para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguro nas principais moedas apresentaram um pequeno aumento no 1º trimestre de 2026, especialmente nos vértices intermediários e longos das curvas em BRL e USD.

| (R\$ Milhões) | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | Δ% |
|---|---------------------|---------------------|-------------|
| Mudança da taxa de desconto corrente | (110,3) | 32,2 | * |
| Apropriação da locked-in | (87,3) | (119,3) | 37% |
| Efeito das variações das taxas de desconto | (197,6) | (87,1) | -56% |



Despesas Gerais e Administrativas

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, a Companhia deve incluir, nos fluxos de caixa relacionados ao cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, os gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam diretamente atribuíveis a esses contratos. Entre esses gastos estão custos com contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços públicos, desde que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos contratuais.

Em conformidade com esse requisito, e o estudo técnico preparado pela Companhia, os valores mencionados foram alocados diretamente nos fluxos de caixa contratuais.

Já os gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos totalizaram R\$ 6,9 milhões no trimestre, frente a R\$ 5,4 milhões no mesmo trimestre de 2025.

Despesas com Tributos

| | 1T2026 | 1T2025 | Δ% | 4T2025 | Δ% | LTM-1T26 | LTM-1T25 | Δ% |
|------------------------------|--------|--------|---------|--------|---------|----------|----------|---------|
| Despesas com Tributos | (69,6) | (36,8) | 89,1% | (96,9) | (28,2%) | (254,0) | (133,8) | 89,9% |
| <i>Tributos Operacionais</i> | (61,0) | (26,4) | 130,6% | (88,3) | (30,9%) | (218,9) | (91,4) | 139,6% |
| <i>Tributos Financeiros</i> | (8,6) | (10,4) | (16,9%) | (8,7) | (0,6%) | (35,1) | (42,4) | (17,1%) |

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabeleceu profunda alteração no sistema tributário brasileiro sobre o consumo, determinando, entre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, entre outras disposições, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 31 de março de 2026 foram refletidos nas informações financeiras, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas informações financeiras.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R\$33.543 mil do referido saldo dos tributos diferidos no 1º trimestre de 2026.

Ao longo de 2026, a Administração seguirá monitorando a regulamentação e eventuais interpretações adicionais, avaliando seus efeitos de forma contínua.

Debêntures

Em 31 de março de 2026, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas abaixo, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

| | 1ª Emissão - 2ª série | 2ª Emissão - Série única |
|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Quantidade de títulos | 147.000 | 229.193 |
| Data de emissão | 15/10/2020 | 15/12/2020 |
| Vencimento final | 15/10/2026 | 15/12/2026 |
| Atualização monetária | IPCA | IPCA |
| Remuneração | IPCA + 6,6579% a.a. | IPCA + 6,6579% a.a. |
| Exigibilidade de juros | Semestral | Semestral |
| Data das amortizações | 10/2025 e 10/2026 | 12/2025 e 12/2026 |
| Repactuação | Não haverá | Não haverá |

Lucro Líquido

No 1T26, a Companhia reportou lucro líquido de R\$93,6 milhões, frente ao lucro de R\$134,1 milhões no 1T25, uma queda de 30%.

8. Proventos

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

Dividendos

Em 31 de março de 2026, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou o pagamento de dividendos no valor total de R\$ 48,6 milhões. O valor por ação atualizado pela Selic até 17 de abril de 2026 foi de R\$ 0,619215297409.

JCP

Em 31 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio no valor total de R\$ 77,9 milhões, sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 17,5%, exceto aos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

O JCP líquido do imposto de renda na fonte será creditado em três pagamentos, conforme as seguintes informações:

| # | VALOR TOTAL ⁽¹⁾ | VALOR POR AÇÃO ⁽²⁾ | DATA-BASE DE DIREITO ⁽³⁾ | DATA EX ⁽⁴⁾ | DATA DE PAGAMENTO |
|---|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 1 | R\$25.982.670,39 | R\$ 0,320106633957 | 30/04/26 | 04/05/26 | 29/05/26 |
| 2 | R\$25.982.670,38 | R\$ 0,320106633834 | 29/05/26 | 01/06/26 | 30/06/26 |
| 3 | R\$25.982.670,38 | R\$ 0,320106633834 | 30/06/26 | 01/07/26 | 31/07/26 |

(1) Os valores não serão corrigidos até a data do seu respectivo pagamento.

(2) Valores brutos calculados excluindo ações atualmente mantidas na tesouraria da Companhia.

(3) Data utilizada para determinar a base acionária na qual serão identificados os acionistas que farão jus ao recebimento do respectivo JCP.

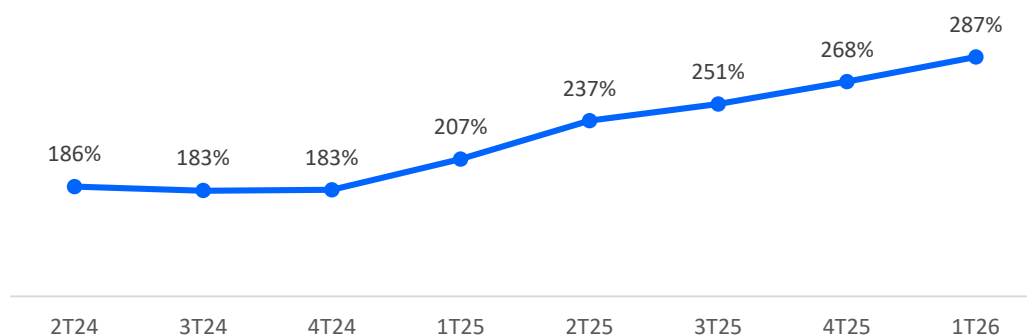
(4) Data a partir da qual as ações da Companhia passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento do respectivo valor de JCP.

9. Índices Regulatórios

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

Na data-base de 31 de março de 2026, a Companhia apresentou suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.747 milhões, comparado a R\$1.115 milhões em 31 de março de 2025. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 287% do capital mínimo requerido em 31 de março de 2026, comparado a 207% em 31 de março de 2025.



A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de março de 2026 (Veja Nota Explicativa às informações trimestrais da Visão CVM – Nota 22.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):

| Saldos conforme SUSEP GAAP (R\$ milhares) | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
|---|---------------------|------------------------|
| Patrimônio líquido | 4.954.273 | 4.915.578 |
| Deduções | | |
| Despesas antecipadas | (12.227) | (14.426) |
| Participações societárias | (126.044) | (103.080) |
| Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas | (2.059.082) | (2.078.893) |
| Intangíveis | (89.951) | (91.185) |
| Créditos tributários (i) | (276.456) | (301.238) |
| Outras deduções | (50) | (50) |
| Ajustes econômicos | 345.401 | 345.401 |
| Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (ii) | (56.807) | (39.268) |
| Patrimônio líquido ajustado | 2.679.057 | 2.632.839 |

(i) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

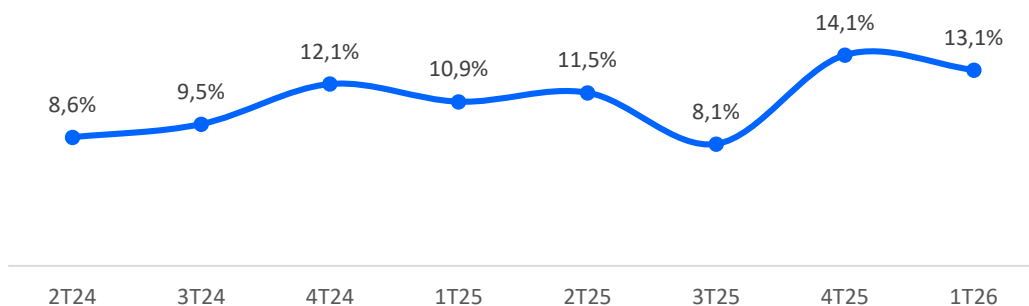
(ii) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

Cobertura de Provisões Técnicas

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Em 31 de março de 2026, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$832 milhões, em comparação ao saldo de R\$ 728 milhões em 31 de março de 2025.

Índice de Liquidez Regulatória



| | 2T24 | 3T24 | 4T24 | 1T25 | 2T25 | 3T25 | 4T25 | 1T26 |
|--------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Ativos Garantidores | 7.705 | 6.928 | 7.414 | 7.377 | 7.211 | 7.166 | 7.258 | 7.207 |
| Necessidade de Cobertura | 7.096 | 6.330 | 6.612 | 6.649 | 6.464 | 6.627 | 6.363 | 6.375 |
| Suficiência de Cobertura | 609 | 598 | 802 | 728 | 746 | 539 | 895 | 832 |

IRB(Re)

irbre.com



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais individuais e consolidadas- ITR

Aos acionistas do

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do IRB Brasil Resseguros S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e,

consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Danielle de Freitas Torres

Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Demonstrações contábeis

| | |
|---|-----------|
| Balço patrimonial - Ativo..... | 3 |
| Balço patrimonial - Passivo..... | 3 |
| Demonstrações dos resultados..... | 4 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes..... | 5 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 6 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 7 |
| Demonstrações dos valores adicionados..... | 8 |
| Seção A – Informações gerais..... | 9 |
| 1.1 Contexto operacional..... | 9 |
| 1.2 Informações complementares..... | 9 |
| 1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária..... | 9 |
| 1.3 Bases de preparação..... | 11 |
| 1.3.1 Consolidação..... | 12 |
| 1.3.2 Entidades controladas..... | 12 |
| Seção B – Riscos..... | 15 |
| 2 Gerenciamento de riscos..... | 15 |
| 2.1 Modelo de três linhas..... | 15 |
| 2.2 Tipologia de risco..... | 15 |
| 2.2.1 Riscos operacionais..... | 16 |
| 2.2.2 Riscos de subscrição..... | 16 |
| 2.2.3 Risco de mercado..... | 21 |
| 2.2.4 Risco de crédito..... | 22 |
| 2.2.5 Risco de liquidez..... | 24 |
| 2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo..... | 25 |
| 2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)..... | 25 |
| 2.5 Ajuste de risco não financeiro..... | 26 |
| 2.6 Recuperabilidade (<i>impairment</i>) de ativos financeiros..... | 26 |
| Seção C – Informações por segmento..... | 27 |
| 3 Informações de operações por segmento..... | 27 |
| Seção D – Estrutura do grupo..... | 31 |
| 4 Investimentos..... | 31 |
| 4.1 Movimentação dos investimentos..... | 31 |
| 4.2 Participações societárias..... | 31 |
| Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas..... | 32 |
| 5 Caixa e equivalentes de caixa..... | 32 |
| 6 Ativos financeiros..... | 32 |
| 6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas..... | 32 |
| 6.2 Composição dos ativos financeiros..... | 33 |
| (i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos..... | 33 |
| 6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros..... | 40 |
| 7 Títulos e créditos a receber..... | 41 |
| 8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos..... | 41 |
| 8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos..... | 41 |
| 9 Obrigações a pagar..... | 43 |
| 10 Depósitos de terceiros..... | 44 |
| 11 Empréstimos e financiamentos..... | 44 |
| 11.1 Características das emissões:..... | 45 |
| 11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:..... | 45 |
| 11.3 Valor justo - debêntures:..... | 45 |
| 11.4 <i>Covenants</i> :..... | 46 |
| 12 Saldo de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão..... | 47 |
| 13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão..... | 47 |
| 13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro..... | 49 |
| 13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão..... | 50 |
| 14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão..... | 51 |
| 14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros..... | 52 |

| | | |
|--|---|-----------|
| 14.2 | Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão | 55 |
| 14.3 | Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo | 58 |
| 15 | Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período | 58 |
| 16.1 | Remuneração do pessoal-chave da Administração | 60 |
| 17.1 | Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária | 61 |
| 17.1.1 | Movimentação dos processos judiciais por natureza | 61 |
| 17.1.2 | Ações fiscais e previdenciárias | 61 |
| 17.1.3 | Ações Trabalhistas | 68 |
| 17.1.4 | Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais..... | 69 |
| 17.2 | Representações Criminais..... | 71 |
| 17.3 | Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM | 71 |
| 18 | Patrimônio Líquido | 72 |
| 18.1 | Capital | 72 |
| 18.2 | Ações em tesouraria | 73 |
| 18.3 | Recuperação de ações..... | 73 |
| 18.4 | Ajuste de avaliação patrimonial | 74 |
| 18.5 | Lucro por ação - básico e diluído..... | 74 |
| 18.6 | Alocação do resultado - Reserva de prática contábil | 74 |
| 19 | Plano de remuneração baseado em ações..... | 75 |
| 19.1 | Contexto e aprovação do Plano | 75 |
| 19.2 | Estrutura do Plano | 75 |
| 19.3 | Programa <i>Matching</i> de ações..... | 76 |
| 20 | Detalhamento das contas de resultado | 77 |
| 20.1 | Resultado da prestação de serviços de resseguros..... | 77 |
| 20.2 | Receitas e despesas financeiras | 80 |
| 20.3 | Resultado patrimonial | 80 |
| 20.4 | Imposto de renda e contribuição social | 81 |
| 21 | Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados | 84 |
| 21.1 | Planos de contribuição variável | 86 |
| 21.2 | Planos de benefício definido..... | 87 |
| 21.3 | Obrigações totais do IRB(Re)..... | 90 |
| 21.4 | Efeitos do benefício pós emprego | 91 |
| 21.5 | Análise de sensibilidade | 92 |
| 22 | Índices regulatórios..... | 94 |
| 22.1 | Cobertura do Capital Mínimo Requerido..... | 94 |
| 22.2 | Garantia das provisões técnicas | 96 |
| Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes | | 97 |
| 23 | Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) | 97 |
| 24 | Evento subsequente | 100 |
| 25 | Outras divulgações | 101 |
| 26 | Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas | 102 |

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

| Ativo | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| | | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Circulante | | 5.861.619 | 6.293.651 | 5.898.298 | 6.302.256 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 5.870 | 9.376 | 79.557 | 11.232 |
| Ativos financeiros | 6.2 | 4.994.481 | 5.106.105 | 4.961.444 | 5.102.746 |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado | | 3.328.672 | 3.328.632 | 3.293.465 | 3.323.032 |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente | | 1.419.222 | 1.531.681 | 1.421.392 | 1.533.922 |
| Mensurados ao custo amortizado | | 246.587 | 245.792 | 246.587 | 245.792 |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 48.742 | 57.817 | 44.733 | 67.705 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8 | 10.154 | 9.529 | 10.304 | 9.848 |
| Despesas antecipadas | | 12.227 | 14.426 | 12.227 | 14.497 |
| Ativos de contratos de retrocessão | 14.2 | 790.145 | 1.096.398 | 790.033 | 1.096.228 |
| Não circulante | | 9.569.621 | 9.339.356 | 9.547.448 | 9.341.780 |
| Ativos financeiros | 6.2 | 3.566.691 | 3.601.803 | 3.566.691 | 3.601.803 |
| Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente | | 3.508.937 | 3.541.544 | 3.508.937 | 3.541.544 |
| Mensurados ao custo amortizado | | 57.754 | 60.259 | 57.754 | 60.259 |
| Ativos de contratos de retrocessão | 14.2 | 2.335.023 | 2.053.900 | 2.335.023 | 2.053.900 |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 815.953 | 808.581 | 863.197 | 857.198 |
| Créditos tributários e previdenciários | 8 | 2.428.711 | 2.474.166 | 2.428.711 | 2.474.166 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 17 | 171.021 | 168.180 | 171.021 | 168.180 |
| Participações societárias | 4.1 | 126.045 | 103.080 | - | - |
| Imóveis destinados à renda | | - | - | 46.561 | 46.562 |
| Outros Investimentos | | 402 | 402 | 402 | 402 |
| Imobilizado | | 35.824 | 38.059 | 35.824 | 38.059 |
| Intangível | | 89.951 | 91.185 | 100.018 | 101.510 |
| Total do ativo | | 15.431.240 | 15.633.007 | 15.445.746 | 15.644.036 |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| | | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Circulante | | 3.776.748 | 4.308.870 | 3.790.184 | 4.319.899 |
| Obrigações a pagar | 9 | 167.938 | 134.343 | 181.081 | 142.420 |
| Impostos e encargos sociais a recolher | | 39.234 | 32.257 | 40.847 | 32.527 |
| Provisões trabalhistas | | 18.533 | 13.763 | 15.311 | 13.973 |
| Provisões para benefícios pós-emprego | 21.3 | 38.700 | 38.965 | 38.700 | 38.965 |
| Imposto de renda e contribuição social | | 50.098 | 58.164 | 52.000 | 60.636 |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 263.868 | 255.322 | 263.868 | 255.322 |
| Passivo de contrato de resseguro | 14.1 | 2.990.331 | 3.561.056 | 2.990.331 | 3.561.056 |
| Passivo de contrato de retrocessão | 14.2 | 112.922 | 106.500 | 112.922 | 106.500 |
| Depósitos de terceiros | 10 | 72.597 | 84.456 | 72.597 | 84.456 |
| Outros débitos | | 22.527 | 24.044 | 22.527 | 24.044 |
| Não circulante | | 6.339.654 | 6.041.447 | 6.340.724 | 6.041.447 |
| Obrigações a pagar | 9 | 19.240 | 20.239 | 19.240 | 20.239 |
| Provisões para benefícios pós-emprego | 21.3 | 396.328 | 394.703 | 396.328 | 394.703 |
| Passivo de contrato de resseguro | 14.1 | 5.876.448 | 5.572.764 | 5.876.448 | 5.572.764 |
| Provisão para processos judiciais | 17.1 | 47.638 | 53.741 | 48.708 | 53.741 |
| Patrimônio líquido | | 5.314.838 | 5.282.690 | 5.314.838 | 5.282.690 |
| Capital social | 18.1 | 5.379.189 | 5.379.189 | 5.379.189 | 5.379.189 |
| Reservas de lucros | | 80.108 | 157.680 | 80.108 | 157.680 |
| Ações em tesouraria | 18.2 | (11.694) | (11.694) | (11.694) | (11.694) |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 18.4 | (575.933) | (592.085) | (575.933) | (592.085) |
| Reserva de prática contábil | 18.6 | 349.600 | 349.600 | 349.600 | 349.600 |
| Lucro acumulado | | 93.568 | - | 93.568 | - |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 15.431.240 | 15.633.007 | 15.445.746 | 15.644.036 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados

Períodos de três meses findos em 31 de março

Em milhares de reais

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Receitas com resseguros | 20.1 | 1.106.990 | 1.366.754 | 1.106.990 | 1.366.754 |
| Despesas com prestação de serviços de resseguro | 20.1 | (711.951) | (650.255) | (711.951) | (650.255) |
| Despesas líquidas com contratos de retrocessão | 20.1 | (320.610) | (481.829) | (320.554) | (481.829) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro | | 74.429 | 234.670 | 74.485 | 234.670 |
| Resultado financeiro líquido das operações com resseguro | 20.2 | 131.941 | 65.836 | 131.941 | 65.836 |
| Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão | 20.2 | (20.918) | 17.946 | (20.918) | 17.946 |
| Resultado financeiro líquido das operações | | 111.023 | 83.782 | 111.023 | 83.782 |
| Resultado de investimentos | 20.2 | (21.209) | (110.562) | (21.172) | (97.723) |
| Outros resultados financeiros | 20.2 | (11.633) | (3.956) | 1.392 | (4.075) |
| Resultado financeiro líquido | | 78.181 | (30.736) | 91.243 | (18.016) |
| Despesas administrativas | | (2.827) | (2.769) | (6.883) | (5.384) |
| Resultado com tributos | | - | - | (1.082) | (1.163) |
| Resultado patrimonial | 20.3 | 4.757 | 7.443 | (1.477) | (20) |
| Resultado antes dos impostos | | 154.540 | 208.608 | 156.286 | 210.087 |
| IRPJ e CSLL | 20.4 | (60.972) | (74.508) | (62.718) | (75.987) |
| Lucro do trimestre | | 93.568 | 134.100 | 93.568 | 134.100 |
| Lucro básico e diluído por ação (em reais) | 18.5 | 1,15 | 1,64 | 1,15 | 1,64 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

| | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|---------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Lucro do trimestre | 93.568 | 134.100 |
| Outros resultados abrangentes | | |
| Itens que serão ou poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado | | |
| Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior | 16.215 | (1.050) |
| Ajuste do valor justo dos títulos - VJORA | | |
| Ganhos (Perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA | (9.655) | 29.078 |
| Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício dos ativos financeiros - VJORA | 5.514 | 4.166 |
| Ganhos (perdas) esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA | 16 | 1.127 |
| Imposto de renda e contribuição social | 1.650 | (13.746) |
| Total | 13.740 | 19.575 |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado | | |
| Benefícios pós emprego | 4.021 | 12.862 |
| Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego | 4.021 | 12.862 |
| Imposto de renda e contribuição social | (1.609) | (5.145) |
| Total | 2.412 | 7.717 |
| Total de outros resultados abrangentes | 16.152 | 27.292 |
| Total do resultado abrangente do trimestre | 109.720 | 161.392 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de três meses findos em 31 de março

Em milhares de reais

| | Capital Social | | | Reserva de lucro | | | | | Patrimônio líquido |
|---|------------------|----------------------------|---------------------|------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------|--------------------|
| | Capital social | Gasto com emissão de ações | Ações em tesouraria | Reserva legal | Reserva estatutária | Reserva de prática contábil | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucro (Prejuízo) acumulado | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2025 | 5.453.080 | (73.891) | (283.760) | - | - | 463.444 | (616.945) | (15.869) | 4.926.059 |
| Resultado abrangente | | | | | | | | | |
| Perdas originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA | - | - | - | - | - | - | 19.498 | - | 19.498 |
| Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA | - | - | - | - | - | - | 1.127 | - | 1.127 |
| Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior | - | - | - | - | - | - | (1.050) | - | (1.050) |
| Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego | - | - | - | - | - | - | 7.717 | - | 7.717 |
| Resultado do trimestre | - | - | - | - | - | - | - | 134.100 | 134.100 |
| Total do resultado abrangente | - | - | - | - | - | - | 27.292 | 134.100 | 161.392 |
| Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | | |
| Cancelamento de ações em tesouraria | - | - | 283.760 | - | - | - | - | (283.760) | - |
| Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas | - | - | 283.760 | - | - | - | - | (283.760) | - |
| Saldo em 31 de março de 2025 | 5.453.080 | (73.891) | - | - | - | 463.444 | (589.653) | (165.529) | 5.087.451 |
| Saldo em 1º de janeiro de 2026 | 5.453.080 | (73.891) | (11.694) | 10.223 | 147.457 | 349.600 | (592.085) | - | 5.282.690 |
| Resultado abrangente | | | | | | | | | |
| Ajuste do valor justo dos títulos VJORA | - | - | - | - | - | - | (2.491) | - | (2.491) |
| Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA | - | - | - | - | - | - | 16 | - | 16 |
| Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior | - | - | - | - | - | - | 16.215 | - | 16.215 |
| Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego | - | - | - | - | - | - | 2.412 | - | 2.412 |
| Resultado do trimestre | - | - | - | - | - | - | - | 93.568 | 93.568 |
| Total do resultado abrangente | - | - | - | - | - | - | 16.152 | 93.568 | 109.720 |
| Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas | | | | | | | | | |
| Transações com pagamento baseado em ações | - | - | - | - | 376 | - | - | - | 376 |
| Distribuição de JCP | - | - | - | - | (77.948) | - | - | - | (77.948) |
| Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas | - | - | - | - | (77.572) | - | - | - | (77.572) |
| Saldo em 31 de março de 2026 | 5.453.080 | (73.891) | (11.694) | 10.223 | 69.885 | 349.600 | (575.933) | 93.568 | 5.314.838 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método indireto)

Períodos de três meses findos em 31 de março

Em milhares de reais

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Lucro do trimestre | 93.568 | 134.100 | 93.568 | 134.100 |
| Ajustes ao lucro líquido | | | | |
| Depreciações e amortizações | 14.134 | 25.266 | 14.134 | 25.266 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (4.758) | (7.550) | - | - |
| Variação cambial líquida de ativos e passivos | 18.315 | (5.375) | 18.315 | (5.375) |
| Reversão da perda por redução ao valor recuperável | (13) | (5.985) | (13) | (5.985) |
| Outros ajustes | 1.073 | 5.690 | 843 | 5.155 |
| Lucro líquido ajustado do trimestre | 122.319 | 146.146 | 126.847 | 153.161 |
| Atividades operacionais | | | | |
| Variações nas contas patrimoniais | | | | |
| Ativos financeiros | (57.597) | 7.253 | (27.919) | 8.024 |
| Títulos e créditos a receber | 20.496 | (19.121) | 17.462 | (17.465) |
| Créditos tributários e previdenciários | 44.871 | 35.549 | 45.040 | 35.916 |
| Despesas antecipadas | 2.199 | 1.810 | 2.270 | 1.805 |
| Ativos de contratos de retrocessão | (38.557) | 6.672 | (38.615) | 6.672 |
| Depósitos judiciais e fiscais | (2.841) | (7.342) | (2.841) | (7.342) |
| Passivos de contratos de resseguro e retrocessão | 1.156 | (107.418) | 1.156 | (107.418) |
| Obrigações a pagar | (45.352) | (50.082) | (40.286) | (53.527) |
| Impostos e encargos sociais a recolher | 6.977 | (12.328) | 8.320 | (12.364) |
| Provisões trabalhistas | 4.770 | 1.105 | 1.338 | 997 |
| Provisões para benefícios pós-emprego | 5.381 | 23.563 | 5.381 | 23.563 |
| Imposto de renda e contribuição social | 42.179 | 27.255 | 43.345 | 28.360 |
| Depósitos de terceiros | (11.859) | 34.281 | (11.859) | 34.281 |
| Outros débitos | (1.517) | (4.174) | (1.517) | (4.174) |
| Provisão para processos judiciais | (6.103) | (58.362) | (5.033) | (58.362) |
| Empréstimos e financiamentos | 8.546 | 17.926 | 8.546 | 17.926 |
| Caixa utilizado nas atividades operacionais | 95.068 | 42.733 | 131.635 | 50.053 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (50.245) | (17.961) | (51.981) | (19.343) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 44.823 | 24.772 | 79.654 | 30.710 |
| Atividades de investimento | | | | |
| Variações nas contas patrimoniais | | | | |
| Aumento de capital em investida | (37.000) | (2.600) | - | - |
| Compra e venda de imobilizado | (108) | (6.010) | (108) | (6.010) |
| Compra de intangível | (10.086) | (8.940) | (10.086) | (8.940) |
| Caixa consumido nas atividades de investimento | (47.194) | (17.550) | (10.194) | (14.950) |
| Atividades de financiamento | | | | |
| Variações nas contas patrimoniais | | | | |
| Arrendamento mercantil | (1.152) | (1.470) | (1.152) | (1.470) |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento | (1.152) | (1.470) | (1.152) | (1.470) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | (3.523) | 5.752 | 68.308 | 14.290 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do trimestre | 9.376 | 7.210 | 11.232 | 18.861 |
| Ganhos (Perdas) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa | 17 | (2.359) | 17 | (2.359) |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do trimestre | 5.870 | 10.603 | 79.557 | 30.792 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Receita com operação de resseguros emitidos | 1.106.990 | 1.366.754 | 1.106.990 | 1.366.754 |
| Receitas | 1.106.990 | 1.366.754 | 1.106.990 | 1.366.754 |
| Despesas com prestação de serviços de resseguro | (559.153) | (509.082) | (559.153) | (509.082) |
| Outras | (2.827) | (2.769) | (3.171) | (2.769) |
| Despesas | (561.980) | (511.851) | (562.324) | (511.851) |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | | |
| Materiais, energia e outros | (14.734) | (8.687) | (14.834) | (12.173) |
| Serviços de terceiros | (14.846) | (11.508) | (15.615) | (11.702) |
| Despesas de comercialização | (44.846) | (45.409) | (44.846) | (45.409) |
| | (74.426) | (65.604) | (75.295) | (69.284) |
| Valor adicionado bruto | 470.584 | 789.299 | 469.371 | 785.619 |
| Depreciação e amortização | (14.134) | (25.266) | (14.134) | (25.266) |
| Valor adicionado líquido produzido pela entidade | 456.450 | 764.033 | 455.237 | 760.353 |
| Valor adicionado recebido (cedido) em transferência | | | | |
| Receita financeira | 304.544 | 540.087 | 305.936 | 540.087 |
| Resultado com equivalência patrimonial | 4.757 | 7.550 | - | - |
| Resultado com operações de retrocessões mantidas | (320.610) | (481.829) | (320.554) | (481.829) |
| Outras transferências recebidas - receitas com imóveis de renda e venda de imobilizado | - | 100 | (1.477) | (20) |
| Outros | - | (207) | - | 2.996 |
| | (11.309) | 65.701 | (16.095) | 61.234 |
| Valor adicionado total a distribuir | 445.141 | 829.734 | 439.142 | 821.587 |
| Distribuição do valor adicionado | | | | |
| Pessoal | 62.823 | 48.938 | 65.666 | 50.869 |
| Remuneração direta | 36.280 | 33.389 | 37.895 | 35.315 |
| Benefícios | 22.981 | 12.946 | 23.907 | 12.822 |
| F.G.T.S | 3.562 | 2.603 | 3.864 | 2.732 |
| Impostos, taxas e contribuições | 60.972 | 74.508 | 63.800 | 77.150 |
| Federais | 60.972 | 74.508 | 63.172 | 76.824 |
| Municipais | - | - | 628 | 326 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 227.778 | 572.188 | 216.108 | 559.468 |
| Juros | 226.363 | 570.823 | 214.693 | 558.103 |
| Aluguéis | 1.415 | 1.365 | 1.415 | 1.365 |
| Lucro do trimestre | 93.568 | 134.100 | 93.568 | 134.100 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece até o momento em processo de *run-off*, conduzido por profissionais remanescentes da sucursal. No entanto, caso a Administração avalie como adequado e oportuno, as operações pela Resseguradora Local poderão ser reativadas a qualquer tempo. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das informações trimestrais da Companhia.

As informações trimestrais individuais e consolidadas de 31 de março de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 04 de maio de 2026.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 31 de março de 2026, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 22. A Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instauração de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* ("Acordo DoJ"), bem como um acordo adicional com a SEC ("Acordo SEC"), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a *Berkshire Hathaway* integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

As informações trimestrais individuais estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21(R1) e as informações trimestrais consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB).

Em conformidade com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com o IAS 34 na avaliação da Administração sobre os impactos relevantes das informações a serem divulgadas, as notas explicativas descritas abaixo, não estão sendo apresentadas ou estão apresentadas de forma condensada, conforme relação abaixo:

- Práticas e políticas contábeis;
- Estimativas e premissas contábeis críticas;
- Análise de sensibilidade à taxa de juros;
- Risco de liquidez;
- Imóveis destinados à renda;
- Imobilizado;
- Intangível;
- Provisões para impostos e contribuições;

A preparação das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Os saldos contábeis das sucursais na Argentina e Londres estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia.

1.3.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações trimestrais das controladas são incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações trimestrais individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

Em fevereiro de 2026, o IRB *Holding* S.A. constituiu as subsidiárias integrais IRB Participações *Corporate* S.A. e IRB Participações *Vida e Previdência* S.A. As subsidiárias foram constituídas com a finalidade de futura atuação como seguradoras. A Companhia entrou com o pedido de autorização junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), porém, até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, a autorização não foi homologada pela SUSEP.

O capital social de ambas foi integralmente subscrito pelo IRB *Holding* S.A., no montante de R\$ 18.500 cada, representado por 18.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 por ação.

A IRB *Holding* S.A. (*Holding*), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da *Holding*, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R\$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 100 por ação.

A Andrina Participações S.A, subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 07 de novembro de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no montante de R\$ 5.000, mediante a emissão de 6.726.861 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias existentes, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,74 por ação. Com essa operação, o capital social da Andrina SSPE passou de R\$ 7.000 para R\$ 12.000. O valor foi integralizado pelo IRB(Re) nesta mesma data e aprovado junto à SUSEP em 06 de abril de 2026.

A Andrina SSPE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$ 33.700.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem auferir remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

A IRB *Asset Management* presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

| | Ativo | Passivo | Patrimônio líquido | Resultado do exercício | Percentual de participação | Investimento em 31 de março de 2026 |
|---|--------|---------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A. | 2.346 | 27 | 2.319 | (229) | 100,0% | 2.319 |
| IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A. | 7.772 | 16 | 7.756 | 112 | 100,0% | 7.756 |
| IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A. | 408 | 22 | 386 | (153) | 100,0% | 386 |
| IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A. | 63.128 | 48 | 63.080 | (147) | 100,0% | 63.080 |
| <i>IRB Asset Management</i> | 32.238 | 22.947 | 9.291 | 7.197 | 100,0% | 9.291 |
| Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. | 7.421 | 2.208 | 5.213 | (418) | 100,0% | 5.213 |
| IRB Holding S.A. | 38.000 | - | 38.000 | - | 100,0% | 38.000 |
| IRB Participações Corporate S.A. (i) | 18.500 | - | 18.500 | - | 100,0% | 18.500 |
| IRB Participações Vida e Previdência S.A. (i) | 18.500 | - | 18.500 | - | 100,0% | 18.500 |
| Total | | | | 6.362 | | 126.045 |

(i) Subsidiária integral do IRB Holding S.A.

| | Ativo | Passivo | Patrimônio líquido | Resultado do exercício | Percentual de participação | Investimento em 31 de dezembro de 2025 |
|---|--------|---------|--------------------|------------------------|----------------------------|--|
| IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A. | 2.567 | 19 | 2.548 | (21) | 100,0% | 2.548 |
| IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A. | 7.660 | 16 | 7.644 | 420 | 100,0% | 7.644 |
| IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A. | 541 | 2 | 539 | (844) | 100,0% | 539 |
| IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A. | 63.960 | 733 | 63.227 | 9.647 | 100,0% | 63.227 |
| IRB Asset Management | 25.707 | 4.820 | 20.887 | 33.793 | 100,0% | 20.887 |
| Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. | 8.251 | 1.016 | 7.235 | (2.968) | 100,0% | 7.235 |
| IRB Holding S.A. | 1.000 | - | 1.000 | - | 100,0% | 1.000 |
| Total | | | | 40.027 | | 103.080 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente a Companhia possui a totalidade das quotas dos seguintes fundos de investimento:

Fundos geridos pela IRB Asset Management:

- Fundo de Investimento RF IRB Brasil RE Absoluto
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa
- IRB Fundo de Investimento em Ações
- IRB Macro Fundo de Investimento Multimercado
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- IRB Asset FIF CI Mult Resp LTDA
- Sinergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial

Fundos geridos por outras gestoras de investimentos:

- *Parking Partners* Fundo de Investimento Imobiliário – FII
- BRZ IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- VINCI IRB Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Santander IRB Brasil RE Renda Fixa – Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
- IV IRB FIF Renda Fixa Crédito Privado
- BOCOM BBM IRB Classe INV Investimento Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

As informações trimestrais consolidadas da Companhia foram preparadas com o propósito de consolidar os fundos de investimento indicados acima e suas controladas.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia relacionados principalmente a operações, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Gestão de Riscos e a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2025, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), mantendo a perspectiva estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB(Re), que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.

Ainda em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos Standard&Poor's Global Ratings ("S&P") elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB(Re) e às suas debêntures de 'brAA+' para 'brAAA' na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a "expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis".

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pela presidência, vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos. Em 2025, a Companhia adotou a estratégia de aumento da retenção de riscos, em razão de estudos internos sobre a frequência e probabilidade de sinistros com média severidade e, portanto, orientada à ampliação da proteção de carteira para eventos severos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na nota 2.2.4.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros ocorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de passivos de sinistros incorridos ou *LIC – Liability for incurred claims* da data base de 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

• Bruto de retrocessão

| | Controladora e Consolidado | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|----------------|---------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Total |
| Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados | 5.971.740 | 2.625.733 | 2.515.665 | 3.454.944 | 1.296.262 | 203.910 | 16.068.254 |
| No final de cada período | 2.204.156 | 1.928.950 | 1.876.625 | 1.940.759 | 1.092.532 | 203.910 | |
| Após 1 ano | 5.291.745 | 3.496.811 | 2.730.747 | 3.550.406 | 1.296.262 | | |
| Após 2 anos | 6.081.170 | 2.710.853 | 2.533.629 | 3.454.944 | | | |
| Após 3 anos | 6.017.964 | 2.625.345 | 2.515.665 | | | | |
| Após 4 anos | 5.981.337 | 2.625.733 | | | | | |
| Após 5 anos | 5.971.740 | | | | | | |
| Sinistros brutos acumulados pagos | (5.217.734) | (1.950.580) | (1.324.027) | (1.343.625) | (208.207) | (253) | (10.044.426) |
| Passivo bruto – Sinistros de 2021 a 2026 (a) | 754.006 | 675.153 | 1.191.638 | 2.111.319 | 1.088.055 | 203.657 | 6.023.828 |
| Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2021 (b) | | | | | | | 3.818.710 |
| Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b) | | | | | | | 9.842.538 |
| Efeito do desconto – Sinistros de 2021 a 2026 (d) | (52.987) | (64.016) | (102.850) | (217.317) | (115.801) | (26.517) | (579.488) |
| Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2021 (d) | | | | | | | (668.743) |
| Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d) | | | | | | | 8.594.307 |
| Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2021 a 2026 (f) | 20.063 | 16.509 | 28.036 | 44.211 | 24.974 | 4.197 | 137.990 |
| Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2021 (f) | | | | | | | 75.198 |
| Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f) | | | | | | | 8.807.495 |

| | Controladora e Consolidado | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | | | | | | |
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados | 6.366.314 | 5.994.766 | 2.671.304 | 2.564.821 | 3.381.640 | 975.021 | 21.953.866 |
| No final de cada período | 2.101.256 | 2.241.475 | 1.979.104 | 1.896.103 | 1.891.939 | 975.021 | |
| Após 1 ano | 4.592.096 | 5.354.825 | 3.558.699 | 2.729.585 | 3.381.640 | | |
| Após 2 anos | 5.801.708 | 6.124.130 | 2.760.920 | 2.564.821 | | | |
| Após 3 anos | 6.297.636 | 6.051.879 | 2.671.304 | | | | |
| Após 4 anos | 6.447.524 | 5.994.766 | | | | | |
| Após 5 anos | 6.366.314 | | | | | | |
| Sinistros brutos acumulados pagos | (5.634.248) | (5.160.423) | (1.930.524) | (1.228.170) | (1.120.282) | (126.071) | (15.199.718) |
| Passivo bruto – Sinistros de 2020 a 2025 (a) | 732.066 | 834.343 | 740.780 | 1.336.651 | 2.261.358 | 848.950 | 6.754.148 |
| Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2020 (b) | | | | | | | 3.278.056 |
| Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b) | | | | | | | 10.032.204 |
| Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d) | (45.198) | (55.505) | (65.120) | (111.537) | (225.245) | (84.596) | (587.201) |
| Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d) | | | | | | | (616.206) |
| Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d) | | | | | | | 8.828.797 |
| Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f) | 23.027 | 25.457 | 20.415 | 38.597 | 59.130 | 24.047 | 190.673 |
| Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f) | | | | | | | 61.954 |
| Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f) | | | | | | | 9.081.424 |

• Líquido de retrocessão

| | Controladora e Consolidado | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|--------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Total |
| Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados | 5.602.485 | 1.784.007 | 1.333.483 | 2.214.616 | 938.915 | 133.311 | 12.006.817 |
| No final de cada período | 1.842.287 | 1.006.989 | 923.800 | 1.432.121 | 793.278 | 133.311 | |
| Após 1 ano | 4.698.589 | 2.398.508 | 1.469.751 | 2.284.849 | 938.915 | | |
| Após 2 anos | 5.532.336 | 1.845.310 | 1.342.329 | 2.214.616 | | | |
| Após 3 anos | 5.550.178 | 1.777.958 | 1.333.483 | | | | |
| Após 4 anos | 5.597.682 | 1.784.007 | | | | | |
| Após 5 anos | 5.602.485 | | | | | | |
| Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos | (5.023.888) | (1.269.352) | (776.346) | (933.218) | (142.581) | (252) | (8.145.637) |
| Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2021 a 2026 | | | | | | | |
| (a) | 578.597 | 514.655 | 557.137 | 1.281.398 | 796.334 | 133.059 | 3.861.180 |
| Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2021 | | | | | | | 2.412.778 |
| (b) | | | | | | | 2.412.778 |
| Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b) | | | | | | | 6.273.958 |
| Efeito do desconto – Sinistros de 2021 a 2026 (d) | (35.101) | (45.940) | (29.841) | (107.214) | (74.173) | (15.629) | (307.898) |
| Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2021 (d) | | | | | | | (318.263) |
| Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d) | | | | | | | 5.647.797 |
| Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2021 a 2026 (f) | 16.734 | 13.372 | 17.440 | 32.233 | 20.289 | 3.052 | 103.120 |
| Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2021 (f) | | | | | | | 52.009 |
| Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f) | | | | | | | 5.802.926 |

| | Controladora e Consolidado | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------|---------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | | | | | | |
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados | 5.043.024 | 5.613.233 | 1.808.657 | 1.366.960 | 2.248.740 | 700.134 | 16.780.748 |
| No final de cada período | 1.454.317 | 1.872.681 | 1.034.779 | 996.177 | 1.446.219 | 700.134 | |
| Após 1 ano | 3.348.436 | 4.750.970 | 2.436.554 | 1.460.243 | 2.248.740 | | |
| Após 2 anos | 4.364.284 | 5.571.216 | 1.879.430 | 1.366.960 | | | |
| Após 3 anos | 4.921.483 | 5.581.668 | 1.808.657 | | | | |
| Após 4 anos | 5.051.279 | 5.613.233 | | | | | |
| Após 5 anos | 5.043.024 | | | | | | |
| Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos | (4.465.928) | (4.966.677) | (1.239.669) | (797.660) | (838.804) | (66.607) | (12.375.345) |
| Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2020 a 2025 | | | | | | | |
| (a) | 577.096 | 646.556 | 568.988 | 569.300 | 1.409.936 | 633.527 | 4.405.403 |
| Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2020 | | | | | | | 1.914.423 |
| (b) | | | | | | | 1.914.423 |
| Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b) | | | | | | | 6.319.826 |
| Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d) | (32.292) | (35.878) | (45.773) | (28.905) | (110.726) | (54.040) | (307.614) |
| Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d) | | | | | | | (276.800) |
| Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d) | | | | | | | 5.735.412 |
| Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f) | 18.833 | 20.793 | 16.209 | 17.965 | 37.384 | 18.751 | 129.935 |
| Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f) | | | | | | | 35.083 |
| Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f) | | | | | | | 5.900.430 |

2.2.2.2 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

A Companhia passou a utilizar cenários que consideram o passivo pela cobertura remanescente (LRC – *Liability for Remaining Coverage*) e o passivo por sinistros ocorridos (LIC – *Liability for Incurred Claims*), com o objetivo de demonstrar os efeitos de variações nas despesas de resseguros sobre a Margem Contratual de Seguro (CSM) e sobre o resultado do período. Foram simulados aumentos e reduções de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, variações consideradas razoáveis com base na oscilação histórica observada pela Companhia. Os impactos estimados sobre o resultado e a CSM, ambos antes dos efeitos

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

tributários, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, são apresentados a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | |
| | Bruto de retrocessão | |
| | CSM | Resultado do exercício |
| Aumento de 10% nas despesas de resseguros | (201.400) | (874.080) |
| Aumento de 5% nas despesas de resseguros | (104.360) | (433.379) |
| Diminuição de 5% nas despesas de resseguros | 106.425 | 431.314 |
| Diminuição de 10% nas despesas de resseguros | 214.989 | 860.490 |

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | |
| | Bruto de retrocessão | |
| | CSM | Resultado do exercício |
| Aumento de 10% nas despesas de resseguros | (113.368) | (890.988) |
| Aumento de 5% nas despesas de resseguros | (57.444) | (444.734) |
| Diminuição de 5% nas despesas de resseguros | 57.756 | 444.422 |
| Diminuição de 10% nas despesas de resseguros | 116.267 | 888.089 |

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

Taxas de câmbio

- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

| | Controladora e Consolidado | |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| | 31 de março de 2026 | |
| | Aumento das taxas | Diminuição das taxas |
| Passivos de resseguro | 199.283 | (199.283) |
| Ativos de retrocessão | 51.770 | (51.770) |

| | Controladora e Consolidado | |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | |
| | Aumento das taxas | Diminuição das taxas |
| Passivos de resseguro | 170.049 | (170.049) |
| Ativos de retrocessão | 27.600 | (27.600) |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o real brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos retidos ou a liquidar em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

| | Controladora e Consolidado | |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| | 31 de março de 2026 | |
| | Aumento das taxas | Diminuição das taxas |
| Passivos de resseguro | (160.869) | 169.601 |
| Ativos de retrocessão | (66.635) | 70.950 |

| | Controladora e Consolidado | |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | |
| | Aumento das taxas | Diminuição das taxas |
| Passivos de resseguro | (130.994) | 137.865 |
| Ativos de retrocessão | (59.983) | 63.756 |

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

Prêmio e comissão

Os prêmios no IFRS 17 são considerados no fluxo de caixa das atividades de resseguro líquidos de comissão de resseguro. O teste avaliou o impacto de aumento e redução no prêmio, o que pode representar variação na emissão de prêmios ou no comissionamento dos contratos.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da comissão de 5% e 10% em relação ao cenário base.

O impacto da comissão na CSM e resultado do período em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

| | Controladora e Consolidado | |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | |
| | CSM | Resultado do exercício |
| Aumento de 10% na comissão | (382.795) | (72.913) |
| Aumento de 5% na comissão | (201.546) | (26.308) |
| Diminuição de 5% na comissão | 217.262 | 10.591 |
| Diminuição de 10% na comissão | 437.252 | 18.455 |

| | Controladora e Consolidado | |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | |
| | CSM | Resultado do exercício |
| Aumento de 10% na comissão | (361.920) | (143.726) |
| Aumento de 5% na comissão | (199.130) | (53.693) |
| Diminuição de 5% na comissão | 233.779 | 19.045 |
| Diminuição de 10% na comissão | 474.951 | 30.695 |

Ajuste de risco

Representa o custo do ajuste de risco não financeiro, em complemento às despesas relacionadas a sinistros. O teste avaliou o impacto da variação no Índice de Confiança do Ajuste de Risco em 2% e 4%.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento do nível de confiança do ajuste de risco de 2% e 4% em relação ao cenário base.

O impacto do ajuste de risco na CSM e resultado do período em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

| | Controladora e Consolidado | |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | |
| | Bruto de retrocessão | |
| | CSM | Resultado do exercício |
| Aumento de 4% no ajuste de risco | (62.773) | (52.357) |
| Aumento de 2% no ajuste de risco | (30.693) | (25.720) |
| Diminuição de 2% no ajuste de risco | 30.486 | 23.951 |
| Diminuição de 4% no ajuste de risco | 60.555 | 46.673 |

| | Controladora e Consolidado | |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | |
| | Bruto de retrocessão | |
| | CSM | Resultado do exercício |
| Aumento de 4% no ajuste de risco | (55.434) | (59.318) |
| Aumento de 2% no ajuste de risco | (27.047) | (29.083) |
| Diminuição de 2% no ajuste de risco | 26.298 | 27.679 |
| Diminuição de 4% no ajuste de risco | 51.659 | 54.540 |

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, dólar canadense, peso euro e libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: peso chileno, won sul-coreano, dólar australiano, Yuan chinês, Rúpia indiana e Iene Japonês.

2.2.3.1 Análise de Value at Risk

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 31 de março de 2026, foi de aproximadamente R\$17.308, o que representa uma perda máxima estimada de 0,2% do total da carteira de ativos.

Análise consolidada por stress tests econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 31 de março de 2026. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio e preço.

Os *stress test* econômicos analisados são: *Bearish*, *Bullish*, *Mexican Crisis* (1995), *Asian Crisis* (1997), *Russian Devaluation* (1998), *Tech Wreck* (2000), *Sept 11th* (2001), *Fall 2008* (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Bearish*, que geraria uma perda estimada 0,53% no patrimônio líquido e 30,17% do lucro líquido em relação ao risco de mercado.

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham *ratings* iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (*S&P*, *Fitch* e *AM Best*) ou A3 (*Moody's*). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comissão de Crédito). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de *rating*.

Rating de contratos de retrocessão

| 31 de março de 2026 | | | | | | |
|----------------------------|-------|----------|----------|------------|-------------------|-------|
| % de ativos de retrocessão | | | | | | |
| Faixa de rating (i) | Local | Admitido | Eventual | Seguradora | Negócios Exterior | Total |
| AAA ou equivalente | - | 6,5 | 1,0 | - | - | 7,5 |
| AA ou equivalente | - | 29,4 | 36,6 | - | 3,4 | 69,4 |
| A ou equivalente | - | 1,2 | 14,6 | - | 1,2 | 17,0 |
| BBB ou equivalente | - | - | 0,1 | - | - | 0,1 |
| Sem rating | 0,3 | - | - | 1,2 | 4,5 | 6,0 |
| | 0,3 | 37,1 | 52,3 | 1,2 | 9,1 | 100,0 |

| 31 de dezembro de 2025 | | | | | | |
|----------------------------|-------|----------|----------|------------|-------------------|-------|
| % de ativos de retrocessão | | | | | | |
| Faixa de rating (i) | Local | Admitido | Eventual | Seguradora | Negócios Exterior | Total |
| AAA ou equivalente | - | 5,5 | 0,8 | - | 0,2 | 6,5 |
| AA ou equivalente | - | 23,3 | 33,7 | - | 8,9 | 69,9 |
| A ou equivalente | - | 2,3 | 18,3 | - | 2,1 | 22,7 |
| BBB ou equivalente | - | - | 0,2 | - | 1,2 | 1,4 |
| Sem rating | 0,2 | - | - | 0,8 | 2,5 | 3,5 |
| | 0,2 | 31,1 | 53,0 | 0,8 | 14,9 | 100,0 |

(i) Os *ratings* são medidos pelas agências: *S&P* – *Standard & Poor's*, *Moody's*, *A.M. Best* e *Fitch*.

Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.

Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.

Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos financeiros da Companhia.

| Composição de carteira por classe e por categoria contábil | 31 de março de 2026 | | | |
|--|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| | Controladora | | Consolidado | |
| | Ativos não vencidos | Saldo contábil | Ativos não vencidos | Saldo contábil |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.870 | 5.870 | 79.557 | 79.557 |
| CA (i) | | | | |
| Privados | 306.132 | 306.132 | 306.132 | 306.132 |
| VJR (i) | | | | |
| Privados | 601.009 | 601.009 | 565.802 | 565.802 |
| Públicos | 1.773.151 | 1.773.151 | 1.773.151 | 1.773.151 |
| Exterior | 954.512 | 954.512 | 954.512 | 954.512 |
| VJORA (i) | | | | |
| Públicos | 2.439.109 | 2.439.109 | 2.441.279 | 2.441.279 |
| Exterior | 2.489.050 | 2.489.050 | 2.489.050 | 2.489.050 |
| Total de ativos financeiros | 8.568.833 | 8.568.833 | 8.609.483 | 8.609.483 |

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.791 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

| Composição de carteira por classe e por categoria contábil | 31 de dezembro de 2025 | | | |
|--|------------------------|------------------|---------------------|------------------|
| | Controladora | | Consolidado | |
| | Ativos não vencidos | Saldo contábil | Ativos não vencidos | Saldo contábil |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9.376 | 9.376 | 11.232 | 11.232 |
| CA (i) | | | | |
| Privados | 307.871 | 307.871 | 307.871 | 307.871 |
| VJR (i) | | | | |
| Privados | 503.121 | 503.121 | 497.521 | 497.521 |
| Públicos | 1.875.411 | 1.875.411 | 1.875.411 | 1.875.411 |
| Exterior | 950.100 | 950.100 | 950.100 | 950.100 |
| VJORA (i) | | | | |
| Públicos | 2.241.377 | 2.241.377 | 2.243.618 | 2.243.618 |
| Exterior | 2.831.848 | 2.831.848 | 2.831.848 | 2.831.848 |
| Total de ativos financeiros | 8.719.104 | 8.719.104 | 8.717.601 | 8.717.601 |

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da companhia. Estes limites são refletidos nos regulamentos dos fundos de investimento que a Companhia investe. O cumprimento da política de investimento é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

| | 31 de março de 2026 | | | |
|---|---------------------|---------------|-------------|---------------|
| | Controladora | | Consolidado | |
| | Ativos (i) | Passivos (ii) | Ativos (i) | Passivos (ii) |
| Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses | 4.983.104 | 1.679.523 | 5.037.149 | 1.679.523 |
| Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses | 995.635 | 3.139.455 | 994.788 | 3.139.455 |
| Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses | 1.680.239 | 1.101.023 | 1.676.400 | 1.101.023 |
| Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses | 1.297.352 | 362.054 | 1.292.719 | 362.054 |
| Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses | 147.400 | 276.707 | 147.083 | 276.707 |
| Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses | 1.296.588 | 286.926 | 1.292.828 | 286.926 |
| | 10.400.318 | 6.845.688 | 10.440.967 | 6.845.688 |

| | 31 de dezembro de 2025 | | | |
|---|------------------------|---------------|-------------|---------------|
| | Controladora | | Consolidado | |
| | Ativos (i) | Passivos (ii) | Ativos (i) | Passivos (ii) |
| Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses | 5.318.283 | 2.162.631 | 5.318.149 | 2.162.631 |
| Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses | 1.120.388 | 3.228.840 | 1.120.304 | 3.228.840 |
| Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses | 1.953.811 | 941.610 | 1.953.233 | 941.610 |
| Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses | 1.098.602 | 286.144 | 1.098.197 | 286.144 |
| Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses | 84.313 | 217.799 | 84.294 | 217.799 |
| Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses | 1.066.410 | 300.290 | 1.066.127 | 300.290 |
| | 10.641.807 | 7.137.314 | 10.640.304 | 7.137.314 |

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros, ativos do contrato de retrocessão (desconsiderando ajustes de risco) e caixa e equivalentes de caixa.

(ii) O fluxo de caixa esperado dos passivos é composto pelo passivo do contrato de resseguro (desconsiderando ajustes de risco) e foi alocado ao longo do tempo utilizando métricas e premissas de projeção.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos frente aos passivos.

Em 31 de março de 2026 a Companhia possui 89,10% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, US Treasuries e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 7,90% e 2,00% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 1,00%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)

Para o cálculo das taxas de desconto a Companhia optou pela abordagem denominada “*Bottom-Up*”, em conformidade com os requisitos do CPC 50 / IFRS 17. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Pré-Fixada (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em real.
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Cambial (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em dólar dos EUA.
- Taxas livres de risco da EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) para os contratos de resseguro emitidos em dólar canadense, euro, peso colombiano, yuan, libra esterlina, iene japonês e coroa norueguesa.
- Para os contratos emitidos em peso argentino, novo sol peruano, peso chileno, peso mexicano, rúpia indiana, won sul coreano e rublo russo, devido à indisponibilidade de dados individualizados de curvas de juros futuras, bem como às incertezas da elaboração de curvas livres de risco com metodologia própria que representem de maneira fidedigna a expectativa de juros futura livre de risco para essas moedas, tendo em vista o cenário econômico atual, foi definida pela Companhia a utilização da taxa básica de juros (equivalente à SELIC) de cada moeda na data-base de cálculo.
- Para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas, é utilizada a taxa livre de risco correspondente à moeda estrangeira mais correlata (dentre aquelas descritas anteriormente), conforme matriz de correlação entre as moedas.

A tabela abaixo demonstra a curva de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

| | 31 de março de 2026 | | | | | Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025 | | | | |
|-----|---------------------|--------|--------|---------|---------|--|--------|--------|---------|---------|
| | 1 ano | 3 anos | 5 anos | 10 anos | 20 anos | 1 ano | 3 anos | 5 anos | 10 anos | 20 anos |
| BRL | 14,09% | 13,82% | 13,88% | 14,10% | 13,99% | 13,84% | 13,21% | 13,34% | 13,75% | 13,92% |
| USD | 5,18% | 5,31% | 5,74% | 6,92% | 8,21% | 4,82% | 4,79% | 5,24% | 6,57% | 8,01% |
| EUR | 2,70% | 2,84% | 2,87% | 3,07% | 3,24% | 2,08% | 2,28% | 2,48% | 2,86% | 3,21% |
| GBP | 4,34% | 4,32% | 4,32% | 4,57% | 4,99% | 3,54% | 3,53% | 3,67% | 4,05% | 4,54% |

2.5 Ajuste de risco não financeiro

Ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.

O CPC 50 / IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco a ser utilizada.

A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (*Cost of Capital – CoC*) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta o capital necessário frente aos riscos já subscritos que a Companhia precisa manter no final de cada exercício de projeção, durante o *run-off* do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.

A Companhia estima o capital necessário para sustentar a operação frente ao passivo da Companhia e, após aplicar o custo de capital de 15,92%, obtemos o ajuste de risco para o risco não financeiro. O ajuste de risco calculado representa o excesso do valor em risco no 72º percentil para o primeiro trimestre de 2026 (74º percentil em 31 de dezembro de 2025) – nível de confiança – em relação ao valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros.

2.6 Recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia que consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings, Fitch Ratings e Moody’s Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9 / CPC 48.

Seção C – Informações por segmento

3 Informações de operações por segmento

As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.

A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50 / IFRS 17 em suas informações trimestrais. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50 / IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Diretoria Estatutária na figura de principal gestor de operações, permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme o CPC 11/ IFRS 4, garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.

Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/ IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:

- a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
- b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;

Em 31 de março de 2026, uma única cedente respondeu por um percentual equivalente a 17,63% (12,00% no mesmo período de 2025) da receita da Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 31 de março de 2026 e 2025:

| | Consolidado | | |
|--|------------------------------|----------------------------|---|
| | 31 de março de 2026 | | |
| | Saldo em 31 de março de 2026 | Efeitos (CPC 50 / IFRS 17) | Saldo em 31 de março de 2026 – Com adoção do CPC 50 |
| Prêmios de resseguros | 1.288.061 | (1.288.061) | - |
| Prêmios cedidos em retrocessão | (391.936) | 391.936 | - |
| Prêmios retidos | 896.124 | (896.124) | - |
| Variações das provisões técnicas | (74.888) | 74.888 | - |
| Prêmios ganhos | 821.236 | (821.236) | - |
| Sinistros retidos | (476.469) | 476.469 | - |
| Custo de aquisição | (157.002) | 157.002 | - |
| Outras despesas operacionais | (7.798) | 7.798 | - |
| Receitas com resseguros | - | 1.106.990 | 1.106.990 |
| Despesas com prestação de serviços de resseguro | - | (711.951) | (711.951) |
| Despesas líquidas com contratos de retrocessão | - | (320.554) | (320.554) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro | 179.967 | (105.482) | 74.485 |
| Resultado financeiro líquido das operações com resseguro | - | 131.941 | 131.941 |
| Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão | - | (20.918) | (20.918) |
| Resultado financeiro líquido das operações | - | 111.023 | 111.023 |
| Despesas administrativas | (103.082) | 96.199 | (6.883) |
| Resultado com tributos | (69.583) | 68.501 | (1.082) |
| Resultado financeiro | 158.248 | (178.028) | (19.780) |
| Resultado patrimonial | 11.922 | (13.399) | (1.477) |
| Resultado antes dos impostos | 177.472 | (21.186) | 156.286 |
| Impostos, contribuições e participações nos lucros | (75.842) | 13.124 | (62.718) |
| Lucro do trimestre | 101.630 | (8.062) | 93.568 |

| | Consolidado | | |
|--|------------------------------|----------------------------|---|
| | 31 de março de 2025 | | |
| | Saldo em 31 de março de 2025 | Efeitos (CPC 50 / IFRS 17) | Saldo em 31 de março de 2025 – Com adoção do CPC 50 |
| Prêmios de resseguros | 1.247.948 | (1.247.948) | - |
| Prêmios cedidos em retrocessão | (274.208) | 274.208 | - |
| Prêmios retidos | 973.740 | (973.740) | - |
| Variações das provisões técnicas | (128.617) | 128.617 | - |
| Prêmios ganhos | 845.123 | (845.123) | - |
| Sinistros retidos | (562.230) | 562.230 | - |
| Custo de aquisição | (174.939) | 174.939 | - |
| Outras despesas operacionais | (4.794) | 4.794 | - |
| Receitas com resseguros | - | 1.366.754 | 1.366.754 |
| Despesas com prestação de serviços de resseguro | - | (650.255) | (650.255) |
| Despesas líquidas com contratos de retrocessão | - | (481.829) | (481.829) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro | 103.160 | 131.510 | 234.670 |
| Resultado financeiro líquido das operações com resseguro | - | 65.836 | 65.836 |
| Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão | - | 17.946 | 17.946 |
| Resultado financeiro líquido das operações | - | 83.782 | 83.782 |
| Despesas administrativas | (97.468) | 92.084 | (5.384) |
| Resultado com tributos | (36.800) | 35.637 | (1.163) |
| Resultado financeiro | 197.904 | (299.702) | (101.798) |
| Resultado patrimonial | 12.259 | (12.279) | (20) |
| Resultado antes dos impostos | 179.055 | 31.032 | 210.087 |
| Impostos, contribuições e participações nos lucros | (60.496) | (15.491) | (75.987) |
| Lucro do trimestre | 118.559 | 15.541 | 134.100 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 31 de março de 2026 e 2025:

| | Consolidado | | |
|--|------------------------------|----------------------------|---|
| | 31 de março de 2026 | | |
| | País | | |
| | Saldo em 31 de março de 2026 | Efeitos (CPC 50 / IFRS 17) | Saldo em 31 de março de 2026 - Com adoção do CPC 50 |
| Prêmios de resseguros | 895.574 | (895.574) | - |
| Prêmios cedidos em retrocessão | (387.746) | 387.746 | - |
| Prêmios retidos | 507.828 | (507.828) | - |
| Variações das provisões técnicas | (14.095) | 14.095 | - |
| Prêmios ganhos | 493.733 | (493.733) | - |
| Sinistros retidos | (172.610) | 172.610 | - |
| Custo de aquisição | (81.878) | 81.878 | - |
| Outras despesas operacionais | (6.179) | 6.179 | - |
| Receitas com resseguros | - | 839.886 | 839.886 |
| Despesas com prestação de serviços de resseguro | - | (379.001) | (379.001) |
| Despesas líquidas com contratos de retrocessão | - | (310.120) | (310.120) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting) | 233.066 | (82.301) | 150.765 |

| | Consolidado | | |
|--|------------------------------|----------------------------|---|
| | 31 de março de 2025 | | |
| | País | | |
| | Saldo em 31 de março de 2025 | Efeitos (CPC 50 / IFRS 17) | Saldo em 31 de março de 2025 - Com adoção do CPC 50 |
| Prêmios de resseguros | 857.247 | (857.247) | - |
| Prêmios cedidos em retrocessão | (258.653) | 258.653 | - |
| Prêmios retidos | 598.593 | (598.593) | - |
| Variações das provisões técnicas | (33.934) | 33.934 | - |
| Prêmios ganhos | 564.659 | (564.659) | - |
| Sinistros retidos | (444.991) | 444.991 | - |
| Custo de aquisição | (106.220) | 106.220 | - |
| Outras despesas operacionais | (3.008) | 3.008 | - |
| Receitas com resseguros | - | 1.082.141 | 1.082.141 |
| Despesas com prestação de serviços de resseguro | - | (451.676) | (451.676) |
| Despesas líquidas com contratos de retrocessão | - | (457.328) | (457.328) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting) | 10.440 | 162.697 | 173.137 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Consolidado | | |
|--|------------------------------|----------------------------|---|
| | 31 de março de 2026 | | |
| | Exterior | | |
| | Saldo em 31 de março de 2026 | Efeitos (CPC 50 / IFRS 17) | Saldo em 31 de março de 2026 - Com adoção do CPC 50 |
| Prêmios de resseguros | 392.487 | (392.487) | - |
| Prêmios cedidos em retrocessão | (4.190) | 4.190 | - |
| Prêmios retidos | 388.296 | (388.296) | - |
| Variações das provisões técnicas | (60.793) | 60.793 | - |
| Prêmios ganhos | 327.503 | (327.503) | - |
| Sinistros retidos | (303.859) | 303.859 | - |
| Custo de aquisição | (75.124) | 75.124 | - |
| Outras despesas operacionais | (1.619) | 1.619 | - |
| Receitas com resseguros | - | 267.104 | 267.104 |
| Despesas com prestação de serviços de resseguro | - | (332.950) | (332.950) |
| Despesas líquidas com contratos de retrocessão | - | (10.434) | (10.434) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting) | (53.099) | (23.181) | (76.280) |

| | Consolidado | | |
|--|------------------------------|----------------------------|---|
| | 31 de março de 2025 | | |
| | Exterior | | |
| | Saldo em 31 de março de 2025 | Efeitos (CPC 50 / IFRS 17) | Saldo em 31 de março de 2025 - Com adoção do CPC 50 |
| Prêmios de resseguros | 390.701 | (390.701) | - |
| Prêmios cedidos em retrocessão | (15.555) | 15.555 | - |
| Prêmios retidos | 375.147 | (375.147) | - |
| Variações das provisões técnicas | (94.683) | 94.683 | - |
| Prêmios ganhos | 280.464 | (280.464) | - |
| Sinistros retidos | (117.239) | 117.239 | - |
| Custo de aquisição | (68.719) | 68.719 | - |
| Outras despesas operacionais | (1.786) | 1.786 | - |
| Receitas com resseguros | - | 284.613 | 284.613 |
| Despesas com prestação de serviços de resseguro | - | (198.579) | (198.579) |
| Despesas líquidas com contratos de retrocessão | - | (24.501) | (24.501) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting) | 92.720 | (31.187) | 61.533 |

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão.

Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro, sendo a prática contábil da SUSEP de mensuração feita em base não descontada.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção D – Estrutura do grupo

4 Investimentos

4.1 Movimentação dos investimentos

| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
|--|------------------------|---------------------------|
| Posição inicial | 103.080 | 72.140 |
| Resultado de controladas | | |
| <i>IRB Asset Management</i> | 7.197 | 33.793 |
| IRB Chile | (229) | (21) |
| IRB Renda | 112 | 420 |
| IRB Uso | (153) | (844) |
| IRB Santos Dumont | (147) | 9.647 |
| Andrina SSPE | (2.022) | (3.673) |
| Participação societária de controladas | | |
| IRB Uso | - | 600 |
| Andrina SSPE | - | 10.000 |
| IRB Holding | 37.000 | 1.000 |
| Dividendos | | |
| IRB Asset Management (i) | (18.793) | (19.982) |
| Participações societárias | 126.045 | 103.080 |

(i) Inclui dividendos adicionais do ano anterior.

4.2 Participações societárias

A participação societária da Companhia em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 está apresentada abaixo:

| | | | | | 31 de março de 2026 |
|--|--------|------------------------------|-----------------|--|---------------------|
| | | | | | Percentual |
| Nome | País | Negócio | Relacionamentos | Participação direta nas ações ordinárias | |
| <i>IRB Asset Management</i> | Brasil | Gestão de ativos financeiros | Controlada | 100% | |
| IRB Santos Dumont | Brasil | Gestão imobiliária | Controlada | 100% | |
| IRB Chile | Brasil | Gestão imobiliária | Controlada | 100% | |
| IRB Uso | Brasil | Gestão imobiliária | Controlada | 100% | |
| IRB Renda | Brasil | Gestão imobiliária | Controlada | 100% | |
| Andrina SSPE | Brasil | SSPE | Controlada | 100% | |
| IRB Holding | Brasil | Holding | Controlada | 100% | |
| IRB Participações Corporate (i) | Brasil | Seguradora | Controlada | 100% | |
| IRB Participações Vida e Previdência (i) | Brasil | Seguradora | Controlada | 100% | |

(i) Subsidiária integral do IRB Holding S.A.

| | | | | | 31 de dezembro de 2025 |
|-----------------------------|--------|------------------------------|-----------------|--|------------------------|
| | | | | | Percentual |
| Nome | País | Negócio | Relacionamentos | Participação direta nas ações ordinárias | |
| <i>IRB Asset Management</i> | Brasil | Gestão de ativos financeiros | Controlada | 100% | |
| IRB Santos Dumont | Brasil | Gestão imobiliária | Controlada | 100% | |
| IRB Chile | Brasil | Gestão imobiliária | Controlada | 100% | |
| IRB Uso | Brasil | Gestão imobiliária | Controlada | 100% | |
| IRB Renda | Brasil | Gestão imobiliária | Controlada | 100% | |
| Andrina SSPE | Brasil | SSPE | Controlada | 100% | |
| IRB Holding | Brasil | Holding | Controlada | 100% | |

Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional | 933 | 441 | 74.620 | 2.297 |
| Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira | 4.937 | 8.935 | 4.937 | 8.935 |
| Total | 5.870 | 9.376 | 79.557 | 11.232 |

6 Ativos financeiros

6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas

- (a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- (b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).
- (c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 1, e seu saldo está demonstrado na nota 14 – Empréstimos e Financiamentos.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

| | | | | | | | | | Controladora |
|--|---------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|---------------------|
| | | | | | | | | | 31 de março de 2026 |
| | | | | | | | | | VJR |
| | | | | | | | | | VJORA |
| | | | | | | | | | Custo amortizado |
| | Nível | Taxa média de juros - % | Custo amortizado | Valor Justo | Custo amortizado | Valor Justo | Custo amortizado | Valor Justo | Total |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | | | | | |
| Ações | Nível 1 | - | - | 5 | - | - | - | - | 5 |
| Ações de companhias fechada | Nível 3 | - | - | 5.435 | - | - | - | - | 5.435 |
| Certificado de depósito bancário %CDI | Nível 2 | 106,83% CDI | - | 469 | - | - | - | - | 469 |
| Certificado de depósito bancário - Pré | Nível 2 | 15,19% | - | 712 | - | - | - | - | 712 |
| Contrato de mútuo | Nível 3 | - | - | 4.735 | - | - | - | - | 4.735 |
| Debêntures % CDI | Nível 1 | 113,06% CDI | - | - | - | - | 14.694 | 14.718 | 14.694 |
| Debêntures CDI+ | Nível 1 | CDI+1,35% | 143.800 | 143.355 | - | - | 18.371 | 18.235 | 161.726 |
| Debêntures IPCA+ | Nível 1 | IPCA+7,16% | 3.671 | 3.672 | - | - | 1.298 | 2.583 | 4.970 |
| Debêntures conversíveis | Nível 3 | - | 24.928 | 12.657 | - | - | - | - | 12.657 |
| Derivativos | Nível 1 | - | - | 1.536 | - | - | - | - | 1.536 |
| Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior | Nível 2 | - | - | 59.577 | - | - | - | - | 59.577 |
| Fundo de investimento | Nível 1 | - | - | 1.924 | - | - | - | - | 1.924 |
| Letra financeira % CDI | Nível 2 | 106,82% CDI | 15.087 | 15.098 | - | - | - | - | 15.098 |
| Letra financeira CDI+ | Nível 2 | CDI+1,12% | 69.090 | 69.166 | - | - | 271.769 | 272.636 | 340.935 |
| Letra financeira do tesouro | Nível 1 | SELIC+0,04% | 901.822 | 902.106 | 113.685 | 113.686 | - | - | 1.015.792 |
| Letra do tesouro Nacional | Nível 1 | 13,29% | 31.287 | 30.258 | 355.022 | 342.761 | - | - | 373.019 |
| Notas do tesouro nacional - Série B | Nível 1 | IPCA+4,21% | - | - | 2.051.492 | 1.811.561 | - | - | 1.811.561 |
| Notas do tesouro nacional - Série F | Nível 1 | 13,96% | - | - | 153.864 | 153.263 | - | - | 153.263 |
| Operações compromissadas | Nível 2 | 14,87% | - | 832.897 | - | - | - | - | 832.897 |
| Outros (i) | Nível 2 | - | - | (1.981) | (2.170) | (2.170) | - | - | (4.151) |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda variável | | | | | | | | | |
| Ações | Nível 1 | - | - | 93.289 | - | - | - | - | 93.289 |
| Derivativos | Nível 1 | - | - | 941 | - | - | - | - | 941 |
| Operações compromissadas | Nível 2 | 14,62% | - | 7.890 | - | - | - | - | 7.890 |
| Outros | Nível 2 | - | - | 2.650 | - | - | - | - | 2.650 |
| Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos | Nível 3 | - | - | 39.099 | - | - | - | - | 39.099 |
| Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos | Nível 1 | - | - | 140.788 | - | - | - | - | 140.788 |
| Ações de companhias abertas | Nível 1 | - | - | 7.882 | - | - | - | - | 7.882 |
| Letra financeira do tesouro | Nível 1 | SELIC +0,08% | - | - | 19.980 | 20.008 | - | - | 20.008 |
| Ativos financeiros no Exterior | | | | | | | | | |
| Títulos de renda fixa - Públicos | | | | | | | | | |
| Títulos da dívida soberana - Global 28,29 e 35 (ii) | Nível 1 | 5,18% | - | - | 1.372.518 | 1.368.377 | - | - | 1.368.377 |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada | Nível 2 | - | - | 321 | - | - | - | - | 321 |
| Reinsurance trust account | Nível 1 | 3,00% | - | - | 1.095.438 | 1.100.166 | - | - | 1.100.166 |
| Títulos de renda fixa - Privados | | | | | | | | | |
| Bonds corporativo | Nível 1 | 6,67% | - | - | 20.559 | 20.507 | - | - | 20.507 |
| Certificado de depósito | Nível 2 | 5,75% | - | 279.383 | - | - | - | - | 279.383 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - Time deposits (iii) | Nível 2 | 2,98% | - | 486.666 | - | - | - | - | 486.666 |
| Quotas de fundos não exclusivos | | | | | | | | | |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | Nível 2 | - | - | 188.142 | - | - | - | - | 188.142 |
| Total | | | 1.189.685 | 3.328.672 | 5.180.388 | 4.928.159 | 306.132 | 308.172 | 8.562.963 |
| % | | | | 38,9% | | 57,6% | 3,6% | | 100,0% |
| Circulante | | | | 3.328.672 | | 1.419.222 | 246.587 | | 4.994.481 |
| Não circulante (iv) | | | | | | 3.508.937 | 59.545 | | 3.568.482 |

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028, 2029 e 2035.

(iii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 87 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.791 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme nota 6.3.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

| Controladora | | | | | | | | | |
|--|---------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | | | |
| | Nível | Taxa média de juros - % | VJR | | VJORA | | Custo amortizado | | Total |
| | | | Custo amortizado | Valor Justo | Custo amortizado | Valor Justo | Custo amortizado | Valor Justo | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | | | | | |
| Ações | Nível 1 | - | - | 5 | - | - | - | - | 5 |
| Ações de companhias fechada | Nível 3 | - | - | 5.435 | - | - | - | - | 5.435 |
| Certificado de depósito bancário %CDI | Nível 2 | 106,82% CDI | - | 453 | - | - | - | - | 453 |
| Certificado de depósito bancário CDI+ | Nível 2 | CDI+1,1% | - | 885 | - | - | - | - | 885 |
| Certificado de depósito bancário - Pré | Nível 2 | 15,19% | - | 687 | - | - | - | - | 687 |
| Contrato de mútuo | Nível 3 | - | - | 4.636 | - | - | - | - | 4.636 |
| Debêntures % CDI | Nível 1 | 112,73% CDI | - | - | - | - | 16.840 | 16.894 | 16.840 |
| Debêntures CDI+ | Nível 1 | CDI+1,36% | 91.935 | 91.915 | - | - | 23.568 | 23.376 | 115.483 |
| Debêntures IPCA | Nível 1 | IPCA+7,15% | 3.651 | 3.732 | - | - | 1.174 | 2.568 | 4.906 |
| Debêntures conversíveis | Nível 3 | - | 25.230 | 8.927 | - | - | - | - | 8.927 |
| Debêntures pré | Nível 1 | 15,05% | 1.030 | 1.061 | - | - | - | - | 1.061 |
| Fundo em direitos creditórios | Nível 1 | - | - | 61.385 | - | - | - | - | 61.385 |
| Fundo de investimento | Nível 1 | - | - | 1.631 | - | - | - | - | 1.631 |
| Letra financeira % CDI | Nível 2 | 106,82% CDI | 13.774 | 15.738 | - | - | 2.527 | 2.530 | 18.265 |
| Letra financeira CDI+ | Nível 2 | CDI+1,1% | 72.515 | 72.055 | - | - | 263.762 | 264.734 | 335.817 |
| Letra financeira do tesouro | Nível 1 | SELIC+0,01% | 1.496.150 | 1.496.188 | 104.681 | 104.759 | - | - | 1.600.947 |
| Letra do tesouro Nacional | Nível 1 | 13,39% | 63.866 | 64.229 | 296.994 | 290.238 | - | - | 354.467 |
| Notas do tesouro nacional - Série B | Nível 1 | IPCA+4,21% | - | - | 2.040.420 | 1.791.934 | - | - | 1.791.934 |
| Operações compromissadas | Nível 2 | 14,87% | - | 300.997 | - | - | 37.358 | - | 338.355 |
| Outros (i) | Nível 2 | - | - | (1.824) | (2.241) | (2.241) | - | - | (4.065) |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda variável | | | | | | | | | |
| Ações | Nível 1 | - | - | 82.727 | - | - | - | - | 82.727 |
| Operações compromissadas | Nível 2 | 14,87% | - | 13.997 | - | - | - | - | 13.997 |
| Outros | Nível 2 | - | - | 393 | - | - | - | - | 393 |
| Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos | | | | | | | | | |
| Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos | Nível 3 | - | - | 39.189 | - | - | - | - | 39.189 |
| Ações de companhias abertas | Nível 1 | - | - | 107.568 | - | - | - | - | 107.568 |
| Letra financeira do tesouro | Nível 1 | SELIC +0,01% | - | - | 19.316 | 19.329 | - | - | 19.329 |
| Ativos financeiros no Exterior | | | | | | | | | |
| Títulos de renda fixa - Públicos | | | | | | | | | |
| Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 (ii) | Nível 1 | 4,96% | - | - | 1.615.267 | 1.618.674 | - | - | 1.618.674 |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada | Nível 2 | - | - | 463 | - | - | - | - | 463 |
| Reinsurance trust account | Nível 1 | 3,04% | - | - | 1.188.198 | 1.191.361 | - | - | 1.191.361 |
| Títulos de renda fixa - Privados | | | | | | | | | |
| Bonds corporativo | Nível 1 | 6,67% | - | - | 21.320 | 21.813 | - | - | 21.813 |
| Certificado de depósito | Nível 2 | 4,73% | - | 312.428 | - | - | - | - | 312.428 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii) | Nível 2 | 2,93% | - | 443.881 | - | - | - | - | 443.881 |
| Quotas de fundos não exclusivos | | | | | | | | | |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | Nível 2 | - | - | 193.328 | - | - | - | - | 193.328 |
| Total | | | 1.768.151 | 3.328.632 | 5.321.313 | 5.073.225 | 307.871 | 310.102 | 8.709.728 |
| % | | | | 38,0% | | 58,0% | 4,0% | | 100,0% |
| Circulante | | | | 3.328.632 | | 1.531.681 | 245.792 | | 5.106.105 |
| Não circulante (iv) | | | | | | 3.541.544 | 62.079 | | 3.603.623 |

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(iii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$ 1.820 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

| | Consolidado | | | | | | | | Total | |
|---|---------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | | | | | | | |
| | Nível | Taxa média de juros - % | VJR | | VJORA | | Custo amortizado | | | |
| Custo amortizado | | | Valor Justo | Custo amortizado | Valor Justo | Custo amortizado | Valor Justo | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | | | | | | |
| Ações | Nível 1 | - | - | 5 | - | - | - | - | - | 5 |
| Ações de companhias fechada | Nível 3 | - | - | 5.435 | - | - | - | - | - | 5.435 |
| Certificado de depósito bancário %CDI | Nível 2 | 106,83% CDI | - | 469 | - | - | - | - | - | 469 |
| Certificado de depósito bancário - Pré | Nível 2 | 15,19% | - | 712 | - | - | - | - | - | 712 |
| Debêntures % CDI | Nível 1 | 113,06% CDI | - | - | - | - | 14.694 | 14.718 | - | 14.694 |
| Debêntures CDI+ | Nível 1 | CDI+1,35% | 143.800 | 143.355 | - | - | 18.371 | 18.235 | - | 161.726 |
| Debêntures IPCA+ | Nível 1 | IPCA+7,16% | 3.671 | 3.672 | - | - | 1.298 | 2.583 | - | 4.970 |
| Debêntures conversíveis | Nível 3 | - | 24.928 | 12.657 | - | - | - | - | - | 12.657 |
| Derivativos | Nível 1 | - | - | 1.536 | - | - | - | - | - | 1.536 |
| Fundo em direitos creditórios - Quotas <i>sênior</i> | Nível 2 | - | - | 59.577 | - | - | - | - | - | 59.577 |
| Fundo de investimento | Nível 1 | - | - | 1.924 | - | - | - | - | - | 1.924 |
| Letra financeira % CDI | Nível 2 | 106,82% CDI | 15.087 | 15.098 | - | - | - | - | - | 15.098 |
| Letra financeira CDI+ | Nível 2 | CDI+1,12% | 69.090 | 69.166 | - | - | 271.769 | 272.636 | - | 340.935 |
| Letra financeira do tesouro | Nível 1 | SELIC+0,04% | 901.822 | 902.106 | 113.685 | 113.686 | - | - | - | 1.015.792 |
| Letra do tesouro Nacional | Nível 1 | 13,29% | 31.267 | 30.258 | 355.022 | 342.761 | - | - | - | 373.019 |
| Notas do tesouro nacional - Série B | Nível 1 | IPCA+4,21% | - | - | 2.051.492 | 1.811.561 | - | - | - | 1.811.561 |
| Notas do tesouro nacional - Série F | Nível 1 | 13,96% | - | - | 153.864 | 153.263 | - | - | - | 153.263 |
| Operações compromissadas | Nível 2 | 14,87% | - | 832.897 | - | - | - | - | - | 832.897 |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda variável | | | | | | | | | | |
| Ações | Nível 1 | - | - | 93.289 | - | - | - | - | - | 93.289 |
| Derivativos | Nível 1 | - | - | 1.896 | - | - | - | - | - | 1.896 |
| Operações compromissadas | Nível 2 | 14,62% | - | 7.890 | - | - | - | - | - | 7.890 |
| Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos | Nível 3 | - | - | 976 | - | - | - | - | - | 976 |
| Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos | Nível 1 | - | - | 148.153 | - | - | - | - | - | 148.153 |
| Ações de companhias abertas | Nível 1 | - | - | 7.882 | - | - | - | - | - | 7.882 |
| Letra financeira do tesouro | Nível 1 | SELIC +0,08% | - | - | 19.980 | 20.008 | - | - | - | 20.008 |
| Ativos financeiros no Exterior | | | | | | | | | | |
| Títulos de renda fixa - Públicos | | | | | | | | | | |
| Títulos da dívida soberana - Global 28,29 e 35 (ii) | Nível 1 | 5,18% | - | - | 1.372.518 | 1.368.377 | - | - | - | 1.368.377 |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada | Nível 2 | - | - | 321 | - | - | - | - | - | 321 |
| <i>Reinsurance trust account</i> | Nível 1 | 3,00% | - | - | 1.095.438 | 1.100.166 | - | - | - | 1.100.166 |
| Títulos de renda fixa - Privados | | | | | | | | | | |
| Bonds corporativo | Nível 1 | 6,67% | - | - | 20.559 | 20.507 | - | - | - | 20.507 |
| Certificado de depósito | Nível 2 | 5,75% | - | 279.383 | - | - | - | - | - | 279.383 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Time deposits</i> (ii) | Nível 2 | 2,98% | - | 486.666 | - | - | - | - | - | 486.666 |
| Quotas de fundos não exclusivos | | | | | | | | | | |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | Nível 2 | - | - | 188.142 | - | - | - | - | - | 188.142 |
| Total | | | 1.189.685 | 3.293.465 | 5.182.558 | 4.930.329 | 306.132 | 308.172 | | 8.529.926 |
| % | | | | 38,6% | | 57,8% | | 3,6% | | 100% |
| Circulante | | | | 3.293.465 | | 1.421.392 | | 246.587 | | 4.961.444 |
| Não circulante (iii) | | | | | | 3.508.937 | | 59.545 | | 3.568.482 |

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028, 2029 e 2035.

(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 87 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.

(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.791 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

| | | Consolidado | | | | | | | |
|--|---------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | | 31 de dezembro de 2025 | | | | | | | |
| | | VJR | | VJORA | | Custo amortizado | | | |
| | | Taxa média de juros - % | Custo amortizado | Valor Justo | Custo amortizado | Valor Justo | Custo amortizado | Valor Justo | Total |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | | | | | |
| Ações | Nível 1 | - | - | 5 | - | - | - | - | 5 |
| Ações de companhias fechada | Nível 3 | - | - | 5.435 | - | - | - | - | 5.435 |
| Certificado de depósito bancário %CDI | Nível 2 | 106,82% CDI | - | 453 | - | - | - | - | 453 |
| Certificado de depósito bancário CDI+ | Nível 2 | CDI+1,1% | - | 885 | - | - | - | - | 885 |
| Certificado de depósito bancário - Pré | Nível 2 | 15,19% | - | 687 | - | - | - | - | 687 |
| Debêntures % CDI | Nível 1 | 112,73% CDI | - | - | - | - | 16.840 | 16.894 | 16.840 |
| Debêntures CDI+ | Nível 1 | CDI+1,36% | 91.935 | 91.915 | - | - | 23.568 | 23.376 | 115.483 |
| Debêntures IPCA | Nível 1 | IPCA+7,15% | 3.651 | 3.732 | - | - | 1.174 | 2.568 | 4.906 |
| Debêntures conversíveis | Nível 3 | - | 25.230 | 8.927 | - | - | - | - | 8.927 |
| Debêntures pré | Nível 1 | 15,05% | 1.030 | 1.061 | - | - | - | - | 1.061 |
| Derivativos | Nível 1 | - | - | 106 | - | - | - | - | 106 |
| Fundo em direitos creditórios | Nível 1 | - | - | 61.385 | - | - | - | - | 61.385 |
| Fundo de investimento | Nível 1 | - | - | 1.631 | - | - | - | - | 1.631 |
| Letra financeira % CDI | Nível 2 | 106,82% CDI | 13.774 | 15.738 | - | - | 2.527 | 2.530 | 18.265 |
| Letra financeira CDI+ | Nível 2 | CDI+1,1% | 72.515 | 72.055 | - | - | 263.762 | 264.734 | 335.817 |
| Letra financeira do tesouro | Nível 1 | SELIC+0,01% | 1.496.150 | 1.496.188 | 104.681 | 104.759 | - | - | 1.600.947 |
| Letra do tesouro Nacional | Nível 1 | 13,39% | 63.866 | 64.229 | 296.994 | 290.238 | - | - | 354.467 |
| Notas do tesouro nacional - Série B | Nível 1 | IPCA+4,21% | - | - | 2.040.420 | 1.791.934 | - | - | 1.791.934 |
| Operações compromissadas | Nível 2 | 14,87% | - | 300.997 | 37.358 | 37.358 | - | - | 338.355 |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda variável | | | | | | | | | |
| Ações | Nível 1 | - | - | 82.727 | - | - | - | - | 82.727 |
| Derivativos | Nível 1 | - | - | 207 | - | - | - | - | 207 |
| Operações compromissadas | Nível 2 | 14,87% | - | 13.997 | - | - | - | - | 13.997 |
| Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos | Nível 3 | - | - | 915 | - | - | - | - | 915 |
| Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos | Nível 1 | - | - | 143.134 | - | - | - | - | 143.134 |
| Ações de companhias abertas | Nível 1 | - | - | 6.523 | - | - | - | - | 6.523 |
| Letra financeira do tesouro | Nível 1 | - | - | - | 19.316 | 19.329 | - | - | 19.329 |
| Ativos financeiros no Exterior | | | | | | | | | |
| Títulos de renda fixa - Públicos | | | | | | | | | |
| Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 (i) | Nível 1 | 4,96% | - | - | 1.615.267 | 1.618.674 | - | - | 1.618.674 |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada | Nível 2 | - | - | 463 | - | - | - | - | 463 |
| Reinsurance trust account | Nível 1 | 3,04% | - | - | 1.188.198 | 1.191.361 | - | - | 1.191.361 |
| Títulos de renda fixa - Privados | | | | | | | | | |
| Bonds corporativo | Nível 1 | 6,67% | - | - | 21.320 | 21.813 | - | - | 21.813 |
| Certificado de depósito | Nível 2 | 4,73% | - | 312.428 | - | - | - | - | 312.428 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii) | Nível 2 | 2,93% | - | 443.881 | - | - | - | - | 443.881 |
| Quotas de fundos não exclusivos | | | | | | | | | |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | Nível 2 | - | - | 193.328 | - | - | - | - | 193.328 |
| Total | | | 1.768.151 | 3.323.032 | 5.323.554 | 5.075.466 | 307.871 | 310.102 | 8.706.369 |
| % | | | | 38,2% | | 58,3% | 3,5% | | 100% |
| Circulante | | | | 3.323.032 | | 1.533.922 | 245.792 | | 5.102.746 |
| Não circulante (iii) | | | | | | 3.541.544 | 62.079 | | 3.603.623 |

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.

(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

| | Controladora | | | | Total |
|--|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | | |
| | Sem vencimento | De 1 a 180 dias | De 181 a 365 dias | Acima de 365 dias | |
| VJR | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Ações | 5 | - | - | - | 5 |
| Ações de companhias fechada | 5.435 | - | - | - | 5.435 |
| Certificado de depósito bancário %CDI | - | - | - | 469 | 469 |
| Certificado de depósito bancário - Pré | - | 712 | - | - | 712 |
| Contrato de mútuo | - | - | - | 4.735 | 4.735 |
| Debêntures CDI+ | - | 2.051 | 194 | 141.110 | 143.355 |
| Debêntures IPCA+ | - | - | - | 3.672 | 3.672 |
| Debêntures conversíveis | - | - | - | 12.657 | 12.657 |
| Derivativos | 1.536 | - | - | - | 1.536 |
| Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior | 59.577 | - | - | - | 59.577 |
| Fundo de investimento | 1.924 | - | - | - | 1.924 |
| Letra do tesouro Nacional | - | - | - | 30.258 | 30.258 |
| Letra financeira % CDI | - | 13.169 | 1.929 | - | 15.098 |
| Letra financeira CDI+ | - | 1.374 | 4.269 | 63.523 | 69.166 |
| Letra financeira do tesouro | - | 9.110 | 42.101 | 850.895 | 902.106 |
| Operações compromissadas | - | 832.897 | - | - | 832.897 |
| Outros | (1.981) | - | - | - | (1.981) |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda variável | | | | | |
| Ações | 93.289 | - | - | - | 93.289 |
| Derivativos | - | 941 | - | - | 941 |
| Operações compromissadas | - | 7.890 | - | - | 7.890 |
| Outros | 2.650 | - | - | - | 2.650 |
| Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos | | | | | |
| Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos | 39.099 | - | - | - | 39.099 |
| Ações de companhias abertas | | | | | |
| Ativos financeiros no exterior | | | | | |
| Certificado de depósito | - | 279.383 | - | - | 279.383 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits | - | 486.666 | - | - | 486.666 |
| Outros ativos financeiros | | | | | |
| Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada | 321 | - | - | - | 321 |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | | | | | |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | 188.142 | - | - | - | 188.142 |
| | 538.667 | 1.634.193 | 48.493 | 1.107.319 | 3.328.672 |
| VJORA | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Letra do tesouro nacional | - | - | - | 342.761 | 342.761 |
| Letra financeira do tesouro | - | - | - | 113.686 | 113.686 |
| Notas do tesouro nacional - Série B | - | 321.226 | - | 1.490.335 | 1.811.561 |
| Notas do tesouro nacional - Série F | - | - | - | 153.263 | 153.263 |
| Outros | (2.170) | - | - | - | (2.170) |
| Letra financeira do tesouro | | | | | |
| Ativos financeiros no exterior | | | | | |
| Títulos de renda fixa - Públicos | | | | | |
| Títulos da dívida soberana - Global 28, 29 e 35 | - | - | - | 1.368.377 | 1.368.377 |
| Outros ativos financeiros | | | | | |
| Reinsurance trust account | 577 | 1.099.589 | - | - | 1.100.166 |
| Títulos de renda fixa - Privados | | | | | |
| Bonds corporativo | - | - | - | 20.507 | 20.507 |
| | (1.593) | 1.420.815 | - | 3.508.937 | 4.928.159 |
| Custo amortizado | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Debêntures % CDI | - | 14.694 | - | - | 14.694 |
| Debêntures CDI+ | - | 2.393 | 1.205 | 14.773 | 18.371 |
| Debêntures IPCA+ | - | - | - | 1.298 | 1.298 |
| Letra financeira CDI+ | - | 205.015 | 23.280 | 43.474 | 271.769 |
| | - | 222.102 | 24.485 | 59.545 | 306.132 |
| Total | 537.074 | 3.277.110 | 72.978 | 4.675.801 | 8.562.963 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

| Controladora | | | | | |
|--|----------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2025 | | | | | |
| | Sem vencimento | De 1 a 180 dias | De 181 a 365 dias | Acima de 365 dias | Total |
| VJR | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Ações | 5 | - | - | - | 5 |
| Certificado de depósito bancário %CDI | - | - | - | 453 | 453 |
| Certificado de depósito bancário CDI+ | - | 434 | - | 451 | 885 |
| Certificado de depósito bancário - Pré | - | 687 | - | - | 687 |
| Debêntures CDI+ | - | 1.888 | 1.146 | 88.881 | 91.915 |
| Debêntures IPCA | - | - | - | 3.732 | 3.732 |
| Debêntures conversíveis | - | - | - | 8.927 | 8.927 |
| Debêntures pré | - | - | - | 1.061 | 1.061 |
| Fundo em direitos creditórios | 61.385 | - | - | - | 61.385 |
| Fundo de investimento | - | - | - | 1.566 | 1.566 |
| Letra do tesouro Nacional | - | - | - | 64.229 | 64.229 |
| Letra financeira % CDI | - | 10.971 | 4.767 | - | 15.738 |
| Letra financeira CDI+ | - | 3.855 | 8.118 | 60.082 | 72.055 |
| Letra financeira do tesouro | - | - | 8.808 | 1.487.380 | 1.496.188 |
| Operações compromissadas | - | 300.997 | - | - | 300.997 |
| Outros | (1.778) | - | - | - | (1.778) |
| Quotas de fundos investimentos | 113.100 | - | - | - | 113.100 |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda variável | | | | | |
| Ações | 82.727 | - | - | - | 82.727 |
| Operações compromissadas | - | 13.997 | - | - | 13.997 |
| Outros | 393 | - | - | - | 393 |
| Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos | 39.189 | - | - | - | 39.189 |
| Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos | 4.558 | - | - | - | 4.558 |
| Ações de companhias abertas | 6.523 | - | - | - | 6.523 |
| Ativos financeiros no exterior | | | | | |
| Certificado de depósito | - | 312.428 | - | - | 312.428 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i> | - | 443.881 | - | - | 443.881 |
| Outros ativos financeiros | | | | | |
| Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada | 463 | - | - | - | 463 |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | | | | | |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | 193.328 | - | - | - | 193.328 |
| Total | 499.893 | 1.089.138 | 22.839 | 1.716.762 | 3.328.632 |
| VJORA | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Letra do tesouro nacional | - | - | - | 290.238 | 290.238 |
| Letra financeira do tesouro | - | - | - | 104.759 | 104.759 |
| Notas do tesouro nacional - Série B | - | - | 316.663 | 1.475.271 | 1.791.934 |
| Operações compromissadas | - | 37.358 | - | - | 37.358 |
| Outros | (2.241) | - | - | - | (2.241) |
| Letra financeira do tesouro | - | - | - | 19.329 | 19.329 |
| Ativos financeiros no exterior | | | | | |
| Títulos de renda fixa - Públicos | | | | | |
| Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 | - | - | - | 1.618.674 | 1.618.674 |
| Outros ativos financeiros | | | | | |
| <i>Reinsurance trust account</i> | 360 | 899.975 | 279.566 | 11.460 | 1.191.361 |
| Títulos de renda fixa - Privados | | | | | |
| Bonds corporativo | - | - | - | 21.813 | 21.813 |
| Total | (1.881) | 937.333 | 596.229 | 3.541.544 | 5.073.225 |
| Custo amortizado | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Debêntures % CDI | - | 16.840 | - | - | 16.840 |
| Debêntures CDI+ | - | 2.305 | 2.464 | 18.799 | 23.568 |
| Debêntures IPCA | - | - | - | 1.174 | 1.174 |
| Letra financeira % CDI | - | 2.527 | - | - | 2.527 |
| Letra financeira CDI+ | - | 183.314 | 38.342 | 42.106 | 263.762 |
| Total | - | 204.986 | 40.806 | 62.079 | 307.871 |
| Total | 498.012 | 2.231.457 | 659.874 | 5.320.385 | 8.709.728 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

| | Consolidado | | | | Total |
|--|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | | |
| | Sem vencimento | De 1 a 180 dias | De 181 a 365 dias | Acima de 365 dias | |
| VJR | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Ações | 5 | - | - | - | 5 |
| Ações de companhias fechada | 5.435 | - | - | - | 5.435 |
| Certificado de depósito bancário %CDI | - | - | - | 469 | 469 |
| Certificado de depósito bancário - Pré | - | 712 | - | - | 712 |
| Debêntures CDI+ | - | 2.051 | 194 | 141.110 | 143.355 |
| Debêntures IPCA+ | - | - | - | 3.672 | 3.672 |
| Debêntures conversíveis | - | - | - | 12.657 | 12.657 |
| Derivativos | 1.536 | - | - | - | 1.536 |
| Fundo em direitos creditórios - Quotas <i>sênior</i> | 59.577 | - | - | - | 59.577 |
| Fundo de investimento | 1.924 | - | - | - | 1.924 |
| Letra do tesouro Nacional | - | - | - | 30.258 | 30.258 |
| Letra financeira % CDI | - | 13.169 | 1.929 | - | 15.098 |
| Letra financeira CDI+ | - | 1.374 | 4.269 | 63.523 | 69.166 |
| Letra financeira do tesouro | - | 9.110 | 42.101 | 850.895 | 902.106 |
| Operações compromissadas | - | 832.897 | - | - | 832.897 |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda variável | | | | | |
| Ações | 93.289 | - | - | - | 93.289 |
| Derivativos | - | 1.896 | - | - | 1.896 |
| Operações compromissadas | - | 7.890 | - | - | 7.890 |
| Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos | 976 | - | - | - | 976 |
| Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos | 148.153 | - | - | - | 148.153 |
| Ações de companhias abertas | 7.882 | - | - | - | 7.882 |
| Ativos financeiros no exterior | | | | | |
| Certificado de depósito | - | 279.383 | - | - | 279.383 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i> | - | 486.666 | - | - | 486.666 |
| Outros ativos financeiros | | | | | |
| Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada | 321 | - | - | - | 321 |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | 188.142 | - | - | - | 188.142 |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | 188.142 | - | - | - | 188.142 |
| | 507.240 | 1.635.148 | 48.493 | 1.102.584 | 3.293.465 |
| VJORA | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Letra do Tesouro Nacional | - | - | - | 342.761 | 342.761 |
| Letra financeira do tesouro | - | - | - | 113.686 | 113.686 |
| Notas do tesouro nacional - Série B | - | 321.226 | - | 1.490.335 | 1.811.561 |
| Notas do tesouro nacional - Série F | - | - | - | 153.263 | 153.263 |
| Operações compromissadas | - | - | - | - | - |
| Letra financeira do tesouro | - | - | - | 20.008 | 20.008 |
| Ativos financeiros no exterior | | | | | |
| Títulos de renda fixa - Públicos | | | | | |
| Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 | - | - | - | 1.368.377 | 1.368.377 |
| Outros ativos financeiros | | | | | |
| <i>Reinsurance trust account</i> | 577 | 1.099.589 | - | - | 1.100.166 |
| Títulos de renda fixa - Privados | | | | | |
| Bonds corporativo | - | - | - | 20.507 | 20.507 |
| | 577 | 1.420.815 | - | 3.508.937 | 4.930.329 |
| Custo amortizado | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Debêntures % CDI | - | 14.694 | - | - | 14.694 |
| Debêntures CDI+ | - | 2.393 | 1.205 | 14.773 | 18.371 |
| Debêntures IPCA+ | - | - | - | 1.298 | 1.298 |
| Letra financeira CDI+ | - | 205.015 | 23.280 | 43.474 | 271.769 |
| | - | 222.102 | 24.485 | 59.545 | 306.132 |
| Total | 507.817 | 3.278.065 | 72.978 | 4.671.066 | 8.529.926 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

| | Consolidado | | | | |
|--|------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| | Sem vencimento | De 1 a 180 dias | De 181 a 365 dias | Acima de 365 dias | Total |
| VJR | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Ações | 5 | - | - | - | 5 |
| Certificado de depósito bancário CDI+ | - | 434 | - | 451 | 885 |
| Certificado de depósito bancário %CDI | - | - | - | 453 | 453 |
| Certificado de depósito bancário - Pré | - | 687 | - | - | 687 |
| Debêntures CDI+ | - | 1.888 | 1.146 | 88.881 | 91.915 |
| Debêntures IPCA | - | - | - | 3.732 | 3.732 |
| Debêntures conversíveis | - | - | - | 8.927 | 8.927 |
| Debêntures pré | - | - | - | 1.061 | 1.061 |
| Derivativos | 106 | - | - | - | 106 |
| Fundo em direitos creditórios | 61.385 | - | - | - | 61.385 |
| Fundo de investimento | - | - | - | 1.566 | 1.566 |
| Letra financeira % CDI | - | 10.971 | 4.767 | - | 15.738 |
| Letra financeira CDI+ | - | 3.855 | 8.118 | 60.082 | 72.055 |
| Letra financeira do tesouro | - | - | 8.808 | 1.487.380 | 1.496.188 |
| Letra do tesouro Nacional | - | - | - | 64.229 | 64.229 |
| Operações compromissadas | - | 300.997 | - | - | 300.997 |
| Quotas de fundos investimentos | 108.511 | - | - | - | 108.511 |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda variável | | | | | |
| Ações | 82.727 | - | - | - | 82.727 |
| Derivativos | 207 | - | - | - | 207 |
| Operações compromissadas | - | 13.997 | - | - | 13.997 |
| Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos | 915 | - | - | - | 915 |
| Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos | 40.123 | - | - | - | 40.123 |
| Ações de companhias abertas | 6.523 | - | - | - | 6.523 |
| Ativos financeiros no exterior | | | | | |
| Certificado de depósito | - | 312.428 | - | - | 312.428 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i> | - | 443.881 | - | - | 443.881 |
| Outros ativos financeiros | | | | | |
| Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada | 463 | - | - | - | 463 |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | | | | | |
| Quotas de fundos de investimentos não exclusivos | 193.328 | - | - | - | 193.328 |
| | 494.293 | 1.089.138 | 22.839 | 1.716.762 | 3.323.032 |
| VJORA | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Letra do Tesouro Nacional | - | - | - | 290.238 | 290.238 |
| Letra financeira do tesouro | - | - | - | 104.759 | 104.759 |
| Notas do tesouro nacional - Série B | - | - | 316.663 | 1.475.271 | 1.791.934 |
| Operações compromissadas | - | 37.358 | - | - | 37.358 |
| Letra financeira do tesouro | - | - | - | 19.329 | 19.329 |
| Ativos financeiros no exterior | | | | | |
| Títulos de renda fixa - Públicos | | | | | |
| Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 | - | - | - | 1.618.674 | 1.618.674 |
| Outros ativos financeiros | | | | | |
| <i>Reinsurance trust account</i> | 360 | 899.975 | 279.566 | 11.460 | 1.191.361 |
| Títulos de renda fixa - Privados | | | | | |
| Bonds corporativo | - | - | - | 21.813 | 21.813 |
| | 360 | 937.333 | 596.229 | 3.541.544 | 5.075.466 |
| Custo amortizado | | | | | |
| Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa | | | | | |
| Debêntures % CDI | - | 16.840 | - | - | 16.840 |
| Debêntures CDI+ | - | 2.305 | 2.464 | 18.799 | 23.568 |
| Debêntures IPCA | - | - | - | 1.174 | 1.174 |
| Letra financeira % CDI | - | 2.527 | - | - | 2.527 |
| Letra financeira CDI+ | - | 183.314 | 38.342 | 42.106 | 263.762 |
| | - | 204.986 | 40.806 | 62.079 | 307.871 |
| Total | 494.653 | 2.231.457 | 659.874 | 5.320.385 | 8.706.369 |

6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|---------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | | |
| Debêntures | (654) | (787) |
| Letra financeira | (1.137) | (1.033) |
| Saldo ajustado em contas patrimoniais | (1.791) | (1.820) |
| Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente | | |
| Bonds corporativo | (90) | (74) |
| Saldo ajustado em outros resultados abrangentes | (90) | (74) |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Títulos e créditos a receber

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Reembolso decorrente de operações de resseguro (i) | 376.031 | 376.031 | 376.031 | 376.031 |
| PIS/PASEP e multa de mora a recuperar | 174.938 | 173.565 | 174.938 | 173.565 |
| Valores a receber Previrb (nota 21.2) | 210.369 | 198.948 | 210.369 | 198.948 |
| Crédito a receber - Acordo de comutação (ii) | 71.500 | 77.000 | 71.500 | 77.000 |
| Ressarcimento a receber | - | 29.641 | - | 29.641 |
| Crédito a receber - Venda terreno | - | - | 47.649 | 49.154 |
| Dividendos a receber | 18.793 | - | - | - |
| Outros | 13.064 | 11.213 | 27.443 | 20.564 |
| Total | 864.695 | 866.398 | 907.930 | 924.903 |
| Circulante | 48.742 | 57.817 | 44.733 | 67.705 |
| Não circulante | 815.953 | 808.581 | 863.197 | 857.198 |

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção históricos, possuindo como referência limítrofe o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável, e as expectativas da Companhia de realização do referido ativo.

(ii) Trata-se do valor a receber referente ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida.

8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

| | Controladora | |
|---|---------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Créditos tributários | 207.391 | 203.256 |
| Tributos retidos na fonte | 618 | 464 |
| Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i) | 9.536 | 9.065 |
| Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii) | 197.237 | 193.727 |
| Ativos fiscais diferidos | 2.231.474 | 2.280.439 |
| IRPJ e CSLL diferidos (iii) | 2.281.070 | 2.299.676 |
| IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17 | (243.931) | (247.114) |
| PIS e COFINS diferidos (iv) | 194.334 | 227.877 |
| Outros | 1 | - |
| Total | 2.438.865 | 2.483.695 |
| Circulante | 10.154 | 9.529 |
| Não circulante | 2.428.711 | 2.474.166 |

| | Consolidado | |
|---|---------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Créditos tributários | 207.541 | 203.575 |
| Tributos retidos na fonte | 768 | 782 |
| Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i) | 9.536 | 9.066 |
| Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii) | 197.237 | 193.727 |
| Ativos fiscais diferidos | 2.231.474 | 2.280.439 |
| IRPJ e CSLL diferidos (iii) | 2.281.070 | 2.299.676 |
| IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17 | (243.931) | (247.114) |
| PIS e COFINS diferidos (iv) | 194.334 | 227.877 |
| Outros | 1 | - |
| Total | 2.439.015 | 2.484.014 |
| Circulante | 10.304 | 9.848 |
| Não circulante | 2.428.711 | 2.474.166 |

(i) Principalmente créditos de períodos anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$ 8.913 (R\$ 8.717 em 31 de dezembro de 2025) e de PIS e COFINS no valor de R\$ 275.

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$ 93.776 (R\$ 92.296 em 2025), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 22.3.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até março de 2026 no montante de R\$ 59.049 em (R\$ 57.900 em 31 de dezembro de 2025).

- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$ 27.005 (R\$ 26.424 em 31 de dezembro de 2025) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos períodos futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$ 2.281.829 (R\$ 2.299.677 em 31 de dezembro de 2025), R\$ 2.059.082 (R\$ 2.078.897 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$ 222.746 (R\$ 220.780 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Referem-se a créditos tributários de PIS e Cofins constituídos sobre as provisões de sinistros, líquidas de recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os sinistros são dedutíveis apenas quando efetivamente pagos. Os créditos são mensurados com base nas alíquotas de 0,65% para o PIS e de 4% para a Cofins. A realização desses créditos considera os efeitos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo, que prevê a extinção do PIS e da Cofins e sua substituição pela CBS, bem como o regime específico aplicável às operações de resseguro e retrocessão, sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, nos termos da Lei Complementar nº 214/2025.

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

| | Controladora e Consolidado | | | |
|---|----------------------------|------------------|------------------------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | 31 de dezembro de 2025 | |
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Não circulante | | | | |
| Ações judiciais transitadas em julgado | (12.297) | (12.297) | (12.297) | (12.297) |
| Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas | (44.013) | (44.013) | (42.426) | (42.426) |
| Provisão para contingências fiscais e previdenciárias | 3.726 | 3.726 | 4.628 | 4.628 |
| Provisão para contingências trabalhistas | 26.354 | 26.354 | 33.107 | 33.107 |
| Provisão para contingências cíveis | 17.559 | 17.559 | 16.006 | 16.006 |
| Ajuste a valor de mercado - VJORA | 252.229 | 252.229 | 248.088 | 248.088 |
| Ajuste a valor de mercado - investimentos | 5.351 | 5.351 | 5.351 | 5.351 |
| Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas | 5.130.302 | 5.176.712 | 5.180.476 | 5.225.159 |
| PIS e COFINS diferidos | (194.334) | (194.334) | (227.877) | (227.877) |
| Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17 | (609.829) | (609.829) | (617.787) | (617.787) |
| Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16) | 1.741 | 1.741 | 1.480 | 1.480 |
| Benefícios pós-emprego | 435.028 | 435.028 | 433.668 | 433.668 |
| Provisão para participação nos lucros | 11.399 | 11.399 | 41.056 | 41.056 |
| Provisão incentivos fiscais | (345) | (345) | (353) | (353) |
| Impactos aplicação CPC 48 / IFRS 9 | 52.575 | 52.575 | 51.530 | 51.530 |
| Base de cálculo | 5.075.446 | 5.121.856 | 5.114.650 | 5.159.333 |
| Alíquota nominal vigente | 25,0% | 15,0% | 25,0% | 15,0% |
| Créditos tributários diferidos | 1.268.862 | 768.278 | 1.278.660 | 773.902 |

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desta forma, a Companhia permanece com o reconhecimento integral nas demonstrações financeiras do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração da Companhia em fevereiro de 2026 para o montante de R\$2.314.468. O IRB(Re) vem acompanhando a realização do crédito tributário, conforme informado na nota 8.1.1 (b).

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), observando-se as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

| Controladora e consolidado | | | Controladora e consolidado | | |
|----------------------------|--|-------------|----------------------------|--|-------------|
| 31 de março de 2026 | | | 31 de dezembro de 2025 | | |
| | Provisão para impostos e contribuições diferidos | % | | Provisão para impostos e contribuições diferidos | % |
| 2026 | 62.767 | 3% | 2026 | 81.375 | 4% |
| 2027 | 87.027 | 4% | 2027 | 87.027 | 4% |
| 2028 | 98.306 | 5% | 2028 | 98.306 | 5% |
| 2029 | 113.168 | 6% | 2029 | 113.168 | 6% |
| 2030 | 131.102 | 6% | 2030 a 2031 | 131.102 | 6% |
| 2031 a 2033 | 519.850 | 26% | 2032 a 2033 | 519.850 | 25% |
| 2034 a 2036 | 752.151 | 37% | 2034 a 2035 | 752.151 | 37% |
| 2037 a 2038 | 272.769 | 13% | 2036 a 2038 | 269.583 | 13% |
| Total | 2.037.140 | 100% | Total | 2.052.562 | 100% |

9 Obrigações a pagar

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Dividendos | 48.559 | 48.559 | 48.559 | 48.559 |
| Juros sobre o capital próprio (i) | 77.948 | - | 77.948 | - |
| Participações nos lucros | 11.399 | 41.056 | 11.769 | 41.847 |
| Passivo de arrendamento | 20.709 | 21.550 | 20.709 | 21.550 |
| Fornecedores | 18.386 | 17.639 | 27.148 | 22.925 |
| Gratificações - Diretoria (16.1) | 4.438 | 16.139 | 4.438 | 18.139 |
| Outros | 5.739 | 9.639 | 9.750 | 9.639 |
| Total | 187.178 | 154.582 | 200.321 | 162.659 |
| Circulante | 167.938 | 134.343 | 181.081 | 142.420 |
| Não circulante | 19.240 | 20.239 | 19.240 | 20.239 |

(i) Em reunião realizada em 31 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP) aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 77.948.011,15. O valor estará sujeito à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 17,5%, exceto para acionistas comprovadamente imunes ou isentos. Os montantes pagos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, nos termos da legislação aplicável. O pagamento será realizado em três parcelas iguais, sendo cada parcela devida aos acionistas com base na posição acionária verificada na respectiva data de corte para definição do direito ao provento (data com).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

| | Controladora e Consolidado | |
|----------------------|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Até 30 dias | 40.988 | 43.646 |
| Entre 31 e 60 dias | 8.896 | 19.000 |
| Entre 61 e 120 dias | 10.575 | 8.894 |
| Entre 121 e 180 dias | 2.233 | 5.706 |
| Mais de 180 dias | 9.905 | 7.210 |
| | 72.597 | 84.456 |

11 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$ 106.551 e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$ 163.858, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 31 de março de 2026, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

| | Controladora e Consolidado | |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Debêntures - Primeira emissão | 104.917 | 101.535 |
| Principal | 73.500 | 73.500 |
| Juros e encargos | 31.576 | 28.264 |
| Custo a amortizar | (159) | (229) |
| Debêntures - Segunda emissão | 158.951 | 153.787 |
| Principal | 114.596 | 114.596 |
| Juros e encargos | 44.758 | 39.735 |
| Custo a amortizar | (403) | (544) |
| Total | 263.868 | 255.322 |
| Circulante | 263.868 | 255.322 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.1 Características das emissões:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|--|--|
| | 1ª Emissão - 2ª série | 2ª Emissão - Série única |
| Código | IRBR21 | IRBR12 |
| Conversibilidade | Debêntures simples não conversíveis em ações | Debêntures simples não conversíveis em ações |
| Espécie | Quirografária | Quirografária |
| Tipo e forma | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados | Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados |
| Quantidade de títulos | 147.000 | 229.193 |
| Valor nominal (Em Reais) | 1.000 | 1.000 |
| Data de emissão | 15/10/2020 | 15/12/2020 |
| Vencimento final | 15/10/2026 | 15/12/2026 |
| Atualização monetária | IPCA | IPCA |
| Remuneração | IPCA + 6,6579% a.a. | IPCA + 6,6579% a.a. |
| Exigibilidade de juros | Semestral | Semestral |
| Data das amortizações | 10/2025 e 10/2026 | 12/2025 e 12/2026 |
| Repactuação | Não haverá | Não haverá |
| Resgate antecipado | A partir de 15/10/2022 | A partir de 15/12/2022 |
| Oferta facultativa de resgate antecipado | A Companhia pode realizar a qualquer tempo | A Companhia pode realizar a qualquer tempo |

11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

| | Controladora e Consolidado | | |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|
| | 1ª Emissão - 2ª série | 2ª Emissão - Série única | Total |
| Saldo em 1º de janeiro de 2025 | 194.430 | 294.547 | 488.977 |
| Pagamento do principal | (73.500) | (114.597) | (188.097) |
| Pagamento juros | (39.392) | (58.971) | (98.363) |
| Despesas de juros | 19.703 | 32.240 | 51.943 |
| Amortização custo da transação | 294 | 568 | 862 |
| Saldo em 1º de janeiro de 2026 | 101.535 | 153.787 | 255.322 |
| Despesas de juros | 3.312 | 5.023 | 8.335 |
| Amortização custo da transação | 70 | 141 | 211 |
| Saldo em 31 de março de 2026 | 104.917 | 158.951 | 263.868 |

11.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 31 de março de 2026:

| | Série | Valor justo | Taxa |
|------------------|-------------|-------------|---------------------|
| Primeira emissão | 2ª série | 102.140 | IPCA + 12,3982% a.a |
| Segunda emissão | Série única | 154.661 | IPCA + 11,2599% a.a |

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

11.4 *Covenants*:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“*covenants*”).

Dentre os principais *covenants* destacamos:

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o trimestre findo em 31 de março de 2026 cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão

12.1 Resseguro

| | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Passivo de cobertura remanescente (LRC) | 59.284 | 52.396 |
| Excluindo componente de perda (nota 13.1) | (59.892) | (88.724) |
| Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1) | (1.804.098) | (1.775.494) |
| Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1) | 271.778 | 256.307 |
| Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.1) | 1.472.428 | 1.430.463 |
| Componente de perda (nota 13.1) | 119.176 | 141.120 |
| Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1) | 56.589 | 84.920 |
| Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1) | 62.587 | 56.200 |
| Passivos por sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.1) | 8.807.495 | 9.081.424 |
| Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1) | 8.594.307 | 8.828.797 |
| Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1) | 213.188 | 252.627 |
| Passivos de resseguros | 8.866.779 | 9.133.820 |
| Circulante | 2.990.331 | 3.561.056 |
| Não circulante | 5.876.448 | 5.572.764 |

12.2 Retrocessão

| | Controladora | |
|---|---------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Ativos e passivos de cobertura remanescente (LRC) | 7.677 | (137.196) |
| Excluindo componente de perda (nota 13.2) | (9.030) | (158.364) |
| Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.2) | (1.134.351) | (1.195.002) |
| Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.2) | 131.924 | 133.744 |
| Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.2) | 993.397 | 902.894 |
| Componente de recuperação de perda (nota 13.2) | 16.707 | 21.168 |
| Ativos e passivos de sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.2) | 3.004.569 | 3.180.994 |
| Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | 2.946.510 | 3.093.385 |
| Ajuste de risco para o risco não financeiro | 58.059 | 87.609 |
| Ativos e passivos de retrocessão | 3.012.246 | 3.043.798 |
| Circulante (i) | 677.223 | 989.898 |
| Não circulante | 2.335.023 | 2.053.900 |

(i) No consolidado, em 31 de março de 2026, observa-se o valor de R\$677.111 apresentando uma diferença de R\$112 em relação à controladora. Essa diferença é referente à remuneração da Andrina SSPE em função do risco cedido pela Companhia, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão

Resseguro

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | |
|---------------------|---|--|------------------|---|--|----------------|------------------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| | Passivos por cobertura remanescente (LRC) | Passivos por sinistros ocorridos (LIC) | Total | Passivos por cobertura remanescente (LRC) | Passivos por sinistros ocorridos (LIC) | Total | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | | Excluindo componente de perda | Componente de perda | | | |
| Rural | (112.956) | 65.916 | 611.477 | 564.437 | (133.540) | 72.647 | 596.370 | 535.477 |
| Aeronáuticos | 1.141 | 1.427 | 607.194 | 609.762 | 584 | 1.676 | 669.912 | 672.172 |
| Responsabilidades | 60.878 | 4.969 | 866.403 | 932.250 | 66.271 | 4.366 | 895.928 | 966.565 |
| Riscos financeiros | (5.335) | 1.273 | 743.081 | 739.019 | 7.307 | 615 | 748.192 | 756.114 |
| Vida | (177.559) | 18.674 | 498.472 | 339.587 | (210.092) | 23.467 | 560.930 | 374.305 |
| Marítimo | (85.474) | 15.527 | 888.351 | 818.404 | (72.821) | 14.196 | 943.159 | 884.534 |
| Automóvel | (1.545) | 1.890 | 230.629 | 230.974 | (171) | 3.633 | 224.111 | 227.573 |
| Patrimonial | 96.664 | 1.966 | 3.672.607 | 3.771.237 | 151.899 | 13.171 | 3.713.214 | 3.878.284 |
| Riscos especiais | 164.294 | 7.534 | 600.753 | 772.581 | 101.839 | 7.349 | 633.668 | 742.856 |
| Sucursal de Londres | - | - | 88.528 | 88.528 | - | - | 95.940 | 95.940 |
| Total | (59.892) | 119.176 | 8.807.495 | 8.866.779 | (88.724) | 141.120 | 9.081.424 | 9.133.820 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Retrocessão

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|-------------------------------|--|---------------|--------------------------------------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| | Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC) | | Ativos por sinistros ocorridos (LIC) | Total | Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC) | | Ativos por sinistros ocorridos (LIC) | Total |
| Excluindo componente de perda | Componente de recuperação de perda | | | Excluindo componente de perda | Componente de recuperação de perda | | | |
| Rural | (17.790) | 3.896 | 32.855 | 18.961 | (22.517) | 4.538 | 33.261 | 15.282 |
| Aeronáuticos | 3.874 | 310 | 273.002 | 277.186 | 3.323 | 493 | 314.649 | 318.465 |
| Responsabilidades | 64.024 | 2.501 | 445.957 | 512.482 | 79.860 | 2.198 | 465.464 | 547.522 |
| Riscos financeiros | (3.726) | 3 | 120.244 | 116.521 | (8.381) | 10 | 128.210 | 119.839 |
| Vida | 46.432 | 744 | 98.446 | 145.622 | 21.309 | 940 | 107.551 | 129.800 |
| Marítimo | 10.188 | 4.762 | 404.486 | 419.436 | 23.752 | 4.393 | 409.284 | 437.429 |
| Automóvel | 61.678 | 212 | 9.458 | 71.348 | 61.618 | 444 | 8.397 | 70.459 |
| Patrimonial | 26.145 | 390 | 1.237.250 | 1.263.785 | 35.787 | 4.363 | 1.312.943 | 1.353.093 |
| Riscos especiais | (15.921) | 3.889 | 294.343 | 282.311 | (155.032) | 3.789 | 305.295 | 154.052 |
| Sucursal de Londres | (183.934) | - | 88.528 | (95.406) | (198.083) | - | 95.940 | (102.143) |
| Total | (9.030) | 16.707 | 3.004.569 | 3.012.246 | (158.364) | 21.168 | 3.180.994 | 3.043.798 |

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação dos saldos de abertura e fechamento do ativo e passivo por cobertura remanescente (LRC) e do ativo e passivo por sinistros ocorridos (LIC), que excluem quaisquer ativos de fluxo de caixa de aquisição de resseguros e outros fluxos de caixa de pré-reconhecimento.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro

| | 31 de março de 2026 | | | | | | Controladora e consolidado | |
|--|---|---------------------|--|------------------|---|---------------------|--|--------------------|
| | Passivos por cobertura remanescente (LRC) | | Passivos por sinistros ocorridos (LIC) | Total | Passivos por cobertura remanescente (LRC) | | Passivos por sinistros ocorridos (LIC) | Total |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | | | Excluindo componente de perda | Componente de perda | | |
| Saldo de abertura dos passivos | (88.724) | 141.120 | 9.081.424 | 9.133.820 | (168.400) | 111.222 | 9.963.427 | 9.906.249 |
| Saldo líquido de abertura | (88.724) | 141.120 | 9.081.424 | 9.133.820 | (168.400) | 111.222 | 9.963.427 | 9.906.249 |
| Receita de resseguro | (1.106.990) | - | - | (1.106.990) | (5.211.349) | - | - | (5.211.349) |
| Despesas de resseguro | 44.846 | (17.673) | 684.778 | 711.951 | 187.429 | 35.253 | 2.513.392 | 2.736.074 |
| Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | - | - | 534.058 | 534.058 | - | - | 2.748.063 | 2.748.063 |
| Ajustes no passivo por sinistros incorridos | - | - | 150.720 | 150.720 | - | - | (234.671) | (234.671) |
| Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos | - | (17.673) | - | (17.673) | 5 | 35.253 | - | 35.258 |
| Amortização de fluxos de caixa de aquisições de resseguro | 44.846 | - | - | 44.846 | 187.424 | - | - | 187.424 |
| Resultado de resseguro | (1.062.144) | (17.673) | 684.778 | (395.039) | (5.023.920) | 35.253 | 2.513.392 | (2.475.275) |
| Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 20.2) | (8.795) | (2.748) | 141.377 | 129.834 | 17.725 | (2.993) | 982.244 | 996.976 |
| Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2) | (2.689) | (1.523) | (257.563) | (261.775) | 12.966 | (2.362) | (581.972) | (571.368) |
| Total de variações na demonstração do resultado | (1.073.628) | (21.944) | 568.592 | (526.980) | (4.993.229) | 29.898 | 2.913.664 | (2.049.667) |
| Fluxos de caixa | | | | | | | | |
| Prêmios recebidos | 1.145.673 | - | - | 1.145.673 | 5.260.818 | - | - | 5.260.818 |
| Sinistros pagos e outras despesas diretamente atribuíveis pagas | - | - | (842.521) | (842.521) | - | - | (3.825.308) | (3.825.308) |
| Fluxos de caixa para aquisições de resseguro | (43.213) | - | - | (43.213) | (187.913) | - | - | (187.913) |
| Total dos fluxos de caixa | 1.102.460 | - | (842.521) | 259.939 | 5.072.905 | - | (3.825.308) | 1.247.597 |
| Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial | - | - | - | - | - | - | 29.641 | 29.641 |
| Saldo bruto de fechamento | (59.892) | 119.176 | 8.807.495 | 8.866.779 | (88.724) | 141.120 | 9.081.424 | 9.133.820 |
| Saldo líquido de fechamento | (59.892) | 119.176 | 8.807.495 | 8.866.779 | (88.724) | 141.120 | 9.081.424 | 9.133.820 |

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão

| | Controladora | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de dezembro de 2025 | | |
| | Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC) | Ativos para sinistros ocorridos (LIC) | Total | Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC) | Ativos para sinistros ocorridos (LIC) | Total |
| Excluindo componente de perda | Componente de recuperação de perda | | Excluindo componente de perda | Componente de recuperação de perda | | |
| Saldo de abertura dos ativos | (155.482) | 23.239 | 3.282.541 | (452.971) | 13.507 | 3.909.833 |
| Saldo de abertura dos passivos | (2.882) | (2.071) | (101.547) | (293.072) | (2.544) | (106.500) |
| Saldo líquido de abertura | (158.364) | 21.168 | 3.180.994 | (746.043) | 10.963 | 3.176.854 |
| Alocação de prêmios de retrocessão | (479.599) | - | (479.599) | (2.005.849) | - | (2.005.849) |
| Valores a recuperar junto à retrocessionárias | - | (3.884) | 162.873 | 50 | 10.685 | 98.394 |
| Recuperação de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | - | - | 162.873 | - | - | 98.394 |
| Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes | - | (3.884) | (3.884) | 50 | 10.685 | - |
| Despesas líquidas dos contratos de retrocessão (i) | (479.599) | (3.884) | 162.873 | (2.005.799) | 10.685 | 98.394 |
| Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (nota 20.2) | (5.753) | - | 48.522 | (59.926) | - | 405.040 |
| Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2) | 15.821 | (577) | (78.931) | 47.007 | (480) | (231.843) |
| Total de variações na demonstração do resultado | (469.531) | (4.461) | 132.464 | (2.018.718) | 10.205 | 271.591 |
| Fluxos de caixa | | | | | | |
| Prêmios pagos | 618.865 | - | - | 2.606.397 | - | - |
| Valores recebidos | - | - | (308.889) | - | - | (1.002.531) |
| Total dos fluxos de caixa | 618.865 | - | (308.889) | 2.606.397 | - | (1.002.531) |
| Saldo bruto de fechamento | | | | | | |
| Saldo de fechamento dos ativos | (6.727) | 18.351 | 3.113.544 | (155.482) | 23.239 | 3.282.541 |
| Saldo de fechamento dos passivos | (2.303) | (1.644) | (108.975) | (2.882) | (2.071) | (101.547) |
| Saldo líquido de fechamento | (9.030) | 16.707 | 3.004.569 | (158.364) | 21.168 | 3.180.994 |

(i) No consolidado, em 31 de março de 2026, observa-se o valor de R\$ 320.554 apresentando uma diferença de R\$56 em relação à controladora. Essa diferença é decorrente do consumo do risco cedido pela Companhia à Andrina SSPE, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão

Resseguro

| | 31 de março de 2026 | | | | Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025 | | | |
|---------------------|---|---|-----------------------------------|------------------|---|---|-----------------------------------|------------------|
| | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total |
| | Rural | 435.455 | 46.523 | 82.459 | 564.437 | 468.152 | 54.421 | 12.904 |
| Aeronáuticos | 591.383 | 17.316 | 1.063 | 609.762 | 654.889 | 16.851 | 432 | 672.172 |
| Responsabilidades | 827.643 | 19.357 | 85.250 | 932.250 | 873.508 | 18.133 | 74.924 | 966.565 |
| Riscos financeiros | 629.268 | 20.030 | 89.721 | 739.019 | 632.902 | 18.444 | 104.768 | 756.114 |
| Vida | 235.166 | 32.837 | 71.584 | 339.587 | 267.851 | 44.096 | 62.358 | 374.305 |
| Marítimo | 655.469 | 95.530 | 67.405 | 818.404 | 779.483 | 88.849 | 16.202 | 884.534 |
| Automóvel | 200.821 | 13.802 | 16.351 | 230.974 | 198.374 | 13.408 | 15.791 | 227.573 |
| Patrimonial | 2.820.556 | 215.826 | 734.855 | 3.771.237 | 2.937.035 | 231.468 | 709.781 | 3.878.284 |
| Riscos especiais | 362.509 | 86.332 | 323.740 | 772.581 | 230.089 | 79.464 | 433.303 | 742.856 |
| Sucursal de Londres | 88.528 | - | - | 88.528 | 95.940 | - | - | 95.940 |
| Total | 6.846.798 | 547.553 | 1.472.428 | 8.866.779 | 7.138.223 | 565.134 | 1.430.463 | 9.133.820 |

Retrocessão

| | 31 de março de 2026 | | | | Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025 | | | |
|---------------------|---|---|-----------------------------------|------------------|---|---|-----------------------------------|------------------|
| | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total |
| | Rural | 5.365 | 714 | 12.882 | 18.961 | (3.816) | 1.843 | 17.255 |
| Aeronáuticos | 265.194 | 7.612 | 4.380 | 277.186 | 301.968 | 11.841 | 4.656 | 318.465 |
| Responsabilidades | 394.672 | 8.823 | 108.987 | 512.482 | 462.114 | 8.447 | 76.961 | 547.522 |
| Riscos financeiros | 95.001 | 1.793 | 19.727 | 116.521 | 90.873 | 2.455 | 26.511 | 119.839 |
| Vida | 80.628 | 13.102 | 51.892 | 145.622 | 67.626 | 13.245 | 48.929 | 129.800 |
| Marítimo | 303.170 | 39.465 | 76.801 | 419.436 | 353.680 | 41.847 | 41.902 | 437.429 |
| Automóvel | 71.149 | 251 | (52) | 71.348 | 69.950 | 98 | 411 | 70.459 |
| Patrimonial | 706.934 | 61.496 | 495.355 | 1.263.785 | 894.776 | 90.321 | 367.996 | 1.353.093 |
| Riscos especiais | 2.159 | 56.727 | 223.425 | 282.311 | (215.477) | 51.256 | 318.273 | 154.052 |
| Sucursal de Londres | (95.406) | - | - | (95.406) | (102.143) | - | - | (102.143) |
| Total | 1.828.866 | 189.983 | 993.397 | 3.012.246 | 1.919.551 | 221.353 | 902.894 | 3.043.798 |

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos de contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

| | 31 de março de 2026 | | | | 31 de dezembro de 2025 | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|------------------|---|---|-----------------------------------|--------------------|
| | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total |
| Saldo de abertura dos passivos | 7.138.223 | 565.134 | 1.430.463 | 9.133.820 | 7.870.788 | 533.448 | 1.502.013 | 9.906.249 |
| Saldo líquido de abertura | 7.138.223 | 565.134 | 1.430.463 | 9.133.820 | 7.870.788 | 533.448 | 1.502.013 | 9.906.249 |
| Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente | 54.569 | (104.743) | (477.967) | (528.141) | 185.228 | (396.212) | (2.476.053) | (2.687.037) |
| CSM reconhecida para serviços prestados | - | - | (477.967) | (477.967) | - | - | (2.476.053) | (2.476.053) |
| Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido | - | (104.743) | - | (104.743) | - | (396.212) | - | (396.212) |
| Ajustes pela experiência | 54.569 | - | - | 54.569 | 185.228 | - | - | 185.228 |
| Varição relacionada à cobertura de resseguro futura | (668.824) | 131.278 | 519.928 | (17.618) | (2.730.824) | 421.942 | 2.344.520 | 35.638 |
| Varição das estimativas que ajustam a CSM | 99.249 | (14.631) | (84.618) | - | (1.193.446) | 91.237 | 1.102.209 | - |
| Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas | (17.325) | (9.873) | - | (27.198) | 38.847 | (15.137) | - | 23.710 |
| Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1) | (750.748) | 155.782 | 604.546 | 9.580 | (1.576.225) | 345.842 | 1.242.311 | 11.928 |
| Varição relacionada a sinistros | 186.612 | (35.892) | - | 150.720 | 205.398 | (29.274) | - | 176.124 |
| Ajustes no passivo de sinistros ocorridos | 186.612 | (35.892) | - | 150.720 | 205.398 | (29.274) | - | 176.124 |
| Resultado de resseguro | (427.643) | (9.357) | 41.961 | (395.039) | (2.340.198) | (3.544) | (131.533) | (2.475.275) |
| Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 20.2) | 73.427 | 10.104 | 46.303 | 129.834 | 777.624 | 71.589 | 147.763 | 996.976 |
| Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2) | (197.148) | (18.328) | (46.299) | (261.775) | (447.229) | (36.359) | (87.780) | (571.368) |
| Total de variações na demonstração do resultado | (551.364) | (17.581) | 41.965 | (526.980) | (2.009.803) | 31.686 | (71.550) | (2.049.667) |
| Fluxos de caixa | 259.939 | - | - | 259.939 | 1.247.597 | - | - | 1.247.597 |
| Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial | - | - | - | - | 29.641 | - | - | 29.641 |
| Saldo de fechamento dos passivos | 6.846.798 | 547.553 | 1.472.428 | 8.866.779 | 7.108.582 | 565.134 | 1.430.463 | 9.104.179 |
| Saldo líquido de fechamento | 6.846.798 | 547.553 | 1.472.428 | 8.866.779 | 7.138.223 | 565.134 | 1.430.463 | 9.133.820 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------|---|---|-----------------------------------|------------------|------------------|--|
| | 31 de março de 2026 | | | | 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| | Grupos de contratos na data de transição | | | | Grupos de contratos na data de transição | | | | |
| Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | | |
| Saldo de abertura dos passivos | 3.853.036 | 116.355 | 96.164 | 4.065.555 | 4.991.926 | 158.697 | 142.315 | 5.292.938 | |
| Saldo líquido de abertura | 3.853.036 | 116.355 | 96.164 | 4.065.555 | 4.991.926 | 158.697 | 142.315 | 5.292.938 | |
| Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente | (50.868) | (485) | (37.536) | (88.889) | (243.331) | (12.765) | (269.667) | (525.763) | |
| CSM reconhecida para serviços prestados | - | - | (37.536) | (37.536) | - | - | (269.667) | (269.667) | |
| Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido | - | (485) | - | (485) | - | (12.765) | - | (12.765) | |
| Ajustes pela experiência | (50.868) | - | - | (50.868) | (243.331) | - | - | (243.331) | |
| Varição relacionada à cobertura de resseguro futura | (19.707) | (4.258) | 19.941 | (4.024) | (235.748) | 542 | 224.223 | (10.983) | |
| Varição das estimativas que ajustam a CSM | (19.343) | (598) | 19.941 | - | (226.652) | 2.429 | 224.223 | - | |
| Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas | (364) | (3.660) | - | (4.024) | (9.096) | (1.887) | - | (10.983) | |
| Varição relacionada a sinistros | 58.374 | (13.416) | - | 44.958 | 98.649 | (37.953) | - | 60.696 | |
| Ajustes no passivo de sinistros ocorridos | 58.374 | (13.416) | - | 44.958 | 98.649 | (37.953) | - | 60.696 | |
| Resultado de resseguro | (12.201) | (18.159) | (17.595) | (47.955) | (380.430) | (50.176) | (45.444) | (476.050) | |
| Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos | 55.608 | 2.196 | 1.508 | 59.312 | 477.949 | 16.883 | 8.242 | 503.074 | |
| Efeito de movimentos nas taxas de câmbio | (110.576) | (3.687) | (3.312) | (117.575) | (289.118) | (9.049) | (8.949) | (307.116) | |
| Total de variações na demonstração do resultado | (67.169) | (19.650) | (19.399) | (106.218) | (191.599) | (42.342) | (46.151) | (280.092) | |
| Fluxos de caixa | (171.239) | - | - | (171.239) | (976.932) | - | - | (976.932) | |
| Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial | - | - | - | - | 29.641 | - | - | 29.641 | |
| Saldo de fechamento dos passivos | 3.614.628 | 96.705 | 76.765 | 3.788.098 | 3.823.395 | 116.355 | 96.164 | 4.035.914 | |
| Saldo líquido de fechamento | 3.614.628 | 96.705 | 76.765 | 3.788.098 | 3.853.036 | 116.355 | 96.164 | 4.065.555 | |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|------------------|---|---|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--|
| | 31 de março de 2026 | | | | 31 de dezembro de 2025 | | | | |
| | Demais grupos de contratos | | | | Demais grupos de contratos | | | | |
| Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | | |
| Saldo de abertura dos passivos | 3.285.187 | 448.779 | 1.334.299 | 5.068.265 | 2.878.862 | 374.751 | 1.359.698 | 4.613.311 | |
| Saldo líquido de abertura | 3.285.187 | 448.779 | 1.334.299 | 5.068.265 | 2.878.862 | 374.751 | 1.359.698 | 4.613.311 | |
| Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente | 105.437 | (104.258) | (440.431) | (439.252) | 428.559 | (383.447) | (2.206.386) | (2.161.274) | |
| CSM reconhecida para serviços prestados | - | - | (440.431) | (440.431) | - | - | (2.206.386) | (2.206.386) | |
| Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido | - | (104.258) | - | (104.258) | - | (383.447) | - | (383.447) | |
| Ajustes pela experiência | 105.437 | - | - | 105.437 | 428.559 | - | - | 428.559 | |
| Varição relacionada à cobertura de resseguro futura | (649.117) | 135.536 | 499.987 | (13.594) | (2.495.076) | 421.400 | 2.120.297 | 46.621 | |
| Varição das estimativas que ajustam a CSM | 118.592 | (14.033) | (104.559) | - | (966.794) | 88.808 | 877.986 | - | |
| Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas | (16.961) | (6.213) | - | (23.174) | 47.943 | (13.250) | - | 34.693 | |
| Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1) | (750.748) | 155.782 | 604.546 | 9.580 | (1.576.225) | 345.842 | 1.242.311 | 11.928 | |
| Varição relacionada a sinistros | 128.238 | (22.476) | - | 105.762 | 106.749 | 8.679 | - | 115.428 | |
| Ajustes no passivo de sinistros ocorridos | 128.238 | (22.476) | - | 105.762 | 106.749 | 8.679 | - | 115.428 | |
| Resultado de resseguro | (415.442) | 8.802 | 59.556 | (347.084) | (1.959.768) | 46.632 | (86.089) | (1.999.225) | |
| Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos | 17.819 | 7.908 | 44.795 | 70.522 | 299.675 | 54.706 | 139.521 | 493.902 | |
| Efeito de movimentos nas taxas de câmbio | (86.572) | (14.641) | (42.987) | (144.200) | (158.111) | (27.310) | (78.831) | (264.252) | |
| Total de variações na demonstração do resultado | (484.195) | 2.069 | 61.364 | (420.762) | (1.818.204) | 74.028 | (25.399) | (1.769.575) | |
| Fluxos de caixa | 431.178 | - | - | 431.178 | 2.224.529 | - | - | 2.224.529 | |
| Saldo de fechamento dos passivos | 3.232.170 | 450.848 | 1.395.663 | 5.078.681 | 3.285.187 | 448.779 | 1.334.299 | 5.068.265 | |
| Saldo líquido de fechamento | 3.232.170 | 450.848 | 1.395.663 | 5.078.681 | 3.285.187 | 448.779 | 1.334.299 | 5.068.265 | |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|------------------|---|---|-----------------------------------|--------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | | 31 de dezembro de 2025 | | | |
| | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total |
| Saldo de abertura dos ativos | 2.024.139 | 221.349 | 904.810 | 3.150.298 | 2.347.918 | 207.104 | 915.347 | 3.470.369 |
| Saldo de abertura dos passivos | (104.588) | 4 | (1.916) | (106.500) | (292.788) | 15 | (742) | (293.515) |
| Saldo líquido de abertura | 1.919.551 | 221.353 | 902.894 | 3.043.798 | 2.055.130 | 207.119 | 914.605 | 3.176.854 |
| Varição relacionada à cobertura corrente | 279.348 | (49.786) | (364.482) | (134.920) | (379.490) | (294.620) | (1.420.557) | (2.094.667) |
| CSM reconhecida pelos serviços recebidos | - | - | (364.815) | (364.815) | - | - | (1.394.792) | (1.394.792) |
| Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido | - | (49.786) | - | (49.786) | - | (294.620) | - | (294.620) |
| Ajustes pela experiência | 279.264 | - | - | 279.264 | (381.745) | - | - | (381.745) |
| Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes | 84 | - | 333 | 417 | 2.255 | - | (25.765) | (23.510) |
| Varição relacionada à cobertura futura | (489.426) | 35.420 | 449.789 | (4.217) | (1.586.394) | 224.848 | 1.397.997 | 36.451 |
| Varição das estimativas que ajustam a CSM | 28.879 | (27.403) | (1.476) | - | (667.846) | 60.229 | 607.617 | - |
| Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes | - | - | (4.217) | (4.217) | - | - | 36.451 | 36.451 |
| Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2) | (518.305) | 62.823 | 455.482 | - | (918.548) | 164.619 | 753.929 | - |
| Varição relacionada a sinistros | (166.996) | (14.477) | - | (181.473) | 97.325 | 64.171 | - | 161.496 |
| Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos | (166.996) | (14.477) | - | (181.473) | 97.325 | 64.171 | - | 161.496 |
| Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras | (377.074) | (28.843) | 85.307 | (320.610) | (1.868.559) | (5.601) | (22.560) | (1.896.720) |
| Resultado financeiro líquido com retrocessão (nota 20.2) | 8.469 | 3.910 | 30.390 | 42.769 | 256.201 | 33.370 | 55.543 | 345.114 |
| Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2) | (32.056) | (6.437) | (25.194) | (63.687) | (127.087) | (13.535) | (44.694) | (185.316) |
| Total de variações na demonstração do resultado | (400.661) | (31.370) | 90.503 | (341.528) | (1.739.445) | 14.234 | (11.711) | (1.736.922) |
| Fluxos de caixa | 309.976 | - | - | 309.976 | 1.603.866 | - | - | 1.603.866 |
| Saldo bruto de fechamento | | | | | | | | |
| Saldo de fechamento dos ativos | 1.940.420 | 189.972 | 994.776 | 3.125.168 | 2.024.139 | 221.349 | 904.810 | 3.150.298 |
| Saldo de fechamento dos passivos | (111.554) | 11 | (1.379) | (112.922) | (104.588) | 4 | (1.916) | (106.500) |
| Saldo líquido de fechamento | 1.828.866 | 189.983 | 993.397 | 3.012.246 | 1.919.551 | 221.353 | 902.894 | 3.043.798 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|------------------|---|---|-----------------------------------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | | 31 de dezembro de 2025 | | | |
| | Grupos de contratos na data de transição | | | | Grupos de contratos na data de transição | | | |
| | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total |
| Saldo de abertura dos ativos | 1.300.261 | 36.351 | 29.727 | 1.366.339 | 1.972.176 | 45.309 | 23.157 | 2.040.642 |
| Saldo de abertura dos passivos | 495 | 4 | (2.107) | (1.608) | 1.861 | 15 | (2.684) | (808) |
| Saldo líquido de abertura | 1.300.756 | 36.355 | 27.620 | 1.364.731 | 1.974.037 | 45.324 | 20.473 | 2.039.834 |
| Varição relacionada à cobertura corrente | (22.116) | (4.529) | (6.657) | (33.302) | (685.394) | (41.211) | (50.037) | (776.642) |
| CSM reconhecida pelos serviços recebidos | - | - | (7.730) | (7.730) | - | - | (51.303) | (51.303) |
| Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido | - | (4.529) | - | (4.529) | - | (41.211) | - | (41.211) |
| Ajustes pela experiência | (22.131) | - | - | (22.131) | (687.602) | - | - | (687.602) |
| Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes | 15 | - | 1.073 | 1.088 | 2.208 | - | 1.266 | 3.474 |
| Varição relacionada à cobertura futura | (2.480) | (443) | 1.019 | (1.904) | (61.240) | 1.082 | 57.470 | (2.688) |
| Varição das estimativas que ajustam a CSM | (2.480) | (443) | 2.923 | - | (61.240) | 1.082 | 60.158 | - |
| Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes | - | - | (1.904) | (1.904) | - | - | (2.688) | (2.688) |
| Varição relacionada a sinistros | 2.959 | (3.210) | - | (251) | 246.121 | 27.287 | - | 273.408 |
| Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos | 2.959 | (3.210) | - | (251) | 246.121 | 27.287 | - | 273.408 |
| Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras | (21.637) | (8.182) | (5.638) | (35.457) | (500.513) | (12.842) | 7.433 | (505.922) |
| Resultado financeiro líquido com retrocessão | 15.081 | (114) | 222 | 15.189 | 193.909 | 7.442 | 1.381 | 202.732 |
| Efeito de movimentos nas taxas de câmbio | (40.629) | (1.402) | (955) | (42.986) | (138.290) | (3.569) | (1.667) | (143.526) |
| Total de variações na demonstração do resultado | (47.185) | (9.698) | (6.371) | (63.254) | (444.894) | (8.969) | 7.147 | (446.716) |
| Fluxos de caixa | (68.802) | - | - | (68.802) | (228.387) | - | - | (228.387) |
| Saldo bruto de fechamento | | | | | | | | |
| Saldo de fechamento dos ativos | 1.184.298 | 26.653 | 22.943 | 1.233.894 | 1.300.261 | 36.351 | 29.727 | 1.366.339 |
| Saldo de fechamento dos passivos | 471 | 4 | (1.694) | (1.219) | 495 | 4 | (2.107) | (1.608) |
| Saldo líquido de fechamento | 1.184.769 | 26.657 | 21.249 | 1.232.675 | 1.300.756 | 36.355 | 27.620 | 1.364.731 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

| | 31 de março de 2026 | | | | Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025 | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|------------------|---|---|-----------------------------------|--------------------|
| | Demais grupos de contratos | | | | Demais grupos de contratos | | | |
| | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total | Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros | Ajuste de risco para o risco não financeiro | Margem contratual de seguro (CSM) | Total |
| Saldo de abertura dos ativos | 723.878 | 184.998 | 875.083 | 1.783.959 | 375.742 | 161.795 | 892.190 | 1.429.727 |
| Saldo de abertura dos passivos | (105.083) | - | 191 | (104.892) | (294.649) | - | 1.942 | (292.707) |
| Saldo líquido de abertura | 618.795 | 184.998 | 875.274 | 1.679.067 | 81.093 | 161.795 | 894.132 | 1.137.020 |
| Varição relacionada à cobertura corrente | 301.464 | (45.257) | (357.825) | (101.618) | 305.904 | (253.409) | (1.370.520) | (1.318.025) |
| CSM reconhecida pelos serviços recebidos | - | - | (357.085) | (357.085) | - | - | (1.343.489) | (1.343.489) |
| Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido | - | (45.257) | - | (45.257) | - | (253.409) | - | (253.409) |
| Ajustes pela experiência | 301.395 | - | - | 301.395 | 305.857 | - | - | 305.857 |
| Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes | 69 | - | (740) | (671) | 47 | - | (27.031) | (26.984) |
| Varição relacionada à cobertura futura | (486.946) | 35.863 | 448.770 | (2.313) | (1.525.154) | 223.766 | 1.340.527 | 39.139 |
| Varição das estimativas que ajustam a CSM | 31.359 | (26.960) | (4.399) | - | (606.606) | 59.147 | 547.459 | - |
| Varição das estimativas que resultam em substituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes | - | - | (2.313) | (2.313) | - | - | 39.139 | 39.139 |
| Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2) | (518.305) | 62.823 | 455.482 | - | (918.548) | 164.619 | 753.929 | - |
| Varição relacionada a sinistros | (169.955) | (11.267) | - | (181.222) | (148.796) | 36.884 | - | (111.912) |
| Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos | (169.955) | (11.267) | - | (181.222) | (148.796) | 36.884 | - | (111.912) |
| Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras | (355.437) | (20.661) | 90.945 | (285.153) | (1.368.046) | 7.241 | (29.993) | (1.390.798) |
| Resultado financeiro líquido com retrocessão | (6.612) | 4.024 | 30.168 | 27.580 | 62.292 | 25.928 | 54.162 | 142.382 |
| Efeito de movimentos nas taxas de câmbio | 8.573 | (5.035) | (24.239) | (20.701) | 11.203 | (9.966) | (43.027) | (41.790) |
| Total de variações na demonstração do resultado | (353.476) | (21.672) | 96.874 | (278.274) | (1.294.551) | 23.203 | (18.858) | (1.290.206) |
| Fluxos de caixa | 378.778 | | | 378.778 | 1.832.253 | | | 1.832.253 |
| Saldo bruto de fechamento | | | | | | | | |
| Saldo de fechamento dos ativos | 756.122 | 163.319 | 971.833 | 1.891.274 | 723.878 | 184.998 | 875.083 | 1.783.959 |
| Saldo de fechamento dos passivos | (112.025) | 7 | 315 | (111.703) | (105.083) | - | 191 | (104.892) |
| Saldo líquido de fechamento | 644.097 | 163.326 | 972.148 | 1.779.571 | 618.795 | 184.998 | 875.274 | 1.679.067 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|----------------|---------------------------------|----------------|------------------|--------------------------|---------------|----------------|
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de dezembro de 2025 | | |
| | Contratos de resseguro emitidos | | | Contratos de retrocessão | | |
| | País | Exterior | Total | País | Exterior | Total |
| Até 2 anos | 1.120.015 | 285.541 | 1.405.556 | 936.014 | 14.468 | 950.482 |
| De 2 a 5 anos | 52.351 | 10.429 | 62.780 | 40.872 | - | 40.872 |
| De 5 a 10 anos | 4.048 | 44 | 4.092 | 2.043 | - | 2.043 |
| Total | 1.176.414 | 296.014 | 1.472.428 | 978.929 | 14.468 | 993.397 |

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|----------------|---------------------------------|----------------|------------------|--------------------------|---------------|----------------|
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de dezembro de 2025 | | |
| | Contratos de resseguro emitidos | | | Contratos de retrocessão | | |
| | País | Exterior | Total | País | Exterior | Total |
| Até 2 anos | 1.047.376 | 305.739 | 1.353.115 | 803.859 | 40.913 | 844.772 |
| De 2 a 5 anos | 62.582 | 12.640 | 75.222 | 58.122 | - | 58.122 |
| De 5 a 10 anos | 2.058 | 68 | 2.126 | - | - | - |
| Total | 1.112.016 | 318.447 | 1.430.463 | 861.981 | 40.913 | 902.894 |

15 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período

15.1 Contratos de resseguro

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|--|------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------|-----------------------------|---------------|
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de dezembro de 2025 | | |
| | Contratos rentáveis emitidos | Contratos onerosos emitidos | Total | Contratos rentáveis emitidos | Contratos onerosos emitidos | Total |
| Fluxos de caixa para aquisição de resseguro | 43.761 | 4.168 | 47.929 | 183.703 | 3.990 | 187.693 |
| Estimativas do valor presente das saídas (entradas) de caixa | (789.726) | (8.951) | (798.677) | (1.755.307) | (8.611) | (1.763.918) |
| Ajuste de risco pelo risco não financeiro | 141.419 | 14.363 | 155.782 | 329.293 | 16.549 | 345.842 |
| Margem contratual de seguro (CSM) | 604.546 | - | 604.546 | 1.242.311 | - | 1.242.311 |
| Perdas no reconhecimento inicial | - | 9.580 | 9.580 | - | 11.928 | 11.928 |

15.2 Contratos de retrocessão

| | Controladora e Consolidado | |
|--|--|--|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| | Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda | Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda |
| Estimativas do valor presente das entradas (saídas) de caixa | (518.305) | (918.548) |
| Ajuste de risco pelo risco não financeiro | 62.823 | 164.619 |
| Margem contratual de seguro (CSM) | 455.482 | 753.929 |
| Ganhos no reconhecimento inicial | - | - |

16 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

| | | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|--|-------|---------------------|---------|------------------------|---------|---------------------|---------|------------------------|---------|
| | | 31 de março de 2026 | | 31 de dezembro de 2025 | | 31 de março de 2026 | | 31 de dezembro de 2025 | |
| | | A receber | A pagar | A receber | A pagar | A receber | A pagar | A receber | A pagar |
| Planos de pensão | (i) | 210.369 | 113.414 | 198.948 | 104.331 | 210.369 | 113.414 | 198.948 | 104.331 |
| Empréstimos e financiamentos - Debêntures | (ii) | - | 26.269 | - | 25.441 | - | 26.269 | - | 25.441 |
| Valor a receber/pagar de controlada | (iii) | 113 | 4.262 | 717 | 4.234 | - | - | - | - |

| | | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| | | Resultado | Resultado | Resultado | Resultado |
| Planos de pensão | (i) | | | | |
| Despesa | | (2.908) | (3.225) | (2.908) | (3.225) |
| Receita | | 8.804 | 6.770 | 8.804 | 6.770 |
| Outros resultados abrangentes | | (3.860) | (1.761) | (3.860) | (1.761) |
| | | 2.036 | 1.784 | 2.036 | 1.784 |
| Empréstimos e financiamentos - Debêntures | (ii) | (63) | (1.778) | (63) | (1.778) |
| Resultado com controlada | (iii) | (11.660) | (12.225) | - | - |
| IRB Asset Management | | (11.716) | (12.225) | - | - |
| Andrina SSPE | | 56 | - | - | - |

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes.

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do período.

(iii) Os valores correspondem ao compartilhamento de despesas, valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos e valor referente à remuneração da Andrina SSPE em função de risco cedido pelo IRB (Re), no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é a seguinte:

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| | Contas a pagar | | Resultado | | Contas a pagar | | Resultado | |
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Benefícios de curto prazo | 4.438 | 15.468 | 15.815 | 6.934 | 4.438 | 17.468 | 17.428 | 8.482 |
| Benefícios de longo prazo | - | 671 | - | - | - | 671 | - | - |
| | 4.438 | 16.139 | 15.815 | 6.934 | 4.438 | 18.139 | 17.428 | 8.482 |

17 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

| | Controladora e Consolidado | | |
|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| | 31 de março de 2026 | | |
| | Depósitos judiciais e fiscais | Contingências cíveis e trabalhistas | Obrigações fiscais |
| Fiscais | 30.840 | - | - |
| IRPJ e CSLL | 29.001 | - | - |
| ISS | 1.839 | - | - |
| Previdenciárias | 73.049 | - | 3.726 |
| FGTS | 1.438 | - | 3.229 |
| INSS | 71.611 | - | 497 |
| Trabalhistas e Cíveis | 67.132 | 32.120 | - |
| Ações Trabalhistas | 17.052 | 26.354 | - |
| Ações Cíveis | 50.080 | 5.766 | - |
| | 171.021 | 32.120 | 3.726 |

| | Controladora e Consolidado | | |
|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | | |
| | Depósitos judiciais e fiscais | Contingências cíveis e trabalhistas | Obrigações fiscais |
| Fiscais | 30.247 | - | - |
| IRPJ e CSLL | 28.444 | - | - |
| ISS | 1.803 | - | - |
| Previdenciárias | 72.020 | - | 4.628 |
| FGTS | 1.400 | - | 4.140 |
| INSS | 70.620 | - | 488 |
| Trabalhistas e cíveis | 65.913 | 38.501 | - |
| Ações trabalhistas | 16.507 | 33.107 | - |
| Ações cíveis | 49.406 | 5.394 | - |
| | 168.180 | 38.501 | 4.628 |

17.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária, decorrentes do curso de suas atividades. Tais processos são avaliados individualmente pela Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos externos, e classificados quanto à probabilidade de perda como provável, possível ou remota, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações associadas a riscos de perdas classificados como possíveis e remotos não são provisionadas, uma vez que, nesses casos, a probabilidade de condenação da Companhia não é considerada iminente. Para as causas classificadas como de risco possível, as normas contábeis aplicáveis, requerem a divulgação dos potenciais perdas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia mantém provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$11.208 em 31 de março de 2026 (R\$10.612 em 31 de dezembro de 2025).

A seguir são apresentadas a movimentação dos processos e em seguida o detalhamento das principais ações:

17.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza

| | Controladora e Consolidado | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|---------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | Adições | Atualizações monetárias | Reversão / Pagamento | 31 de março de 2026 |
| Previdenciárias | 4.628 | - | 65 | (967) | 3.726 |
| FGTS | 4.140 | - | 56 | (967) | 3.229 |
| INSS | 488 | - | 9 | - | 497 |
| Trabalhistas e cíveis | 38.501 | 1.137 | 924 | (8.442) | 32.120 |
| Ações trabalhistas | 33.107 | 1.137 | 552 | (8.442) | 26.354 |
| Ações cíveis | 5.394 | - | 372 | - | 5.766 |
| Saldo final do trimestre | 43.129 | 1.137 | 989 | (9.409) | 35.846 |

| | Controladora e Consolidado | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|------------------------|
| | 31 de dezembro de 2024 | Adições | Atualizações monetárias | Reversão / Pagamento | 31 de dezembro de 2025 |
| Fiscais | 45.241 | - | 2.604 | (47.845) | - |
| PIS | 2.366 | - | 102 | (2.468) | - |
| COFINS | 16.604 | - | 713 | (17.317) | - |
| IRPJ e CSLL | 26.271 | - | 1.789 | (28.060) | - |
| Previdenciárias | 3.394 | 1.009 | 225 | - | 4.628 |
| FGTS | 2.944 | 1.009 | 187 | - | 4.140 |
| INSS | 450 | - | 38 | - | 488 |
| Trabalhistas e cíveis | 56.134 | 5.171 | 4.288 | (27.092) | 38.501 |
| Ações trabalhistas | 51.338 | 5.165 | 3.592 | (26.988) | 33.107 |
| Ações cíveis | 4.796 | 6 | 696 | (104) | 5.394 |
| Saldo final do exercício | 104.769 | 6.180 | 7.117 | (74.937) | 43.129 |

17.1.2 Ações fiscais e previdenciárias

Em 31 de março de 2026, a Companhia é parte em 16 ações fiscais judiciais (16 em 31 de dezembro de 2025), das quais 9 ações foram classificadas como de perda provável (9 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$3.229 (R\$4.140 em 31 de dezembro de 2025), 4 ações como de perda possível (5 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$83.961 (R\$84.033 em 31 de dezembro de 2025) e 3 ações como de perda remota (2 ações em 31 de dezembro de 2025).

Na mesma data, a Companhia detém 5 ações judiciais previdenciárias (4 em 31 de dezembro de 2025), sendo 1 ação classificada como de perda provável (1 ação em 31 de dezembro de 2025), em R\$497 (R\$488

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em 31 de dezembro de 2025), e 4 ações como de perda possível (3 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$71.383 (R\$70.403 em 31 de dezembro de 2025).

Adicionalmente aos 3 processos administrativos fiscais destacados a seguir por sua relevância, a Companhia também é parte em outros 44 processos administrativos fiscais (50 em 31 de dezembro de 2025), tendo como valor total em discussão o montante aproximado de R\$766.844 (R\$791.285 em 31 de dezembro de 2025), classificadas como de perda possível.

Dentre os casos mais relevantes, seja em razão do objeto ou do valor em risco envolvido, destacam-se as ações judiciais e/ou administrativas, de natureza fiscal e previdenciária, detalhadas abaixo:

17.1.2.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$71.383 (R\$ 70.402 em 31 de dezembro de 2025) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$71.383 (R\$ 70.402 em 31 de dezembro de 2025).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, ocasião em que se reconheceu o cabimento da referida ação. No exame do mérito, o Relator proferiu voto pela improcedência, contudo, houve pedido de vista, razão pela qual o julgamento permanece pendente.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

17.1.2.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$86.784 (R\$86.013 em 31 de dezembro de 2025) tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R\$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento. Após as referidas decisões, os autos foram remetidos ao TRF-2, no qual se aguarda novo julgamento dos Embargos de Declaração opostos anteriormente pela União Federal.

Vale ressaltar que, um novo julgamento dos Embargos de Declaração pelo TRF-2 não necessariamente implicará em uma mudança no que foi decidido pelo Tribunal, o qual poderá apenas enfrentar expressamente as questões trazidas pela União Federal nos Embargos de Declaração, e manter o entendimento favorável tanto em relação ao mérito, quanto em relação ao depósito judicial, já levantado pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

17.1.2.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$93.776 (R\$ 90.742 em 31 de dezembro de 2025) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$1.106.432 (R\$1.089.475 em 31 de dezembro de 2025).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

17.1.2.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277.000 (R\$285.998 – IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re), defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Dessa forma, em 14 de novembro de 2025, os recursos foram admitidos e o processo remetido ao STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores, defendendo a Companhia, inclusive, a tese de que não há necessidade de realização de qualquer perícia neste momento processual de execução de sentença transitada em julgado, em razão de ter precluído o direito da União de discutir temas de mérito, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$335.668, valor atualizado até 31 de março de 2026 (R\$335.302 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R\$285.998 (R\$285.998 em 31 de dezembro de 2025) já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1.2.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$ 120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R\$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R\$ 120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, que será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Com relação ao montante ainda controverso no valor de R\$ 832, a Companhia apresentou nos autos os cálculos para discutir o valor remanescente.

Nos autos do processo originário, em 1º de outubro de 2025, a União interpôs Recurso Especial contra a decisão que não conheceu os seus embargos de declaração, opostos em face do acórdão que desproveu o seu agravo interno, mantendo, assim, o entendimento quanto a possibilidade de certificação do trânsito em julgado parcial do mérito para fins de execução de parcelas incontroversas. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 125.267, R\$ 30.964 de valor principal e R\$ 94.302 de atualização, atualizado até 31 de março de 2026 (R\$ 124.220 sendo R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 92.796 de atualização em 31 de dezembro de 2025). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1.2.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$543.364 (R\$546.434 em 31 de dezembro de 2025). Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário. Não obstante, em relação ao auto de infração correspondente ao exercício de 2013, houve o julgamento, em 23 de outubro de 2025, cujo Acórdão foi publicado em 18 de dezembro de 2025, que, por unanimidade de votos, não conheceu o Recurso Especial interposto pela Companhia. Atualmente, aguarda-se o prazo para oposição de Embargos de Declaração pela Companhia, sem prejuízo de posterior discussão do mérito na esfera judicial.

A Companhia também aguarda o julgamento acerca do Tema nº 1.309 pelo Supremo Tribunal Federal, pautado na modalidade virtual, com previsão de início no dia 13 de fevereiro de 2026 e término no dia 24 de fevereiro de 2026.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

17.1.2.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Foi apresentada impugnação pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados.

Em 21 de novembro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB(Re) visando a anulação integral do Auto de Infração do qual aguarda-se julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

17.1.2.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação a parte controversa, no qual aguarda julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração R\$25.110 em 31 de março de 2026 (R\$ 24.521 até 31 de dezembro de 2025). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2025), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

17.1.3 Ações Trabalhistas

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

A seguir, são apresentadas as ações trabalhistas, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

| Controladora e Consolidado | | | |
|----------------------------|------------|----------------|--------------------|
| 31 de março de 2026 | | | |
| | Quantidade | Valor em risco | Valor Provisionado |
| Trabalhista | | | |
| Provável | 26 | 26.354 | 26.354 |
| Possível | 90 | 157.756 | - |
| Remota | 3 | 3.441 | - |
| | 119 | 187.551 | 26.354 |

| Controladora e Consolidado | | | |
|----------------------------|------------|----------------|--------------------|
| 31 de dezembro de 2025 | | | |
| | Quantidade | Valor em risco | Valor Provisionado |
| Trabalhista | | | |
| Provável | 26 | 33.107 | 33.107 |
| Possível | 90 | 154.159 | - |
| Remota | 3 | 3.326 | - |
| | 119 | 190.592 | 33.107 |

17.1.3.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo IRB(Re) após ter sido negado provimento ao seu agravo interno e, nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$38.639 (R\$38.145 em 31 de dezembro de 2025), e na segunda R\$610 (R\$602 em 31 de dezembro de 2025), sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

17.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais

A Companhia é demandada em 36 processos cíveis de natureza não operacional (34 em 2025), os quais não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão), e oito procedimentos arbitrais em 2025.

Em razão dos objetos envolvidos, bem como da relevância de sua natureza, destacam-se os procedimentos arbitrais e, dos processos cíveis, seis ações movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020, em especial à divulgação de informação inverídica, pelo Ex-Diretor Estatutário, ao mercado acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia avalia, em conjunto com seus assessores jurídicos, que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de quantificação de forma confiável nas atuais fases em que os procedimentos se encontram.

A seguir, são apresentadas as ações cíveis, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

| Controladora e Consolidado | | | |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|
| 31 de março de 2026 | | | |
| | Quantidade | Valor em risco | Valor Provisionado |
| Cível | | | |
| Provável | 3 | 5.766 | 5.766 |
| Possível | 25 | 118.566 | - |
| Remota | 7 | 266.731 | - |
| | 35 | 391.063 | 5.766 |

| Controladora e Consolidado | | | |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|
| 31 de dezembro de 2025 | | | |
| | Quantidade | Valor em risco | Valor Provisionado |
| Cível | | | |
| Provável | 3 | 5.394 | 5.394 |
| Possível | 24 | 14.444 | - |
| Remota | 7 | 263.419 | - |
| | 34 | 283.257 | 5.394 |

17.1.4.1 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

17.1.4.2 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Ressalta-se que os valores envolvidos na referida ACP não são possíveis de quantificar de forma confiável na atual fase em que se encontra.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

17.2 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas independentes de auditoria forense, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido nos autos como assistente de acusação nos autos da ação penal.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patrício da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

17.3 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que, atualmente, encontra-se aguardando o julgamento;

2 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas.

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de celebração de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 02 de dezembro de 2025, o Colegiado da CVM, por maioria, decidiu pela aceitação da proposta apresentada.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é composto da seguinte forma:

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Quantidade de ações | 81.622.886 | 81.622.886 |
| Capital social | 5.453.080 | 5.453.080 |
| Custos de emissão de ações | (73.891) | (73.891) |
| Total | 5.379.189 | 5.379.189 |

Além da quantidade de ações ON de 81.622.886, a Companhia possui uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União ("Golden Share"), todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, que confere à União, em caráter permanente, direitos de veto em matérias estratégicas, incluindo alterações do objeto social, transferência de controle, operações societárias relevantes e mudanças nos direitos da própria Golden Share. Adicionalmente, assegura à União o direito de indicar membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

| Controladora e Consolidado | | |
|----------------------------|-------------------|---|
| 31 de março de 2026 | | |
| Acionista | ON | % participação do capital em circulação |
| Bradesco Seguros S.A. | 13.039.902 | 16,0% |
| Itaú Seguros S.A. | 9.514.040 | 11,7% |
| Bonsucex | 4.150.785 | 5,1% |
| Outros (i) | 54.918.159 | 67,2% |
| | 81.622.886 | 100,0% |

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

| Controladora e Consolidado | | |
|----------------------------|-------------------|---|
| 31 de dezembro de 2025 | | |
| Acionista | ON | % participação do capital em circulação |
| Bradesco Seguros S.A. | 13.039.902 | 16,0% |
| Itaú Seguros S.A. | 9.514.040 | 11,7% |
| Bonsucex | 4.150.785 | 5,1% |
| Outros (i) | 54.918.159 | 67,2% |
| | 81.622.886 | 100,0% |

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

18.2 Ações em tesouraria

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. O valor da operação, de R\$ 283.760, foi lançado contra o saldo de prejuízos acumulados. As referidas ações foram adquiridas, predominantemente, em fevereiro de 2020, no âmbito do último programa de recompra de ações da Companhia.

18.3 Recompra de ações

Em 15 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implementação do Programa de Recompra de Ações, nos termos das Resoluções CVM nº 77/2022 e nº 44/2021.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui 220.000 ações ordinárias em tesouraria, adquiridas ao custo total de R\$ 11.694, com o objetivo de atender ao Plano de Incentivos Atrilados a Ações da Companhia.

18.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Saldo no início do período | (592.085) | (616.945) |
| Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo anterior | (248.088) | (379.558) |
| Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA | (9.655) | 181.817 |
| Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado dos ativos financeiros - VJORA | 5.514 | (50.347) |
| Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo final | (252.229) | (248.088) |
| Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial | 220.655 | 252.393 |
| Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação dos ativos financeiros - VJORA | 1.650 | (44.892) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego | (1.609) | 13.154 |
| Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final | 220.696 | 220.655 |
| Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo anterior | 74 | 15.477 |
| Movimentações no trimestre | 16 | (15.403) |
| Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo final | 90 | 74 |
| Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior | (564.726) | (505.257) |
| Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i) | 16.215 | (26.583) |
| Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego | 4.021 | (32.886) |
| Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final | (544.490) | (564.726) |
| Saldo no final do período | (575.933) | (592.085) |

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

18.5 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do período aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do período pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|---------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Numerador | | |
| Lucro do trimestre | 93.568 | 134.100 |
| Denominador (quantidade de ações em unidades) | | |
| Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação | 81.569.892 | 81.838.243 |
| Lucro por ação básico e diluído (em reais) | 1,15 | 1,64 |

18.6 Alocação do resultado - Reserva de prática contábil

A Companhia segue a regulamentação da SUSEP, que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador, e levando à constituição anual da reserva de prática contábil após apuração do resultado do período. O saldo dessa reserva em 31 de março de 2026 é R\$349.600 (R\$ 349.600 em 31 de dezembro de 2025).

19 Plano de remuneração baseado em ações

19.1 Contexto e aprovação do Plano

Em 03 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária do IRB(Re) aprovou o Plano de Incentivos Atrelados a Ações (“Plano”), com o objetivo de estabelecer condições gerais para a outorga de incentivos baseados em ações ordinárias de emissão da Companhia a administradores e empregados elegíveis.

19.2 Estrutura do Plano

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Plano contempla os seguintes programas:

- i Programa de Ações Restritas;
- ii Programa *Matching* de Ações.

Cada programa possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. As ações destinadas aos programas são provenientes, majoritariamente, de ações mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de recompra no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, observadas as regras de divulgação previstas na Resolução CVM nº 44/2021.

| Despesas com planos de pagamento baseados em ações | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
|--|------------------------|---------------------------|
| Programa <i>matching</i> de ações | 445 | 71 |
| Programa de outorga de ações restritas | 1.715 | 1.713 |
| Total | 2.160 | 1.784 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.3 Programa *Matching* de ações

O Programa *Matching* de Ações integra a política de remuneração de longo prazo do pessoal-chave da administração e de empregados em posições estratégicas, permitindo que os participantes invistam percentual de seu bônus na aquisição de ações da Companhia (“Ações Próprias”), que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações concedidas pela Companhia (“Ações de *Matching*”), conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga.

As Ações de *Matching* possuem natureza remuneratória e são tratadas contabilmente como pagamento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1) / IFRS 2.

| Movimentação programa <i>matching</i> de ações | Quantidade | Quantidade |
|---|---------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Saldo inicial | 113.793 | - |
| Novos | - | 113.793 |
| Entregues | - | - |
| Cancelados | - | - |
| Saldo final | 113.793 | 113.793 |
| Média ponderada de vida contratual remanescente (anos) | 3,25 | 3,25 |
| Valor de mercado médio ponderado em R\$ | 49,97 | 49,97 |

19.4 Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas integra a política de remuneração de longo prazo do Conselho de Administração da Companhia e Diretores Estatutários em fase de transição e preparação de sucessão da posição ocupada. Consiste na outorga de ações ordinárias da Companhia, cuja transferência e disponibilidade estão condicionadas ao cumprimento de condições de serviço, desempenho individual, do negócio ou ambos, conforme Resolução CNSP nº 476/2024.

As ações não conferem direitos políticos ou econômicos aos participantes até o cumprimento integral das condições de *vesting*.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

| Movimentação programa de outorga de ações restritas | Quantidade | Quantidade |
|---|---------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Saldo inicial | 175.416 | - |
| Novos | - | 175.416 |
| Entregues | - | - |
| Cancelados | - | - |
| Saldo final | 175.416 | 175.416 |
| Média ponderada de vida contratual remanescente (anos) | 3,25 | 3,25 |
| Valor de mercado médio ponderado em R\$ | 49,97 | 49,97 |

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Detalhamento das contas de resultado

20.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros Receitas e despesas com resseguro e retrocessão

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|--|----------------------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de março de 2025 | | |
| | Pais | Exterior | Total | Pais | Exterior | Total |
| Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente | | | | | | |
| Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | 347.192 | 132.297 | 479.489 | 465.684 | 159.608 | 625.292 |
| Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado | 80.788 | 23.955 | 104.743 | 89.104 | 21.377 | 110.481 |
| CSM reconhecida no resultado para serviços prestados | 384.802 | 93.165 | 477.967 | 502.215 | 83.450 | 585.665 |
| Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro | 27.157 | 17.689 | 44.846 | 25.206 | 20.203 | 45.409 |
| Outros | (53) | (2) | (55) | (68) | (25) | (93) |
| Total de receitas com resseguros | 839.886 | 267.104 | 1.106.990 | 1.082.141 | 284.613 | 1.366.754 |
| Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | (327.655) | (206.403) | (534.058) | (432.186) | (126.187) | (558.373) |
| Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos | (62.149) | (124.463) | (186.612) | 46.436 | (27.409) | 19.027 |
| Variações no ajuste de risco para risco não financeiro | 24.423 | 11.469 | 35.892 | (37.075) | (21.519) | (58.594) |
| Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro | 13.537 | 4.136 | 17.673 | (3.645) | (3.261) | (6.906) |
| Fluxos de caixa de aquisições de resseguro | (27.157) | (17.689) | (44.846) | (25.206) | (20.203) | (45.409) |
| Total das despesas com prestação de serviços de resseguro | (379.001) | (332.950) | (711.951) | (451.676) | (198.579) | (650.255) |
| Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente | | | | | | |
| Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | (77.946) | (572) | (78.518) | (141.924) | (216) | (142.140) |
| Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado | (47.886) | (1.900) | (49.786) | (70.014) | (3.087) | (73.101) |
| CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos | (353.029) | (11.786) | (364.815) | (254.316) | (27.500) | (281.816) |
| Recuperação de sinistros ocorridos | 171.747 | 4.562 | 176.309 | 5.914 | 4.824 | 10.738 |
| Outros | (3.062) | (738) | (3.800) | 3.012 | 1.478 | 4.490 |
| Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão (i) | (310.176) | (10.434) | (320.610) | (457.328) | (24.501) | (481.829) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro (i) | 150.709 | (76.280) | 74.429 | 173.137 | 61.533 | 234.670 |

(i) No consolidado das Demonstrações dos resultados observa-se o valor de R\$74.485 no período na linha de resultado da prestação de serviços de resseguro e de R\$320.554 no período na linha de despesas líquidas com contratos de retrocessão, com uma diferença de R\$56 em relação à controladora. Essa diferença é referente à remuneração da Andrina SSPE em função do risco cedido pela Companhia, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

20.1.1 Abertura por contrato

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|--|--|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|
| | Grupos de contratos na data de transição | | | | | |
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de março de 2025 | | |
| | Pais | Exterior | Total | Pais | Exterior | Total |
| Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente | | | | | | |
| Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | (9.819) | (14.644) | (24.463) | 7.229 | (3.649) | 3.580 |
| Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado | 325 | 160 | 485 | 4.500 | 259 | 4.759 |
| CSM reconhecida no resultado para serviços prestados | 26.296 | 11.240 | 37.536 | 83.087 | 19.566 | 102.653 |
| Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro | 3.200 | 1.534 | 4.734 | 3.294 | 2.056 | 5.350 |
| Outros | (2) | (2) | (4) | (68) | (25) | (93) |
| Total de receitas com resseguros | 20.000 | (1.712) | 18.288 | 98.042 | 18.207 | 116.249 |
| Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | 72.502 | 2.829 | 75.331 | 122.444 | 21.614 | 144.058 |
| Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos | 2.163 | (60.537) | (58.374) | (122.634) | (22.416) | (145.050) |
| Variações no ajuste de risco para risco não financeiro | 8.013 | 5.403 | 13.416 | (9.903) | (7.385) | (17.288) |
| Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro | 3.978 | 50 | 4.028 | 7.346 | (66) | 7.280 |
| Fluxos de caixa de aquisições de resseguro | (3.200) | (1.534) | (4.734) | (3.294) | (2.056) | (5.350) |
| Total das despesas com prestação de serviços de resseguro | 83.456 | (53.789) | 29.667 | (6.041) | (10.309) | (16.350) |
| Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente | | | | | | |
| Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | (107) | - | (107) | (1.755) | - | (1.755) |
| Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado | (3.995) | (534) | (4.529) | (9.352) | (1.581) | (10.933) |
| CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos | (6.688) | (1.042) | (7.730) | (5.423) | (2.427) | (7.850) |
| Recuperação de sinistros ocorridos | (20.025) | (2.250) | (22.275) | (88.748) | (1.492) | (90.240) |
| Outros | (782) | (34) | (816) | (1.811) | (36) | (1.847) |
| Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão | (31.597) | (3.860) | (35.457) | (107.089) | (5.536) | (112.625) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro | 71.859 | (59.361) | 12.498 | (15.088) | 2.362 | (12.726) |

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.1.1 Abertura por contrato

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|--|----------------------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|
| | 31 de março de 2026 | | | 31 de março de 2025 | | |
| | País | Exterior | Total | País | Exterior | Total |
| Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente | | | | | | |
| Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | 357.011 | 146.941 | 503.952 | 458.455 | 163.257 | 621.712 |
| Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado | 80.463 | 23.795 | 104.258 | 84.604 | 21.118 | 105.722 |
| CSM reconhecida no resultado para serviços prestados | 358.506 | 81.925 | 440.431 | 419.128 | 63.884 | 483.012 |
| Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro | 23.957 | 16.155 | 40.112 | 21.912 | 18.147 | 40.059 |
| Outros | (51) | - | (51) | - | - | - |
| Total de receitas com resseguros | 819.886 | 268.816 | 1.088.702 | 984.099 | 266.406 | 1.250.505 |
| Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | (400.157) | (209.232) | (609.389) | (554.630) | (147.801) | (702.431) |
| Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos | (64.312) | (63.926) | (128.238) | 169.070 | (4.993) | 164.077 |
| Variações no ajuste de risco para risco não financeiro | 16.410 | 6.066 | 22.476 | (27.172) | (14.134) | (41.306) |
| Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro | 9.559 | 4.086 | 13.645 | (10.991) | (3.195) | (14.186) |
| Fluxos de caixa de aquisições de resseguro | (23.957) | (16.155) | (40.112) | (21.912) | (18.147) | (40.059) |
| Total das despesas com prestação de serviços de resseguro | (462.457) | (279.161) | (741.618) | (445.635) | (188.270) | (633.905) |
| Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente | | | | | | |
| Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis | (77.839) | (572) | (78.411) | (140.169) | (216) | (140.385) |
| Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado | (43.891) | (1.366) | (45.257) | (60.662) | (1.506) | (62.168) |
| CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos | (346.341) | (10.744) | (357.085) | (248.893) | (25.073) | (273.966) |
| Recuperação de sinistros ocorridos | 191.772 | 6.812 | 198.584 | 94.662 | 6.316 | 100.978 |
| Outros | (2.280) | (704) | (2.984) | 4.823 | 1.514 | 6.337 |
| Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão | (278.579) | (6.574) | (285.153) | (350.239) | (18.965) | (369.204) |
| Resultado da prestação de serviços de resseguro | 78.850 | (16.919) | 61.931 | 188.225 | 59.171 | 247.396 |

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.2 Receitas e despesas financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro | | | | |
| Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial | (181.313) | (144.592) | (181.313) | (144.592) |
| Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras | 51.479 | (191.315) | 51.479 | (191.315) |
| Variações cambiais líquidas (i) | 261.775 | 401.743 | 261.775 | 401.743 |
| Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado) | 131.941 | 65.836 | 131.941 | 65.836 |
| Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão | | | | |
| Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial | 62.045 | 57.330 | 62.045 | 57.330 |
| Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras | (19.276) | 81.014 | (19.276) | 81.014 |
| Variações cambiais líquidas (i) | (63.687) | (120.398) | (63.687) | (120.398) |
| Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado) | (20.918) | 17.946 | (20.918) | 17.946 |
| Resultado financeiro líquido das operações | 111.023 | 83.782 | 111.023 | 83.782 |
| Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | |
| Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos | 25.218 | 13.295 | 25.218 | 9.239 |
| Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado | 29 | 7.012 | 29 | 7.012 |
| Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado | | | | |
| Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros | 49.066 | 6.743 | 49.066 | (8.194) |
| Variações cambiais líquidas (i) | (47.814) | (19.500) | (47.814) | (19.500) |
| Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente | | | | |
| Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos | 99.185 | 142.342 | 99.222 | 174.174 |
| Ganhos líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros | 5.514 | (4.166) | 5.514 | (4.166) |
| Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA | (16) | (1.127) | (16) | (1.127) |
| Variações cambiais líquidas (i) | (152.391) | (255.161) | (152.391) | (255.161) |
| Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do trimestre | (21.209) | (110.562) | (21.172) | (97.723) |
| Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do trimestre | (11.633) | (3.956) | 1.392 | (4.075) |
| Resultado financeiro | 78.181 | (30.736) | 91.243 | (18.016) |
| Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente | | | | |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros | (4.141) | 33.244 | (4.141) | 33.244 |
| Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA | 16 | 1.127 | 16 | 1.127 |
| Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do trimestre | (4.125) | 34.371 | (4.125) | 34.371 |

(i) Os montantes registrados no resultado, referentes à variação cambial no primeiro trimestre de 2026, correspondem a uma perda de R\$2.117 (em 2025, ganho de R\$6.015), refletindo os efeitos da estratégia de hedge cambial adotada pela Companhia.

20.3 Resultado patrimonial

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento | - | - | 127 | 87 |
| Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Assef Management | 7.197 | 9.532 | - | - |
| Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont | (417) | (629) | - | - |
| Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE | (2.022) | (1.353) | (1.604) | - |
| Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais | - | 100 | - | 100 |
| Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos | - | (207) | - | (207) |
| | 4.758 | 7.443 | (1.477) | (20) |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.4 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

| | Controladora | | | |
|--|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | 31 de março de 2026 | | 31 de março de 2025 | |
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL | 165.787 | 165.787 | 175.898 | 175.898 |
| Efeitos (CPC 50 / IFRS 17) | (11.247) | (11.247) | 32.710 | 32.710 |
| Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado | 154.540 | 154.540 | 208.608 | 208.608 |
| Alíquotas nominais vigentes | 25,0% | 15,0% | 25,0% | 15,0% |
| IRPJ e CSLL à alíquota nominal | (38.635) | (23.181) | (52.152) | (31.291) |
| Adições e exclusões permanentes | 257 | 587 | 5.824 | 3.111 |
| Incentivos fiscais | 699 | (12) | 612 | (19) |
| Participações societária / sucursais | (165) | (98) | 4.193 | 2.516 |
| Despesas com administração | (1.440) | - | - | - |
| Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP | 82 | 49 | 71 | 42 |
| Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL | 1.191 | 714 | 543 | 326 |
| IRPJ e CSLL exercícios anteriores | - | - | 725 | 443 |
| Outros ajustes | (110) | (66) | (320) | (197) |
| IR e CS na demonstração do resultado | (38.378) | (22.594) | (46.328) | (28.180) |
| Correntes | (28.551) | (16.958) | (20.493) | (12.678) |
| Diferidos | (9.827) | (5.636) | (25.835) | (15.502) |
| Alíquota efetiva | 24,83% | 14,62% | 22,21% | 13,51% |

(i) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

| | Consolidado | | | |
|--|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | 31 de março de 2026 | | 31 de março de 2025 | |
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL | 167.533 | 167.533 | 177.377 | 177.377 |
| Ajuste CPC 50 / IFRS 17 | (11.247) | (11.247) | 32.710 | 32.710 |
| Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado | 156.286 | 156.286 | 210.087 | 210.087 |
| Alíquotas nominais vigentes | 25,0% | 15,0% | 25,0% | 15,0% |
| IRPJ e CSLL à alíquota nominal | (39.071) | (22.931) | (54.650) | (32.190) |
| Adições e exclusões permanentes | (584) | (132) | 7.239 | 3.614 |
| Incentivos fiscais | 699 | (12) | 612 | (19) |
| Participações societária / sucursais | (165) | (98) | 4.193 | 2.516 |
| Despesas com Administração | (1.440) | - | - | - |
| Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP | 82 | 49 | 72 | 42 |
| Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL | 1.191 | 714 | 543 | 326 |
| IRPJ e CSLL exercícios anteriores | - | - | 725 | 443 |
| Outros ajustes | (951) | (785) | 1.094 | 306 |
| IR e CS na demonstração do resultado | (39.655) | (23.063) | (47.411) | (28.576) |
| Correntes | (29.826) | (17.424) | (21.575) | (13.074) |
| Diferidos | (9.829) | (5.639) | (25.836) | (15.502) |
| Alíquota Efetiva | 25,37% | 14,76% | 22,57% | 13,60% |

(i) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

Em 30 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O objetivo da norma é assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% para entidades integrantes de grupos multinacionais que atendam aos critérios previstos no referido diploma legal.

A Lei passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento previsto para 2026, nos casos em que a carga tributária efetiva sobre o lucro seja inferior a 15%. O texto estabelece os parâmetros da *Qualified Domestic Minimum Top-up Tax* (QDMTT), mecanismo que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. Dessa forma, busca-se garantir que o Brasil receba uma arrecadação tributária mínima proporcional aos lucros aqui gerados, evitando o deslocamento da base tributária para outras jurisdições.

Com base na avaliação realizada pela Administração até a data de divulgação destas demonstrações, a Companhia não identificou impactos decorrentes do adicional da CSLL no período.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.4 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|---|----------------------------|--------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------------|
| | 31 de dezembro de 2025 | Adições | Baixas | 31 de março de 2026 | Resultado | Resultados abrangentes |
| Ativo fiscal diferido | | | | | | |
| Provisões trabalhistas | 173.467 | 544 | - | 174.011 | 544 | - |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 17.652 | 338 | - | 17.990 | 338 | - |
| Provisão para contingências fiscais e previdenciárias | 1.852 | - | (361) | 1.491 | (361) | - |
| Ajuste a valor de mercado - VJORA | 114.692 | 1.375 | - | 116.067 | - | 1.375 |
| Provisão para contingências trabalhistas | 13.250 | - | (2.701) | 10.549 | (2.701) | - |
| Provisão para participação nos lucros | 16.422 | - | (11.863) | 4.559 | (11.863) | - |
| Ajuste a valor de mercado - Investimento | 2.141 | - | - | 2.141 | - | - |
| Prejuízo fiscal e base negativa | 2.078.897 | - | (19.812) | 2.059.085 | (19.812) | - |
| Arrendamento - IFRS 16 | 591 | 104 | - | 695 | 104 | - |
| Provisão contingência cível | 6.401 | 621 | - | 7.022 | 621 | - |
| IRPJ / CSLL - IFRS 9 | (11.601) | 270 | - | (11.331) | (5) | 275 |
| Provisão incentivos fiscais | (141) | - | - | (141) | - | - |
| Total ativo fiscal diferido | 2.413.623 | 3.252 | (34.737) | 2.382.138 | (33.135) | 1.650 |
| Passivo fiscal diferido | | | | | | |
| Atualização depósitos judiciais | (16.976) | (635) | - | (17.611) | (635) | - |
| Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego | - | - | - | - | 1.609 | (1.609) |
| PIS e COFINS diferidos | (91.150) | - | 13.416 | (77.734) | 13.416 | - |
| PIS (precatórios) | (4.918) | - | - | (4.918) | - | - |
| IRPJ / CSLL - IFRS 17 | (247.115) | - | 3.184 | (243.931) | 3.184 | - |
| Ajuste ao valor de realização | (902) | - | 98 | (804) | 97 | - |
| Total passivo fiscal diferido | (361.061) | (635) | 16.698 | (344.998) | 17.671 | (1.609) |
| Total líquido controladora e consolidado | 2.052.562 | 2.617 | (18.039) | 2.037.140 | (15.464) | 41 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|---|----------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------------|
| | 31 de dezembro de 2024 | Adições | Baixas | 31 de março de 2025 | Resultado | Resultados abrangentes |
| Ativo fiscal diferido | | | | | | |
| Provisões trabalhistas | 148.565 | 4.281 | - | 152.846 | 4.281 | - |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 17.508 | - | (985) | 16.523 | (985) | - |
| Provisão para contingências fiscais e previdenciárias | 25.683 | - | (5.903) | 19.780 | (5.903) | - |
| Ajuste a valor de mercado - VJORA | 161.117 | - | (13.746) | 147.371 | - | (13.746) |
| Provisão para contingências trabalhistas | 20.542 | 10 | - | 20.552 | 10 | - |
| Provisão para participação nos lucros | 13.711 | - | (9.691) | 4.020 | (9.691) | - |
| Ajuste a valor de mercado - investimento | 8.493 | - | - | 8.493 | - | - |
| Prejuízo fiscal e base negativa | 2.165.431 | - | (14.489) | 2.150.942 | (14.489) | - |
| Arrendamento - IFRS 16 | 722 | 70 | - | 792 | 70 | - |
| Provisão contingência cível | 2.546 | 1.356 | - | 3.902 | 1.356 | - |
| IRPJ / CSLL - IFRS 9 | - | - | - | - | - | - |
| Provisão Incentivos Fiscais | (112) | - | (40) | (152) | (40) | - |
| Total ativo fiscal diferido | 2.564.206 | 5.717 | (44.854) | 2.525.069 | (25.391) | (13.746) |
| Passivo fiscal diferido | | | | | | |
| Atualização depósitos judiciais | (22.080) | (671) | - | (22.751) | (671) | - |
| Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego | - | - | - | - | 5.145 | (5.145) |
| PIS e COFINS diferidos | (123.558) | (891) | - | (124.449) | (891) | - |
| PIS (precatórios) | (4.918) | - | - | (4.918) | - | - |
| IRPJ / CSLL - IFRS 9 | (1.285) | (2.354) | - | (3.639) | (2.354) | - |
| IRPJ / CSLL - IFRS 17 | (317.662) | (17.170) | - | (334.832) | (17.170) | - |
| Ajuste ao valor de realização | (1.002) | (5) | - | (1.007) | (5) | - |
| Total passivo fiscal diferido | (470.505) | (21.091) | - | (491.596) | (15.946) | (5.145) |
| Total líquido controladora e consolidado | 2.093.701 | (15.374) | (44.854) | 2.033.473 | (41.337) | (18.891) |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na nota 21.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

| Hipóteses econômicas | Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB | | Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB | |
|--|--|--|--|---|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Taxa real de desconto (i) | | | | |
| Plano A | 7,73% | 7,66% | - | - |
| Plano B | 7,29% | 7,17% | - | - |
| Pré-68 | - | - | 7,73% | 7,66% |
| Seguro de Vida | - | - | 7,72% | 7,66% |
| Plano de Saúde | - | - | 7,24% | 7,17% |
| Auxílio Funeral | - | - | 7,40% | 7,27% |
| Taxa nominal de retorno esperado dos ativos | | | | |
| Plano A | 12,94% | 12,86% | - | - |
| Plano B | 12,47% | 12,35% | - | - |
| Pré-68 | - | - | 12,94% | 12,86% |
| Seguro de Vida | - | - | 12,93% | 12,86% |
| Plano de Saúde | - | - | 12,42% | 12,35% |
| Auxílio Funeral | - | - | 12,58% | 12,45% |
| Projeção de crescimento real de salário | Plano A: Não se aplica Plano B: 2% | Plano A: Não se aplica Plano B: 2% | Não se aplica Não se aplica | Não se aplica Não se aplica |
| Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS | Zero | Zero | Não se aplica | Não se aplica |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | Zero | Zero | Não se aplica | Não se aplica |
| Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos | Não adotada | Não adotada | Não se aplica | Não se aplica |
| Hipótese sobre rotatividade | Plano A: Não se aplica Plano B: 5% | Plano A: Não se aplica Plano B: 5% | Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica | Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica |
| Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano | Não adotados | Não adotados | Não se aplica | Não se aplica |
| Hipóteses demográficas | | | | |
| Tábua de mortalidade | PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10) MI 85 M&F | PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10) MI 85 M&F | AT-2000 suavizada em 10% MI 85 M&F | AT-2000 suavizada em 10% MI 85 M&F |
| Tábua de mortalidade de inválido | | | | |
| Tábua de entrada de invalidez | PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS | PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS | PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS | PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS |

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 110, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de renda mensal vitalícia está estruturado segundo plano de contribuição variável.

Os benefícios de renda de aposentadoria por invalidez, de pecúlio por morte, de auxílio-funeral, de renda temporária de auxílio-doença e de pensão por morte estão estruturados segundo plano de benefício definido e cobertura por seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no presente período, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$ 372 (R\$ 1.379 em 31 de dezembro de 2025).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no trimestre é apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do ano | 124.363 | 109.221 |
| Custo dos serviços correntes | 159 | 603 |
| Custo dos juros | 3.671 | 12.598 |
| Perda (ganho) atuarial | 4.021 | 15.347 |
| Benefícios pagos | (4.703) | (13.406) |
| Valor presente das obrigações atuariais | 127.511 | 124.363 |

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no período é apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor justo inicial dos ativos do plano | 171.645 | 172.463 |
| Juros esperado sobre os ativos do plano | 5.520 | 21.310 |
| Contribuições do empregador | 372 | 1.379 |
| Contribuições dos participantes do plano | 1.333 | 3.028 |
| Benefícios pagos | (4.703) | (13.406) |
| Retorno sobre os ativos | 1.469 | (13.129) |
| Valor justo final dos ativos do plano | 175.636 | 171.645 |

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados | (127.511) | (124.363) |
| Valor justo dos ativos do plano | 175.636 | 171.645 |
| Situação financeira | 48.125 | 47.282 |
| Efeito do teto de ativos | (48.125) | (47.282) |
| Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos | - | - |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$968.645 (R\$1.023.751 em 31 de dezembro de 2025) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas informações trimestrais, como ativo, o montante de R\$210.368 (R\$198.948 em 31 de dezembro de 2025) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos períodos é apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do ano | 1.313.130 | 1.247.142 |
| Custo dos juros | 39.826 | 145.056 |
| Perda atuarial | 21.153 | 67.649 |
| Benefícios pagos | (45.072) | (146.717) |
| Valor presente das obrigações atuariais | 1.329.037 | 1.313.130 |

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no período é apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor justo inicial dos ativos do plano | 2.336.881 | 2.255.896 |
| Juros esperado sobre os ativos do plano | 75.159 | 278.748 |
| Utilização de superávit | (4.891) | (18.864) |
| Benefícios pagos | (45.072) | (146.717) |
| Retorno sobre os ativos | (64.395) | (32.182) |
| Valor justo final dos ativos do plano | 2.297.682 | 2.336.881 |

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados | (1.329.037) | (1.313.130) |
| Valor justo dos ativos do plano | 2.297.682 | 2.336.881 |
| Situação financeira | 968.645 | 1.023.751 |
| Efeito do teto de ativos | (758.277) | (824.803) |
| Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos | 210.368 | 198.948 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Disponível | | |
| Realizável de investimentos | | |
| Títulos públicos | 679.158 | 671.086 |
| Ativos financeiros de crédito privado | 38.307 | 36.606 |
| Renda variável | 127.897 | 107.843 |
| Fundos de investimentos | 1.746.467 | 1.704.712 |
| Investimentos imobiliários | 91.948 | 91.770 |
| Operações com participantes | 8.709 | 8.628 |
| Valores a pagar/receber | 1.490 | 2.142 |
| Depósitos judiciais/Recursais | - | 28.753 |
| | 2.694.180 | 2.651.716 |
| Exigível operacional de investimentos | | |
| Investimentos imobiliários | (172) | (143) |
| Outras exigibilidades | (361) | (462) |
| | (533) | (605) |
| Recursos garantidores | 2.693.647 | 2.651.111 |

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 113 integrantes, em 31 de março de 2026 (116 em 31 de dezembro de 2025), sendo 107 aposentados com idade média de 88,48 anos (88,28 anos em 31 de dezembro de 2025) e 6 pensionistas com idade média de 89,32 anos (89,08 anos em 31 de dezembro de 2025).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente período, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$4.744 (R\$17.923 em 31 de dezembro de 2025).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$88.260 (R\$86.752 em 31 de dezembro de 2025), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$113.415 (R\$104.331 em 31 de dezembro de 2025). O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente da obrigação de benefício definido | (88.260) | (86.752) |
| Situação financeira | (88.260) | (86.752) |
| Restrição do déficit contratado | (25.154) | (17.579) |
| Valor líquido de passivo de benefício definido | (113.414) | (104.331) |

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no período é apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do ano | 86.752 | 94.063 |
| Custo dos juros | 2.536 | 10.659 |
| Perda (ganho) atuarial | 3.716 | (47) |
| Benefícios pagos | (4.744) | (17.923) |
| Valor presente das obrigações atuariais | 88.260 | 86.752 |

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no período é apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do ano | 327.701 | 254.871 |
| Custo dos serviços correntes | 208 | 434 |
| Custo dos juros | 9.456 | 28.857 |
| Perda (ganho) atuarial | (7.748) | 81.222 |
| Benefícios pagos | (9.617) | (37.683) |
| Valor presente das obrigações atuariais | 320.000 | 327.701 |

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados | (320.000) | (327.701) |
| Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos | (320.000) | (327.701) |

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no período é apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do ano | 1.325 | 1.316 |
| Custo dos juros | 39 | 151 |
| Ganho atuarial | (58) | (129) |
| Benefícios pagos | (1) | (13) |
| Valor presente das obrigações atuariais | 1.305 | 1.325 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados | (1.305) | (1.325) |
| Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos | (1.305) | (1.325) |

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no período é apresentada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do ano | 136 | 149 |
| Custo dos juros | 4 | 17 |
| Ganho atuarial | - | (122) |
| Benefícios pagos | (6) | 92 |
| Valor presente das obrigações atuariais | 134 | 136 |

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados | (134) | (136) |
| Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos | (134) | (136) |

21.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março 2026 | 31 de dezembro 2025 |
| Circulante | | |
| Complementação de aposentadoria e pensões (i) | 17.677 | 17.942 |
| Assistência médica e odontológica (ii) | 20.717 | 20.717 |
| Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii) | 175 | 175 |
| Seguro de vida em grupo (iii) | 21 | 21 |
| Auxílio funeral (iv) | 110 | 110 |
| | 38.700 | 38.965 |
| Não circulante | | |
| Complementação de aposentadoria e pensões (i) | 95.737 | 86.389 |
| Assistência médica e odontológica (ii) | 299.283 | 306.984 |
| Seguro de vida em grupo (iii) | 113 | 115 |
| Auxílio funeral (iv) | 1.195 | 1.215 |
| | 396.328 | 394.703 |
| | 435.028 | 433.668 |

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para aqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para aqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.384,38 para funeral simples, R\$ 1.630,36 para cremação e R\$ 2.739,07 para funeral com cremação.

21.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do período e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do período:

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Benefício definido | | Outros benefícios | | Total | |
| | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Custo do serviço | - | - | (208) | (109) | (208) | (109) |
| Custo dos juros | (2.536) | (2.665) | (9.499) | (7.256) | (12.035) | (9.921) |
| Contribuições pagas | - | - | (372) | (560) | (372) | (560) |
| Juros líquidos | 8.806 | 6.770 | - | - | 8.806 | 6.770 |
| Total valores reconhecidos | 6.270 | 4.105 | (10.079) | (7.925) | (3.809) | (3.820) |

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

| | Controladora e Consolidado | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Benefício definido | | Outros benefícios | | Total | |
| | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| Perda (ganho) atuarial | (89.264) | (156.638) | 7.806 | (14.469) | (81.458) | (171.107) |
| Efeito do teto dos ativos | 93.054 | 184.134 | - | - | 93.054 | 184.134 |
| Outras movimentações | (7.575) | (165) | - | - | (7.575) | (165) |
| Total valores reconhecidos | (3.785) | 27.331 | 7.806 | (14.469) | 4.021 | 12.862 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

| | | Cenário I 2,00% | Cenário II 1,00% | Cenário III -1,00% | Cenário IV -2,00% |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| PLANO A | Taxa real | 5,73% | 6,73% | 8,73% | 9,73% |
| | Taxa nominal (i) | 10,84% | 11,89% | 13,99% | 15,03% |
| | Obrigação de benefício definido | 1.527.685 | 1.422.103 | 1.246.890 | 1.173.698 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | 198.648 | 93.066 | (82.147) | (155.339) |
| PLANO B | Taxa real | 5,29% | 6,29% | 8,29% | 9,29% |
| | Taxa nominal (i) | 10,38% | 11,42% | 13,52% | 14,57% |
| | Obrigação de benefício definido | 161.339 | 143.644 | 117.064 | 106.920 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | 33.828 | 16.133 | (10.447) | (20.591) |
| PRE 68 | Taxa real | 5,73% | 6,73% | 8,73% | 9,73% |
| | Taxa nominal (i) | 10,84% | 11,89% | 13,99% | 15,03% |
| | Obrigação de benefício definido | 96.333 | 92.123 | 84.703 | 81.421 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | 8.074 | 3.864 | (3.556) | (6.838) |
| Plano de Saúde | Taxa real | 5,24% | 6,24% | 8,24% | 9,24% |
| | Taxa nominal (i) | 10,33% | 11,37% | 13,47% | 14,52% |
| | Obrigação de benefício definido | 399.388 | 355.847 | 289.595 | 264.067 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | 79.388 | 35.847 | (30.405) | (55.934) |
| Auxílio Funeral | Taxa real | 5,40% | 6,40% | 8,40% | 9,40% |
| | Taxa nominal (i) | 10,49% | 11,54% | 13,63% | 14,68% |
| | Obrigação de benefício definido | 1.598 | 1.451 | 1.218 | 1.126 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | 293 | 146 | (87) | (180) |
| Seguro de Vida | Taxa real | 5,72% | 6,72% | 8,72% | 9,72% |
| | Taxa nominal (i) | 10,83% | 11,88% | 13,97% | 15,02% |
| | Obrigação de benefício definido | 149 | 141 | 126 | 120 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | 16 | 7 | (7) | (13) |

(i) Considera inflação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tábua de mortalidade

| | | Cenário I | Cenário II |
|------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------|
| PLANO A | Taxa nominal (i) | 12,94% | 12,94% |
| | Tábua | AT-2000 | BR-EMS 2015 |
| | Obrigação de benefício definido | 1.298.250 | 72.096 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | (30.787) | (1.256.942) |
| PLANO B | Taxa nominal (i) | 12,47% | 12,47% |
| | Tábua | AT-2000 | BR-EMS 2015 |
| | Obrigação de benefício definido | 97.624 | 97.747 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | (29.888) | (29.765) |
| PRE 68 | Taxa nominal (i) | 12,94% | 12,94% |
| | Tábua | AT-49 | BR-EMS 2015 |
| | Obrigação de benefício definido | 85.453 | 91.132 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | (2.806) | 2.873 |
| Plano de Saúde | Taxa nominal (ii) | 12,42% | 12,42% |
| | Tábua | AT-2000 | BR-EMS 2015 |
| | Obrigação de benefício definido | 307.613 | 342.909 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | (12.387) | 22.909 |
| Auxílio Funeral | Taxa nominal (i) | 12,58% | 12,58% |
| | Tábua | AT-2000 | BR-EMS 2015 |
| | Obrigação de benefício definido | 1.374 | 1.278 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | 69 | -28 |
| Seguro de Vida | Taxa nominal (i) | 12,93% | 12,93% |
| | Tábua | AT-2000 | BR-EMS 2015 |
| | Obrigação de benefício definido | 128 | 141 |
| | Impacto com o cenário contabilizado | (5) | 7 |

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Índices regulatórios

22.1 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$ 60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.

III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

| Saldos conforme SUSEP GAAP | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Capital de risco baseado em risco de subscrição | 487.791 | 504.828 |
| Capital de risco baseado em risco de crédito | 480.220 | 520.321 |
| Capital de risco baseado em risco operacional | 52.174 | 53.438 |
| Capital de risco baseado em risco de mercado | 119.427 | 119.427 |
| Benefício da diversificação de riscos | (207.174) | (215.202) |
| Capital de risco total | 932.438 | 982.812 |
| Capital base | 60.000 | 60.000 |
| Capital mínimo requerido (i) | 932.438 | 982.812 |
| Patrimônio líquido ajustado (ii) | 2.679.057 | 2.632.839 |
| Suficiência de patrimônio líquido ajustado | 1.746.619 | 1.650.027 |

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

| Saldos conforme SUSEP GAAP | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Patrimônio líquido | 4.954.273 | 4.915.578 |
| Deduções | | |
| Despesas antecipadas | (12.227) | (14.426) |
| Participações societárias | (126.044) | (103.080) |
| Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas | (2.059.082) | (2.078.893) |
| Intangíveis | (89.951) | (91.185) |
| Créditos tributários (iii) | (276.456) | (301.238) |
| Outras deduções | (50) | (50) |
| Ajustes econômicos | 345.401 | 345.401 |
| Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv) | (56.807) | (39.268) |
| Patrimônio líquido ajustado | 2.679.057 | 2.632.839 |

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

| Saldos conforme SUSEP GAAP | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Patrimônio líquido | 4.954.273 | 4.915.578 |
| Deduções | | |
| Despesas antecipadas | (12.227) | (14.426) |
| Participações societárias | (126.044) | (103.080) |
| Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas | (2.059.082) | (2.078.893) |
| Intangíveis | (89.951) | (91.185) |
| Créditos tributários total | (416.321) | (448.660) |
| Outras deduções | (50) | (50) |
| Ajustes valor justo dos ativos financeiros ao custo amortizado (v) | 1.339 | 1.339 |
| Imóveis e fundos imobiliários | (39.099) | (39.268) |
| PLA nível 1 | 2.212.838 | 2.141.355 |
| Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v) | - | - |
| Superávit entre provisões e fluxos realista registrado (v) | 344.062 | 344.062 |
| PLA nível 2 | 344.062 | 344.062 |
| Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR | 139.865 | 147.422 |
| Imóveis e fundos imobiliários | 39.099 | 39.268 |
| PLA nível 3 | 178.964 | 186.690 |
| Ajustes de qualidade de cobertura do CMR | | |
| a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR | - | - |
| b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR | (56.807) | (39.268) |
| c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR | - | - |
| Patrimônio líquido ajustado | 2.679.057 | 2.632.839 |

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$345.401 em 31 de março de 2026 (R\$345.401 em 31 de dezembro de 2025).

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

22.2 Garantia das provisões técnicas

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Embora o quadro abaixo siga os critérios estabelecidos pelo órgão regulador SUSEP, a Companhia acredita que sua divulgação é fundamental e tem como objetivo informar a suficiência da garantia das provisões técnicas em 31 de março de 2026:

| Saldos conforme SUSEP GAAP | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|---------------------------|
| | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| Provisões técnicas de resseguros | 12.725.497 | 13.033.722 |
| (-) Ativos de retrocessão | 3.871.861 | 3.918.767 |
| (-) Direitos creditórios | 1.521.061 | 1.674.878 |
| (-) Ativos depositados no exterior redutores (i) | 957.759 | 1.077.009 |
| Montante a ser garantido | 6.374.816 | 6.363.068 |
| Ativos disponíveis para garantia (ii): | | |
| Quotas de fundos de investimentos | 5.044.014 | 4.854.878 |
| Ações de empresas nacionais | 7.882 | 6.523 |
| Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i> | 486.666 | 443.881 |
| <i>Certificate of deposit</i> | 279.383 | 312.428 |
| <i>Bonds corporativos</i> | 20.507 | 21.813 |
| Títulos da dívida soberana | 1.368.377 | 1.618.674 |
| Total de ativos | 7.206.829 | 7.258.197 |
| Suficiência de garantia | 832.013 | 895.129 |

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$ 957.759 (R\$ 1.077.009 em 2025) foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 31 de março de 2026 o montante de R\$ 257.686 (R\$ 261.936 em 2025) de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R\$ 142.728 (R\$ 114.815 em 2025) em ativos depositados no exterior, em contas de *Reinsurance Trust Agreements* (RTAs), cujos excessos de saldos em relação aos montantes de provisões técnicas registrados pela Companhia para cada um dos respectivos beneficiários, não puderam ser utilizados como redutores da Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

23 Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)

A Companhia demonstra abaixo as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) e os quadros de balanço patrimonial e demonstrações do resultado divulgados pelo IRB(Re).

Balanço Patrimonial - Ativo

| ENet | Ativo | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---------------|--|------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| | | | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| | Circulante | | 5.861.619 | 6.293.651 | 5.898.298 | 6.302.256 |
| 1.01.01 | Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 5.870 | 9.376 | 79.557 | 11.232 |
| 1.01.02 | Ativos financeiros | 6.2 | 4.994.481 | 5.106.105 | 4.961.444 | 5.102.746 |
| 1.01.04.01 | Títulos e créditos a receber | 7 | 48.742 | 57.817 | 44.733 | 67.705 |
| 1.01.04.02 | Créditos tributários e previdenciários | 8 | 10.154 | 9.529 | 10.304 | 9.848 |
| 1.01.07 | Despesas antecipadas | | 12.227 | 14.426 | 12.227 | 14.497 |
| 1.01.03.02 | Ativos de contratos de retrocessão | 14.2 | 790.145 | 1.096.398 | 790.033 | 1.096.228 |
| | Não circulante | | 9.569.621 | 9.339.356 | 9.547.448 | 9.341.780 |
| 1.02.01.01 | | | | | | |
| 1.02.01.02 | Ativos financeiros | 6.2 | 3.566.691 | 3.601.803 | 3.566.691 | 3.601.803 |
| 1.02.01.03 | | | | | | |
| 1.02.01.04.04 | Ativos de contratos de retrocessão | 14.2 | 2.335.023 | 2.053.900 | 2.335.023 | 2.053.900 |
| 1.02.01.04.01 | Títulos e créditos a receber | 7 | 815.953 | 808.581 | 863.197 | 857.198 |
| 1.02.01.04.02 | Créditos tributários e previdenciários | 8 | 2.428.711 | 2.474.166 | 2.428.711 | 2.474.166 |
| 1.02.01.04.03 | Depósitos judiciais e fiscais | 17 | 171.021 | 168.180 | 171.021 | 168.180 |
| 1.02.02.01 | Participações societárias | 4.1 | 126.045 | 103.080 | - | - |
| 1.02.02.02.01 | Imóveis destinados à renda | | - | - | 46.561 | 46.562 |
| 1.02.02.02.02 | Outros investimentos | | 402 | 402 | 402 | 402 |
| 1.02.03 | Imobilizado | | 35.824 | 38.059 | 35.824 | 38.059 |
| 1.02.04 | Intangível | | 89.951 | 91.185 | 100.018 | 101.510 |
| | Total do ativo | | 15.431.240 | 15.633.007 | 15.445.746 | 15.644.036 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Patrimonial - Passivo

| ENet | Passivo | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---------------|--|------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| | | | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de dezembro de 2025 |
| | Circulante | | 3.776.748 | 4.308.870 | 3.790.184 | 4.319.899 |
| 2.01.01.01 | Obrigações a pagar | 9 | 167.938 | 134.343 | 181.081 | 142.420 |
| 2.01.01.02 | Impostos e encargos sociais a recolher | | 39.234 | 32.257 | 40.847 | 32.527 |
| 2.01.01.03 | Provisões trabalhistas | | 18.533 | 13.763 | 15.311 | 13.973 |
| 2.01.01.04 | Provisões para benefícios pós-emprego | 21.3 | 38.700 | 38.965 | 38.700 | 38.965 |
| 2.01.01.05 | Imposto de renda e contribuição social | | 50.098 | 58.164 | 52.000 | 60.636 |
| 2.01.01.06 | Empréstimos e Financiamentos | 11 | 263.868 | 255.322 | 263.868 | 255.322 |
| 2.01.02.02 | Passivo de contrato de Resseguro | 14.1 | 2.990.331 | 3.561.056 | 2.990.331 | 3.561.056 |
| 2.01.02.04 | Passivo de contrato de Retrocessão | 14.2 | 112.922 | 106.500 | 112.922 | 106.500 |
| 2.01.03 | Depósitos de terceiros | 10 | 72.597 | 84.456 | 72.597 | 84.456 |
| 2.01.05 | Outros débitos | | 22.527 | 24.044 | 22.527 | 24.044 |
| | Não circulante | | 6.339.654 | 6.041.447 | 6.340.724 | 6.041.447 |
| 2.02.01.01.01 | Obrigações a pagar | 9 | 19.240 | 20.239 | 19.240 | 20.239 |
| 2.02.01.01.02 | Provisões para benefícios pós-emprego | 21.3 | 396.328 | 394.703 | 396.328 | 394.703 |
| 2.02.01.01.05 | Provisão para processos judiciais | 17.1 | 47.638 | 53.741 | 48.708 | 53.741 |
| 2.02.01.02.02 | Passivo de contrato de Resseguro | 14.1 | 5.876.448 | 5.572.764 | 5.876.448 | 5.572.764 |
| | Patrimônio líquido | | 5.314.838 | 5.282.690 | 5.314.838 | 5.282.690 |
| 2.03.01 | Capital social | 18.1 | 5.379.189 | 5.379.189 | 5.379.189 | 5.379.189 |
| 2.03.02.05 | Ações em tesouraria | 18.2 | (11.694) | (11.694) | (11.694) | (11.694) |
| 2.03.04 | Reservas de lucros | | 80.108 | 157.680 | 80.108 | 157.680 |
| 2.03.06 | Ajustes de avaliação patrimonial | 18.4 | (575.933) | (592.085) | (575.933) | (592.085) |
| 2.03.04.05 | Reserva de prática contábil | 18.6 | 349.600 | 349.600 | 349.600 | 349.600 |
| 2.03.05 | Prejuízo acumulado | | 93.568 | - | 93.568 | - |
| | Total do passivo e patrimônio líquido | | 15.431.240 | 15.633.007 | 15.445.746 | 15.644.036 |

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstrações de Resultados

| ENet | Demonstração do resultado | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---------|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 | 31 de março de 2026 | 31 de março de 2025 |
| 3.01.02 | Receitas com resseguros | 20.1 | 1.106.990 | 1.366.754 | 1.106.990 | 1.366.754 |
| 3.02.02 | Despesas com prestação de serviços de resseguro | 20.1 | (711.951) | (650.255) | (711.951) | (650.255) |
| 3.02.02 | Despesas líquidas com contratos de retrocessão | 20.1 | (320.610) | (481.829) | (320.554) | (481.829) |
| 3.03 | Resultado da prestação de serviços de resseguro | | 74.429 | 234.670 | 74.485 | 234.670 |
| | Resultado financeiro líquido das operações com resseguro | 20.2 | 131.941 | 65.836 | 131.941 | 65.836 |
| | Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão | 20.2 | (20.918) | 17.946 | (20.918) | 17.946 |
| | Resultado financeiro líquido das operações | | 111.023 | 83.782 | 111.023 | 83.782 |
| | Resultado de investimentos | 20.2 | (21.209) | (110.562) | (21.172) | (97.723) |
| | Outros resultados financeiros | 20.2 | (11.633) | (3.956) | 1.392 | (4.075) |
| 3.08 | Resultado financeiro líquido | | 78.181 | (30.736) | 91.243 | (18.016) |
| 3.04.08 | Despesas administrativas | | (2.827) | (2.769) | (6.883) | (5.384) |
| 3.04.05 | Despesas com tributos | | - | - | (1.082) | (1.163) |
| 3.05 | Resultado patrimonial | | 4.757 | 7.443 | (1.477) | (20) |
| 3.09 | Resultado antes dos impostos | | 154.540 | 208.608 | 156.286 | 210.087 |
| 3.10 | IRPJ e CSLL | 20.4 | (60.972) | (74.508) | (62.718) | (75.987) |
| 3.13 | Lucro do trimestre | | 93.568 | 134.100 | 93.568 | 134.100 |
| 3.99 | Lucro básico e diluído por ação (em reais) | 18.5 | 1,15 | 1,64 | 1,15 | 1,64 |

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Evento subsequente

24.1 Outorga de Ações – Programas de Remuneração em Ações

Em 1º de abril de 2026, a Companhia realizou a outorga de 193.821 ações no âmbito do Programa de Ações Restritas e de 443.921 ações no âmbito do Programa de *Matching* de Ações, conforme os regulamentos aprovados pela Administração.

Essas outorgas estão sujeitas a condições específicas e prazos de carência, conforme aplicável.

Em 16 de abril de 2026, a Companhia concluiu a recompra de 454.090 ações ordinárias.

A Administração avaliou os efeitos desse evento subsequente e concluiu que não há impactos que demandem ajustes nas demonstrações financeiras do período.

24.2 Participação acionária relevante

Em 8 de abril de 2026, a Goldman Sachs & Co. LLC e a Goldman Sachs & Co. comunicaram ao IRB Brasil Resseguros S.A., conforme divulgado em Comunicado ao Mercado em 9 de abril de 2026, a detenção de participação acionária relevante correspondente a 6,07% do total de ações de emissão da Companhia.

Posteriormente, em 16 de abril de 2026, as referidas instituições encaminharam nova correspondência informando a redução de sua participação para 3,05% do total de ações de emissão da Companhia, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 17 de abril de 2026. Em decorrência dessa redução, deixaram de se enquadrar no patamar de divulgação de participação relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Outras divulgações

(a) Reforma Tributária sobre o Consumo

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabeleceu profunda alteração no sistema tributário brasileiro sobre o consumo, determinando, entre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, entre outras disposições, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 31 de março de 2026 foram refletidos nas presentes demonstrações contábeis, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas demonstrações.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R\$33.543 mil do referido saldo dos tributos diferidos no 1º trimestre de 2026. (Nota 8.1).

Adicionalmente, a extinção do PIS/PASEP e da Cofins, com a implementação da CBS, poderá demandar a revisão de determinados elementos das projeções atuariais e do estudo de realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais. Nesse sentido, a Companhia continua avaliando os potenciais impactos econômicos ao longo da cadeia de negócios.

A Administração permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como a publicação de atos complementares, orientações operacionais e normas infralegais adicionais pela Receita Federal do Brasil e pelo Comitê Gestor do IBS, necessários à plena implementação do novo modelo tributário e à mensuração mais precisa dos impactos dessas mudanças nas projeções citadas.

Eventuais alterações regulatórias ou interpretativas posteriores à data de aprovação das demonstrações contábeis serão avaliadas, mensuradas e divulgadas oportunamente.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Certas novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 2026. A companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

A IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional. O lucro líquido das entidades não mudará.

- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à sua estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis.

(b) Normas de divulgação de sustentabilidade

Em junho de 2023, o International Sustainability Standards Board (ISSB) emitiu as normas IFRS S1 – General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information e IFRS S2 – Climate related Disclosures, que estabelecem requisitos para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, com foco em impactos financeiros de curto, médio e longo prazos.

No Brasil, tais normas foram incorporadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), por meio da emissão dos pronunciamentos CBPS 1 e CBPS 2, e tornaram-se obrigatórias para companhias abertas conforme disposto nas Resoluções CVM nº 193/2023, 217/2024 e 218/2024 com aplicação escalonada a partir de 1º de janeiro de 2026.

As referidas normas tratam exclusivamente de requisitos de divulgação de informações de sustentabilidade, não alterando os critérios de reconhecimento, mensuração ou apresentação das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes.

A Companhia está avaliando os impactos e os processos necessários para atendimento às exigências estabelecidas pelas IFRS S1, IFRS S2, observados os prazos e condições de aplicação definidos pela regulamentação da CVM. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis, não houve impactos decorrentes da aplicação dessas normas.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

* * *

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Internacional

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico e Sinistros

Daniel Volpe
Diretor Técnico e Retrocessões

Debora Pereira Tavares
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Controle e Finanças
Contadora
CRC 117013/O-9

Debora Pereira Tavares
Atuária*
MIBA 2011

* Compreende o período até 31/03/2026.



**Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as
Informações Financeiras Trimestrais.**

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso VI, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Diretor Internacional

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico e Retrocessões

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico e Sinistros

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Controle e Finanças

DEBORA PEREIRA TAVARES

Diretora de Controles Internos, Riscos e
Conformidade

LUCIANA VIRGÍNIA MARTOS

Diretora de Recursos Estratégicos



Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre o Relatório dos Auditores Independentes.

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso V, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. acerca das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Diretor Internacional

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico e Retrocessões

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico e Sinistros

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Controle e Finanças

DEBORA PEREIRA TAVARES

Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

LUCIANA VIRGÍNIA MARTOS

Diretora de Recursos Estratégicos

IRB(Re)

irbre.com